



PROPOSTA

COVALE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2024



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2024

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.310.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do edital do Concorrência 06/2024, declara, em conformidade com o disposto no Art. 63, da Lei 14.133/2021, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA - PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade CONCORRÊNCIA 06/2024 declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

DECLARAÇÃO DO PREÇO

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA - PB, declara, todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.

DECLARAÇÃO

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA - PB, declara que todas as declarações são verdadeiras, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

Sousa - PB, 22 de agosto de 2024

Dierrick Marinho de Andrade Araújo
Engenheiro Civil
CREA-RN: 162150301-1
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Participação em Abastecimento de Alimentos
R. Sargento Sarmento, 22A - 224-9A
Sousa - PB
Licenciado em Licitação Pública



PROPOSTA COMERCIAL

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 06/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.

Prezados Senhores,
 Pelo presente submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declaramos que

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--------|---|-------|--------|----------------|----------------|
| 1 | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB. | UND | 1 | R\$ 622.547,60 | R\$ 622.547,60 |

- Executaremos os serviços citados no objeto acima, pelo preço global de R\$ 622.547,60 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) conforme planilha com quantitativos de materiais e serviços.
- O prazo de execução dos serviços, de até 03 (três) meses, conforme cronograma físico financeiro presente no edital, após a emissão da Ordem de Serviço. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer atrasos ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- O prazo de vigência da contratação será de ATÉ 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade de equipamentos e de pessoal desde que assim exijam a FISCALIZAÇÃO.
- Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da Prefeitura, ABNT.
- Declaramos ainda, pelo subscritor da presente proposta, que aceitamos todas as condições dispostas no Edital, tendo ciência dos prazos e do quanto disposto no item 12.01.01.

Sousa - PB, 22 de agosto de 2024.

Denick Abramo de Andrade Araújo
 Engenheiro-Civil
 CREA-PB 162150301-1
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
 Sócio administrador

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Rua José Maria de Abranches
 CEP: 099.294.234-94
 Procurador Público



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N° 06/2024

A empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresenta, a seguir, os dados de seu representante legal para fins eventuais de assinatura de contrato.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME(S): FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 CARGO(S): SÓCIO - DIRETOR
 NACIONALIDADE(S): BRASILEIRO / ESTADO CIVIL: DIVORCIADO
 PROFISSÃO: EMPRESÁRIO / CPF: 035.508.784-78 / RG: 2.547.232 SSP/PB
 TELEFONE: (83) 999127980
 ENDEREÇO: SÍTIO CACIMBINHA, S/N, ÁREA RURAL, SÃO FRANCISCO - PB

DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ N°: 11.170.603/0001-58 FONE/CEL: (83) 991434577
 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SARGENTO SARMENTO, 22 a, Estreito
 CIDADE: SOUSA ESTADO: PARAÍBA
 MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CONTA CORRENTE: 13.001683-6 BANCO SANTANDER AGÊNCIA: 4187

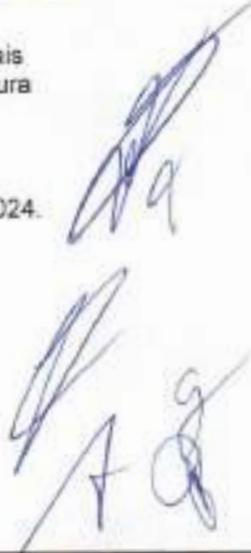
Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade, e que na forma da lei, somos responsáveis por qualquer prejuízo decorrente de falsidade das informações.

Segue anexo à presente Proposta (conforme alínea "a" do item 06.01) as Planilhas Individuais de Quantidades e Preços devidamente preenchida, que foi disponibilizada no site da Prefeitura onde foi divulgado e retirado o presente Edital.

Sousa - PB, 22 de agosto de 2024.


 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
 Sócio administrador


 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Representante de Abruços
 CPF: 099.294.234-94
 Procurador Público



APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/08/2024 11:06:41

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490455

Proposta: 4731312

Controle Interno (Código Controle): 898634671

Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490455

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58 R SRG SARMENTO 22 C, CASA, ESTREITO - CEP: 58.800-785 - SOUSA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208463-7 SERTAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário: Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF0E26A5F68264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B80728D65D1532D0F9E5775DC9E46787



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490455
 Proposta: 4731312
 Controle Interno (Código Controle): 898634671
 Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490455



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 22/08/2024 | 22/11/2024 |
| Multas e Penalidades | R\$ 6.552,96 | 22/08/2024 | 22/11/2024 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 160,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 31/08/2024 | 22559059 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/2012 (art. 1º) que institui as alíquotas de 0,65% do PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica (1) o valor(s) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação do cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490455
Proposta: 4731312
Controle Interno (Código Controle): 898634671
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490455



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência nº 00006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490455
Proposta: 4731312
Controle Interno (Código Controle): 898634671
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490455

Página 8 de 28
junto
SEGURO



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490455
Proposta: 4731312
Controle Interno (Código Controle): 898634671
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490455

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

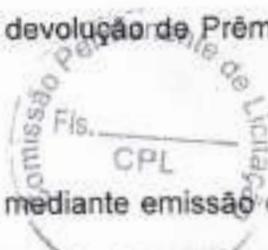
5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

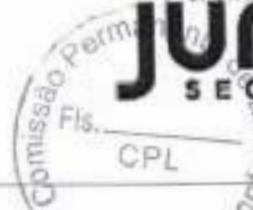
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490455
Proposta: 4731312
Controle Interno (Código Controle): 898634671
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490455

junto
SEGURO



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490455
Proposta: 4731312
Controle Interno (Código Controle): 898634671
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490455

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

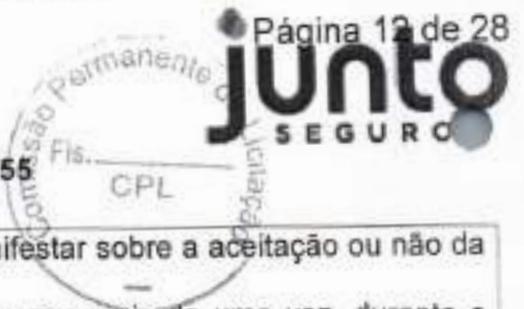
10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490455
Proposta: 4731312
Controle Interno (Código Controle): 898634671
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490455



- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

- 13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
 - I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
 - II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
 - III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
 - IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490455
Proposta: 4731312
Controle Interno (Código Controle): 898634671
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490455



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Objeto: FAUMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS - REIMBURSIVO DA BARRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

Servico: 02040 - 04/2024 - Paralela

R.O.L: 30.09%

Emprego Social: Não Descontado: 114,57%

| Item | Descrição | Planilha Orçamentária Resumida | Total | Porco (%) |
|------|---------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1 | ESTRADA PROJETADA 01 | | 402.916,41 | 66,11% |
| 2 | ESTRADA PROJETADA 02 | | 176.427,07 | 28,18% |
| 3 | ESTRADA PROJETADA 03 | | 34.000,00 | 5,57% |
| 4 | ESTRADA PROJETADA 01 - 70 | | 9.646,54 | 1,57% |
| | | | Total sem ICS | 619.091,22 |
| | | | Total do RDI | 108.178,38 |
| | | | Total Geral | 827.269,60 |



Derick Abrantes de Andrade Araújo
Derick Abrantes de Andrade Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 162150301-1
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

111 R - ...
 COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 Renan Messias de Abrantes
 CPF: 099.294.234-64
 Procurador Público

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Obras
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBERANCO DA SERRA -
MUNICÍPIO DE CACERES/PB

Banco
SINAPI - 04/2024 -
Pavão

S.D.I.
23,37%

Emprego Social
Não Desonrado: 114,87%

| Item | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com IOT | Total | Peso (%) |
|-------|---------------|--|------|---------|------------|--------------------|------------|----------|
| 1 | | ESTRADA PROJETADA 01 | | | | | 402.819,61 | 84,71 % |
| 1.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 4.481,81 | 0,73 % |
| 1.1.1 | 10389 SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM DIMENSÃO SALVAVAZADA E ESTRUTURA DE APOIO. AF_030022_PB | m² | 8 | 298,98 | 358,52 | 2.391,36 | 0,46 % |
| 1.1.2 | 2982 Preço | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTAS DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E ORÇÊ (ADAPTADO DE SINAPI 79472) | M | 3841,08 | 0,26 | 0,42 | 1.619,88 | 0,36 % |
| 1.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 500,46 | 0,09 % |
| 1.2.1 | 100575 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_110218 | m² | 3843,90 | 0,11 | 0,13 | 500,45 | 0,09 % |
| 1.3 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 397.834,94 | 93,99 % |
| 1.3.1 | 101188 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_302020 | m² | 3843,90 | 19,82 | 91,17 | 380.973,50 | 98,38 % |
| 1.3.2 | 8733 Preço | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 1300,25 | 29,60 | 34,45 | 46.980,55 | 7,53 % |
| 2 | | ESTRADA PROJETADA 02 | | | | | 115.427,87 | 26,18 % |
| 2.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 199,99 | 0,11 % |
| 2.1.1 | 2982 Preço | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTAS DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E ORÇÊ (ADAPTADO DE SINAPI 79472) | M | 1690,28 | 0,18 | 0,42 | 199,99 | 0,11 % |
| 2.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 219,74 | 0,09 % |
| 2.2.1 | 100575 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_110218 | m² | 1995,35 | 0,11 | 0,13 | 219,74 | 0,09 % |
| 2.3 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 124.987,38 | 28,89 % |
| 2.3.1 | 101188 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_302020 | m² | 1690,18 | 19,82 | 91,17 | 154.111,34 | 24,78 % |
| 2.3.2 | 8733 Preço | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 593,74 | 28,89 | 34,45 | 20.388,44 | 3,27 % |
| 3 | | ESTRADA PROJETADA 03 | | | | | 24.969,38 | 6,87 % |
| 3.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 140,21 | 0,02 % |
| 3.1.1 | 2982 Preço | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTAS DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E ORÇÊ (ADAPTADO DE SINAPI 79472) | M | 122,84 | 0,35 | 0,42 | 140,21 | 0,02 % |
| 3.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 43,20 | 0,01 % |
| 3.2.1 | 100575 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_110218 | m² | 123,94 | 0,18 | 0,13 | 43,20 | 0,01 % |
| 3.3 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 24.475,98 | 6,84 % |
| 3.3.1 | 101188 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_302020 | m² | 118,54 | 19,82 | 91,17 | 24.475,98 | 4,88 % |
| 3.3.2 | 8733 Preço | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 17,29 | 28,89 | 34,45 | 430,20 | 0,85 % |
| 4 | | ESTRADA PROJETADA 04 | | | | | 6.049,84 | 1,88 % |
| 4.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 35,26 | 0,01 % |
| 4.1.1 | 2982 Preço | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTAS DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E ORÇÊ (ADAPTADO DE SINAPI 79472) | M | 84,06 | 0,26 | 0,42 | 35,26 | 0,01 % |
| 4.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 19,82 | 0,06 % |
| 4.2.1 | 100575 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_110218 | m² | 84,06 | 0,11 | 0,13 | 19,82 | 0,06 % |
| 4.3 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 9.884,32 | 2,46 % |
| 4.3.1 | 101188 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_302020 | m² | 84,06 | 19,82 | 91,17 | 7.881,75 | 0,1 % |
| 4.3.2 | 8733 Preço | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 98,04 | 28,89 | 34,45 | 1.932,57 | 0,31 % |

Total sem IOT: 716.421,27
Total de IOT: 104.116,28
Total Geral: 820.537,55

Dierick Abrantes de Andrade Araújo
Engenheiro Civil
CREA-PB 162150301-1
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Regist. Mesmas de Abrantes
CPF: 099.294.234-94
Procurador Público



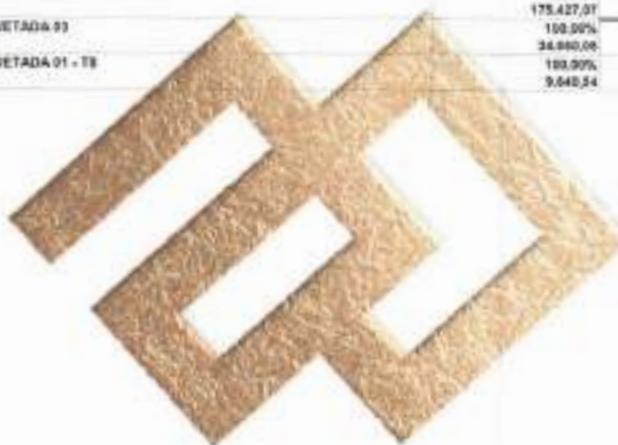
Obras
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRARANCHO DA SERRA -
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

Banco
SBUAPI - 362004 -
Paraná

B.D.I.
23,59%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 114,87%

| Item | Descrição | Cronograma Físico e Financeiro | | | |
|-----------------------|---------------------------|--------------------------------|------------|------------|------------|
| | | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
| 1 | ESTRADA PROJETADA 01 | 300,00% | 30,00% | 30,00% | 40,00% |
| | | 602.818,91 | 120.563,57 | 120.563,57 | 161.121,96 |
| 2 | ESTRADA PROJETADA 02 | 100,00% | 30,00% | 30,00% | 40,00% |
| | | 175.427,01 | 52.628,12 | 52.628,12 | 70.173,83 |
| 3 | ESTRADA PROJETADA 03 | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 34.840,08 | | 34.840,08 | |
| 4 | ESTRADA PROJETADA 01 - TR | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 9.640,54 | | | 9.640,54 |
| Porcentagem | | | 27,81% | 31,43% | 36,7% |
| Custo | | | 173.474,89 | 206.194,17 | 246.838,33 |
| Porcentagem Acumulada | | | 27,81% | 61,3% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | 173.474,89 | 381.668,28 | 628.676,66 |



Derick Abrantes de Andrade Araujo
Engenheiro Civil
CREA-PB 16215000
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

[Handwritten signature]

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS CIVIS
Renan Messias de Abrantes
CPF - 099.304.234-54
Procurador Público

[Handwritten signature]
A. Ag.



| PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | |
|--|--|-----------------|--------------|
| PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | | | |
| Item | Discriminação | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | Horista | Mensalista |
| A | GRUPO A | 36,80 | 36,80 |
| A-1 | INSS | 20,00 | 20,00 |
| A-2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A-3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A-4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A-5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A-6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 |
| A-7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A-8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A-9 | SECONCI | - | - |
| B | GRUPO B | 48,52 | 18,19 |
| B-1 | Repouso Semanal Remunerado | 18,01 | - |
| B-2 | Feriados | 4,31 | - |
| B-3 | Auxílio-enfermidade | 0,85 | 0,64 |
| B-4 | 13º Salário | 11,06 | 8,33 |
| B-5 | Licença Paternidade | 0,06 | 0,04 |
| B-6 | Faltas Justificadas | 0,74 | 0,56 |
| B-7 | Dias de Chuva | 2,06 | - |
| B-8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10 | 0,08 |
| B-9 | Férias Gozadas | 11,29 | 8,51 |
| B-10 | Salário Maternidade | 0,04 | 0,03 |
| C | GRUPO C | 10,98 | 8,28 |
| C-1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,87 | 3,45 |
| C-2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,41 | 0,08 |
| C-3 | Férias Indenizadas | 3,31 | 2,50 |
| C-4 | Depósito Recisão sem Justa Causa | 2,61 | 1,96 |
| C-5 | Indenização Adicional | 0,38 | 0,29 |
| D | GRUPO D | 18,27 | 7,00 |
| D-1 | Reincidência de A sobre B | 17,86 | 6,09 |
| D-2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,41 | 0,91 |
| | | 114,57 | 70,27 |

Derick Abrantes de Andrade Araújo
Engenheiro Civil
CREA-PB 162150301-1
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Reynold Messias de Abrantes
CPF: 099.294.234-84
Procurador Público



Derick Abrantes de Andrade Al. Jr.
Engenheiro Civil
CREA-PB: 162150301-1
COVALE CONSTRUÇÕES E SVCS

COVALE 2015
Renan Abrantes de Abrantes
CPF: 098.294.234-84
Procurador Público



COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Composições Analíticas com Preço Unitário
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VEDADAS - RESERVAÇÃO DA BARRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

Barcos
SPPM - 048034 - Paraíba

B.O.I.
30,0%

Encargos Sociais
Não Decorados: 114,5%

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais | | | | | | |
|------------------------|---|---|---------------|------------|--|-----------------|
| Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
| 1.1.1 Composição | 152630 SNAPI PAVIMENTAMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_350202_P5 | PAV - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,000000 | 228,55 | 228,55 |
| Composição Auxiliar | 322214 SNAPI PINTURA BRANCA PARA MADEIRA 2.ª DEMIDA. AF_310201 | PINT - PINTURAS | m² | 0,500000 | 22,94 | 11,70 |
| Composição Auxiliar | 18282 SNAPI CARPINTO DE FORMAS COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,372000 | 23,81 | 8,97 |
| Composição Auxiliar | 8476 SNAPI SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,118500 | 16,95 | 31,20 |
| Itens | 0004810 SNAPI SERRADO 12,5 X 18" COM ARRUELA, BARRA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA | Madeira | M | 3,208300 | 8,75 | 31,85 |
| Itens | 0004813 SNAPI PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA 14 22" ADEQUADA 20" X 4 X 1/2" M SEM PONTAS PARA ENCAIXE | Metal | m² | 1,000000 | 234,85 | 234,85 |
| Itens | 3000080 SNAPI PREGO DE AÇO QUADRADO COM CABEÇA 1/2" X 107 (8 X 11) | Metal | KG | 0,0113000 | 35,25 | 0,41 |
| Itens | 3000081 SNAPI PREGO DE AÇO QUADRADO COM CABEÇA 1/2" X 212 (12 X 11) | Metal | KG | 0,0122000 | 19,48 | 0,25 |
| | | MO sem LS == Valor do BDI == | 0,38 50,57 | LS == | 14,01 Valor com LS == Valor com BDI == | 27,37 358,82 |
| 1.1.2 Composição | 3380 Preço SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTAS DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E PRECISÃO FOTOGRAFIA (RSTI) | STU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS | SP | 1,000000 | 0,38 | 0,38 |
| Itens | 3380 Preço SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE EQUIP. DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E PRECISÃO FOTOGRAFIA (RSTI) | Serviço | SP | 1,300000 | 0,35 | 0,35 |
| | | MO sem LS == Valor do BDI == | 0,09 0,07 | LS == | 0,02 Valor com LS == Valor com BDI == | 0,30 0,40 |
| 1.2.1 Composição | 100712 SNAPI REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_112019 | PAV - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,000000 | 0,11 | 0,11 |
| Composição Auxiliar | 8802 SNAPI MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCA) 120 HP, PESO BRUTO 1300 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M. - CHF DIURNO. AF_360014 | CHM - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHF | 0,0001000 | 328,64 | 0,02 |
| Composição Auxiliar | 8804 SNAPI MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCA) 120 HP, PESO BRUTO 1300 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M. - CHF DIURNO. AF_360014 | CHM - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHF | 0,8000000 | 67,20 | 0,64 |
| Composição Auxiliar | 8818 SNAPI SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0000000 | 16,90 | 0,01 |
| | | MO sem LS == Valor do BDI == | 0,01 0,02 | LS == | 0,02 Valor com LS == Valor com BDI == | 0,05 0,12 |
| 1.3.1 Composição | 101185 SNAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 13 (CEMENTO E AREIA). AF_320203 | PAV - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,000000 | 75,00 | 75,00 |
| Composição Auxiliar | 8818 SNAPI SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0001000 | 141,20 | 0,14 |
| Itens | 8818 SNAPI SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES | SECI - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHF | 0,1300000 | 58,60 | 7,60 |
| Composição Auxiliar | 35216 SNAPI CALDEIRO COM VIBRADOR DE UM EIXO DO TIPO LÍQUIDA POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 18,15/14,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,80 M - CHF DIURNO. AF_360014 | CHM - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHF | 0,0001000 | 34,12 | 0,01 |
| Composição Auxiliar | 35216 SNAPI CALDEIRO COM VIBRADOR DE UM EIXO DO TIPO LÍQUIDA POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 18,15/14,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,80 M - CHF DIURNO. AF_360014 | CHM - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHF | 0,4021000 | 16,90 | 1,52 |
| Composição Auxiliar | 8828 SNAPI ARGAMASSA TRAÇO 13 (SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNDA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_582019 | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0034000 | 491,36 | 16,80 |
| Itens | 3000080 SNAPI AREIA CRUVA - POSTO FORNECEDOR (RETRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE) | Materia | m³ | 0,1148000 | 114,20 | 13,01 |
| Itens | 3000436 SNAPI PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIAÇÃO REGIONAL DE PECAS POR M²) | Materia | m² | 0,0000000 | 325,20 | 27,30 |
| | | MO sem LS == Valor do BDI == | 1,93 12,25 | LS == | 8,36 Valor com LS == Valor com BDI == | 9,51 31,11 |
| 1.3.2 Composição | 6734 Preço MDO FCO DE CONCRETO TIPO MFC-28 | STU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS | M | 1,000000 | 28,99 | 28,99 |
| Itens | 6734 Preço MDO FCO DE CONCRETO TIPO MFC-28 | Serviço | M | 1,000000 | 28,99 | 28,99 |
| | | MO sem LS == Valor do BDI == | 6,00 8,76 | LS == | 6,00 Valor com LS == Valor com BDI == | 0,00 34,42 |

| Composições Auxiliares | | | | | | |
|------------------------|--|--------------------------|--------|------------|--------|--------|
| Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 8802 SNAPI ARGAMASSA TRAÇO 13 (SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNDA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_582019 | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,000000 | 491,36 | 491,36 |
| Composição Auxiliar | 80317 SNAPI OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/OPERADOR COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,400000 | 16,82 | 54,70 |



COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Darick Abrantes de Andrade Araújo
Engenheiro Civil
CREA-PE: 162150301-1
CIVIL E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Comissão Permanente de Licitação
Fis. CPL
COVALE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Renan Messias de Oliveira
CPF: 009.284.234-94
Procurador Público

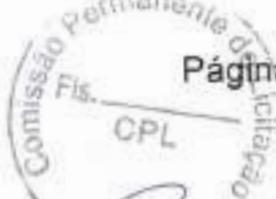
| Categoria | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|---------------|--|---|-----------------|------------|------------|--------|
| Composição Auxiliar | 8800 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - CHP CLARNO AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 8.600000 | 1,58 | 1,36 |
| Composição Auxiliar | 8801 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - CHI CLARNO AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 2.020000 | 0,21 | 0,26 |
| Item | 0000370 SVAPI | ÁREA MEDÁ - POSTO JAZZ/ATORNECIDOR (RETRAIADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE) | Materal | m ² | 1.070000 | 112,12 | 120,04 |
| Item | 0001274 SVAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-42 | Materal | m ³ | 403,700000 | 0,65 | 264,40 |
| | | | | MO sem LS ** | 19,18 | 2,98 | 41,17 |
| | | | | Valor do BDI ** | 88,71 | | 260,67 |
| Composição | 8803 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - CHD CLARNO AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHD | 1.000000 | 0,27 | 0,27 |
| Composição Auxiliar | 8805 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - DEPRECIACAO AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 0,39 | 0,39 |
| Composição Auxiliar | 8807 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - SUPRIMENTOS AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 0,07 | 0,07 |
| | | | | MO sem LS ** | 0,90 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI ** | 0,07 | | 0,00 |
| Composição | 8809 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - CHP CLARNO AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1.200000 | 1,58 | 1,50 |
| Composição Auxiliar | 8825 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - DEPRECIACAO AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 0,39 | 0,39 |
| Composição Auxiliar | 8827 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - JURO AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 0,07 | 0,07 |
| Composição Auxiliar | 8828 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - MANUTENÇÃO AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 0,25 | 0,25 |
| Composição Auxiliar | 8829 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - MATERIAS NA OPERACAO AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 0,08 | 0,08 |
| | | | | MO sem LS ** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI ** | 0,25 | | 1,00 |
| Composição | 8835 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - DEPRECIACAO AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 0,39 | 0,39 |
| Item | 0010070 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV. SEM CARRREGADOR | Equipamento para Aluguel Permanente | UN | 0,000000 | 5.111,19 | 0,00 |
| | | | | MO sem LS ** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI ** | 0,00 | | 0,00 |
| Composição | 8837 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - JURO AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 0,07 | 0,07 |
| Item | 0010070 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV. SEM CARRREGADOR | Equipamento para Aluguel Permanente | UN | 0,000000 | 5.111,19 | 0,00 |
| | | | | MO sem LS ** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI ** | 0,07 | | 0,00 |
| Composição | 8839 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - MANUTENÇÃO AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 0,26 | 0,26 |
| Item | 0010070 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV. SEM CARRREGADOR | Equipamento para Aluguel Permanente | UN | 0,000000 | 5.111,19 | 0,00 |
| | | | | MO sem LS ** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI ** | 0,07 | | 0,00 |
| Composição | 8845 SVAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARRREGADOR - MATERIAS NA OPERACAO AF_050023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 0,08 | 0,08 |
| Item | 0002730 SVAPI | ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KW INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Preço | KWH | 218,7500 | 0,68 | 0,96 |
| | | | | MO sem LS ** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI ** | 0,17 | | 0,00 |
| Composição | 8920 SVAPI | ALCATELADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 24,10 | 24,10 |
| Composição Auxiliar | 9138 SVAPI | CURSO DE CANTAREIRO PARA ALCATELADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,25 | 0,25 |
| Item | 0000470 SVAPI | ALCATELADO INDUSTRIAL UNIFORME | Mãe de obra | | 1,000000 | 19,94 | 19,94 |
| Item | 0003730 SVAPI | ALIMENTACAO - FORNO ALCATELADO CABO - ENCARGOS COMPLEMENTARES | Materal | m ² | 1,000000 | 0,08 | 0,08 |



Derick Abrantes de Andrade Araújo
Engenheiro Civil
CREA-PB 162130-1
CIVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Comissão Permanente de Licitação
Fis. CPL
Renovar Licitação nº 001/2014
CPF: 089.294.134-94
Procurador Público

| Item | Código Banco | Descrição | Material | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|---------------|---|---|-----------------|-----------|------------|-------|------------------|-------|
| Item | 0001311 SNAFI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,000000 | 0,72 | 0,72 | | |
| Item | 0001312 SNAFI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,000000 | 1,26 | 1,26 | | |
| Item | 0001313 SNAFI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,000000 | 0,01 | 0,01 | | |
| Item | 0004045 SNAFI | PERRAS (FAM. FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA) | Material | H | 1,000000 | 0,77 | 0,77 | | |
| Item | 0004048 SNAFI | EP - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA) | Material | H | 1,000000 | 1,17 | 1,17 | | |
| | | | | MO sem LS ** | 0,94 | LS ** | 10,25 | MO com LS ** | 10,19 |
| | | | | Valor do BDI ** | 4,88 | | | Valor com BDI ** | 25,94 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Material | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 8102 SNAFI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 23,81 | 23,81 | | |
| Composição | 8130 SNAFI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,24 | 0,24 | | |
| Item | 0001113 SNAFI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Mão de Obra | H | 1,000000 | 16,79 | 16,79 | | |
| Item | 0001311 SNAFI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,000000 | 0,72 | 0,72 | | |
| Item | 0001312 SNAFI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,000000 | 1,26 | 1,26 | | |
| Item | 0001313 SNAFI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,000000 | 0,01 | 0,01 | | |
| Item | 0004045 SNAFI | PERRAS (FAM. FAMILIA PEDREIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA) | Material | H | 1,000000 | 0,46 | 0,46 | | |
| Item | 0004048 SNAFI | EP - FAMILIA PEDREIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA) | Material | H | 1,000000 | 1,35 | 1,35 | | |
| | | | | MO sem LS ** | 0,81 | LS ** | 10,19 | MO com LS ** | 10,03 |
| | | | | Valor do BDI ** | 4,75 | | | Valor com BDI ** | 25,58 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Material | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 8132 SNAFI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALÇEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (CALÇEIRO / RABELEIRO (HORISTA)) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,25 | 0,25 | | |
| Item | 0001113 SNAFI | Mão de Obra | Mão de Obra | H | 0,912000 | 16,94 | 0,21 | | |
| | | | | MO sem LS ** | 0,12 | LS ** | 0,13 | MO com LS ** | 0,25 |
| | | | | Valor do BDI ** | 0,05 | | | Valor com BDI ** | 0,30 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Material | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 8133 SNAFI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,24 | 0,24 | | |
| Item | 0001213 SNAFI | Mão de Obra | Mão de Obra | H | 0,912000 | 16,79 | 0,24 | | |
| | | | | MO sem LS ** | 0,11 | LS ** | 0,12 | MO com LS ** | 0,24 |
| | | | | Valor do BDI ** | 0,04 | | | Valor com BDI ** | 0,28 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Material | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 8134 SNAFI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETAONEIRA ESTACIONARIA/INSTALADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (OPERADOR DE BETAONEIRA ESTACIONARIA / INSTALADOR (HORISTA)) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,11 | 0,11 | | |
| Item | 0001108 SNAFI | Mão de Obra | Mão de Obra | H | 0,909700 | 11,93 | 0,11 | | |
| | | | | MO sem LS ** | 0,05 | LS ** | 0,06 | MO com LS ** | 0,11 |
| | | | | Valor do BDI ** | 0,02 | | | Valor com BDI ** | 0,13 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Material | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 8135 SNAFI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (OPERADOR DE MOTONVELADORA (HORISTA)) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,26 | 0,26 | | |
| Item | 0004038 SNAFI | Mão de Obra | Mão de Obra | H | 0,0095700 | 22,36 | 0,26 | | |
| | | | | MO sem LS ** | 0,10 | LS ** | 0,51 | MO com LS ** | 0,26 |
| | | | | Valor do BDI ** | 0,05 | | | Valor com BDI ** | 0,31 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Material | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 8136 SNAFI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,16 | 0,16 | | |
| Item | 0004038 SNAFI | Mão de Obra | Mão de Obra | H | 0,0095700 | 16,16 | 0,16 | | |
| | | | | MO sem LS ** | 0,06 | LS ** | 0,10 | MO com LS ** | 0,16 |
| | | | | Valor do BDI ** | 0,03 | | | Valor com BDI ** | 0,21 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Material | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 8137 SNAFI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (PINTOR (HORISTA)) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,32 | 0,32 | | |
| Item | 0004182 SNAFI | Mão de Obra | Mão de Obra | H | 0,018900 | 19,27 | 0,32 | | |
| | | | | MO sem LS ** | 0,15 | LS ** | 0,17 | MO com LS ** | 0,32 |
| | | | | Valor do BDI ** | 0,06 | | | Valor com BDI ** | 0,38 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Material | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 8138 SNAFI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,33 | 0,33 | | |
| Item | 0001111 SNAFI | Mão de Obra | Mão de Obra | H | 0,0044200 | 13,04 | 0,33 | | |
| | | | | MO sem LS ** | 0,18 | LS ** | 0,18 | MO com LS ** | 0,33 |
| | | | | Valor do BDI ** | 0,05 | | | Valor com BDI ** | 0,38 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Material | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 8139 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PISO BRUTO 1302 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 1,7 M - CH. DURVO AF_362214 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CH | 1,000000 | 87,32 | 87,32 | | |
| Composição | 8139 SNAFI | OPERADOR DE MOTONVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (DEFINIÇÃO AF_362214) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,43 | 0,43 | | |
| Composição | 8139 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PISO BRUTO 1302 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 1,7 M - CH. DURVO AF_362214 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 44,33 | 44,33 | | |
| Composição | 8139 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PISO BRUTO 1302 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 1,7 M - JUCOS AF_362214 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 14,98 | 14,98 | | |
| | | | | MO sem LS ** | 12,98 | LS ** | 14,76 | MO com LS ** | 27,74 |



Dr. Andrade Araújo
Chefe Civil
10.150.301-1
COVALE SERVIÇOS LTDA

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS LTDA
Renan Messias de Abranches
CPF: 091.234.234-94
Prestador Público

| | | | Valor do BDI % | 17,24 | | Valor com BDI % | 194,80 |
|------------|--------------|--|---|--------|-----------------|-----------------|--------|
| Composição | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
| | 5843 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13002 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DURNO AF_062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 326,44 | 326,44 |
| | 5349 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13002 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 75,66 | 75,66 |
| | 5773 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13002 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO AF_062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 66,44 | 66,44 |
| | 8030 SNAFI | OPERADOR DE MOTONVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 31,43 | 31,43 |
| | 8028 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13002 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO AF_062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 41,33 | 41,33 |
| | 8025 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13002 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEP. AF_062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 74,50 | 74,50 |
| | | | MO sem LS % | 12,80 | LS % | 14,70 | 27,50 |
| | | | Valor do BDI % | 46,30 | Valor com BDI % | 273,53 | |
| | 8029 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13002 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO AF_062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 41,33 | 41,33 |
| | 000460 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13042 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M | Equipamento para Aquecimento Permanente | UN | 0,0000408 | 1.033.314,28 | 41,33 |
| | | | MO sem LS % | 0,00 | LS % | 0,00 | 0,00 |
| | | | Valor do BDI % | 9,30 | Valor com BDI % | 40,63 | |
| | 8029 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13002 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEP. AF_062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 14,56 | 14,56 |
| | 000460 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13042 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M | Equipamento para Aquecimento Permanente | UN | 0,0000411 | 1.033.314,23 | 14,56 |
| | | | MO sem LS % | 0,00 | LS % | 0,00 | 0,00 |
| | | | Valor do BDI % | 2,80 | Valor com BDI % | 17,46 | |
| | 5773 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13002 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO AF_062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 66,44 | 66,44 |
| | 000460 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13042 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M | Equipamento para Aquecimento Permanente | UN | 0,0000640 | 1.033.314,28 | 66,44 |
| | | | MO sem LS % | 0,00 | LS % | 0,00 | 0,00 |
| | | | Valor do BDI % | 10,24 | Valor com BDI % | 76,70 | |
| | 5349 SNAFI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13002 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 75,66 | 75,66 |
| | 000421 SNAFI | OLIO DIESEL COMBUSTIVEL, COMUM MOTOR POUQUO S-10 OU S-100 | Material | L | 13,8900000 | 5,41 | 75,66 |
| | | | MO sem LS % | 0,00 | LS % | 0,00 | 0,00 |
| | | | Valor do BDI % | 10,24 | Valor com BDI % | 30,85 | |
| | 8037 SNAFI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,83 | 15,83 |
| | 0004 SNAFI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 6,11 | 6,11 |
| | 000420 SNAFI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| | 000373 SNAFI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,72 | 0,72 |
| | 000373 SNAFI | DIARIOS - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,26 | 1,26 |
| | 000373 SNAFI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,61 | 0,61 |
| | 000390 SNAFI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 11,80 | 11,80 |
| | 000388 SNAFI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR BETAVIDEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| | 000388 SNAFI | OP - FAMILIA OPERADOR BETAVIDEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| | | | MO sem LS % | 0,01 | LS % | 0,43 | 12,04 |
| | | | Valor do BDI % | 3,18 | Valor com BDI % | 30,70 | |
| | 8030 SNAFI | OPERADOR DE MOTONVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 31,43 | 31,43 |
| | 8081 SNAFI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 5,26 | 5,26 |
| | 000420 SNAFI | OPERADOR DE MOTONVELADORA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 27,36 | 27,36 |
| | 000370 SNAFI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| | 000371 SNAFI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,72 | 0,72 |
| | 000372 SNAFI | DIARIOS - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,26 | 1,26 |
| | 000373 SNAFI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,61 | 0,61 |
| | 000384 SNAFI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR BETAVIDEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |



Derick Abrantes de Andrade #20
Engenheiro Sivil
CREA - PB 162150301-1
CPL e CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



COVALE CONST. E SERVIÇOS LTDA
R. Sargento Sarmento, 22 - A, Estreito, CEP: 58802-720 - Sousa - PB
CPF: 07.294.234-94
Prestador Público

| Item | Código Banco | Descrição | Materia | U | 1.000000 | Q | Q |
|---------------------|---------------|--|---|--------|------------|------------|------------------|
| | 0004390 SNAPI | EPF - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | | | | | |
| | | | MO sem LS ** | 12,89 | LS ** | 14,76 | MO com LS ** |
| | | | Valor de BDI ** | 8,21 | | | Valor com BDI ** |
| | | | | | | | 27,04 |
| | | | | | | | 27,74 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unid | Total |
| | 8803 SNAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1.000000 | 23,13 | 23,13 |
| Composição Auxiliar | 8588 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1.000000 | 0,14 | 0,14 |
| Item | 0004208 SNAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA) | Mo de Ocio | H | 1.000000 | 18,16 | 18,16 |
| Item | 0003732 SNAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materia | H | 1.000000 | 0,88 | 0,88 |
| Item | 0003731 SNAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materia | H | 1.000000 | 0,72 | 0,72 |
| Item | 0003732 SNAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materia | H | 1.000000 | 1,26 | 1,26 |
| Item | 0003731 SNAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materia | H | 1.000000 | 0,91 | 0,91 |
| Item | 0004304 SNAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Materia | H | 1.000000 | 0,01 | 0,01 |
| Item | 0004306 SNAPI | EPF - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Materia | H | 1.000000 | 0,81 | 0,81 |
| | | | MO sem LS ** | 9,01 | LS ** | 10,33 | MO com LS ** |
| | | | Valor de BDI ** | 6,64 | | | Valor com BDI ** |
| | | | | | | | 19,34 |
| | | | | | | | 27,77 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unid | Total |
| | 8870 SNAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1.000000 | 26,93 | 26,93 |
| Composição Auxiliar | 8570 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1.000000 | 0,32 | 0,32 |
| Item | 0004742 SNAPI | PINTOR (HORISTA) | Mo de Ocio | H | 1.000000 | 18,27 | 18,27 |
| Item | 0003732 SNAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materia | H | 1.000000 | 0,98 | 0,98 |
| Item | 0003731 SNAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materia | H | 1.000000 | 0,72 | 0,72 |
| Item | 0003732 SNAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materia | H | 1.000000 | 1,26 | 1,26 |
| Item | 0003731 SNAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materia | H | 1.000000 | 0,81 | 0,81 |
| Item | 0004306 SNAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Materia | H | 1.000000 | 1,85 | 1,85 |
| Item | 0004300 SNAPI | EPF - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Materia | H | 1.000000 | 1,62 | 1,62 |
| | | | MO sem LS ** | 9,19 | LS ** | 10,46 | MO com LS ** |
| | | | Valor de BDI ** | 6,72 | | | Valor com BDI ** |
| | | | | | | | 19,29 |
| | | | | | | | 31,25 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unid | Total |
| | 8870 SNAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1.000000 | 26,93 | 26,93 |
| Composição Auxiliar | 0007340 SNAPI | MAUCANTE PARA MADEIRA INCLIN | Materia | L | 0,125.000 | 38,58 | 38,58 |
| | | | MO sem LS ** | 4,13 | LS ** | 4,74 | MO com LS ** |
| | | | Valor de BDI ** | 2,94 | | | Valor com BDI ** |
| | | | | | | | 8,67 |
| | | | | | | | 27,18 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unid | Total |
| | 8804 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO USO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T T. IMPACTO DINAMICO 16 15 / 9,5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DNE DURNO AF_362014 | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHH | 1.000000 | 58,80 | 58,80 |
| Composição Auxiliar | 8803 SNAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1.000000 | 23,13 | 23,13 |
| Composição Auxiliar | 8803 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO USO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T T. IMPACTO DINAMICO 16 15 / 9,5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DNE DURNO AF_362014 | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 26,76 | 26,76 |
| Composição Auxiliar | 8803 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO USO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T T. IMPACTO DINAMICO 16 15 / 9,5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DNE DURNO AF_362014 | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 27,71 | 27,71 |
| | | | MO sem LS ** | 0,91 | LS ** | 10,33 | MO com LS ** |
| | | | Valor de BDI ** | 11,87 | | | Valor com BDI ** |
| | | | | | | | 19,34 |
| | | | | | | | 71,92 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unid | Total |
| | 8804 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO USO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T T. IMPACTO DINAMICO 16 15 / 9,5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DNE DURNO AF_362014 | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHH | 1.000000 | 147,28 | 147,28 |
| Composição Auxiliar | 5178 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO USO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T T. IMPACTO DINAMICO 16 15 / 9,5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_362014 | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 61,86 | 61,86 |
| Composição Auxiliar | 5074 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO USO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T T. IMPACTO DINAMICO 16 15 / 9,5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO AF_362014 | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 38,38 | 38,38 |
| Composição Auxiliar | 8803 SNAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SECI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1.000000 | 23,13 | 23,13 |
| Composição Auxiliar | 8823 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO USO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T T. IMPACTO DINAMICO 16 15 / 9,5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO AF_362014 | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 26,76 | 26,76 |
| Composição Auxiliar | 8803 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO USO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T T. IMPACTO DINAMICO 16 15 / 9,5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - Juros AF_362014 | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1.000000 | 2,71 | 2,71 |
| | | | MO sem LS ** | 8,21 | LS ** | 10,33 | MO com LS ** |
| | | | Valor de BDI ** | 25,38 | | | Valor com BDI ** |
| | | | | | | | 19,34 |
| | | | | | | | 179,84 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unid | Total | |



Derick A. de Araújo
 Derick Abrantes de Andrade Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 167140/301-1
 CIVIL E CONSTRUÇÕES E S.P.



| Composição | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|---------------|--|---|--------|------------|------------|------------------|------------|
| | 80216 SNAFI | ROLLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T. IMPACTO DINAMICO 16.15/8.5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,08 M - DEPRECAÇÃO AF_060214 | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 28,76 | 28,76 | |
| Item | 0010640 SNAFI | ROLLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T. IMPACTO DINAMICO 16.15/8.5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,08 M | Equipamento para Aplicação Permanente | UM | 0,0000226 | 538,757 81 | 28,75 | |
| | | | MO sem LS ** | 0,10 | LS ** | 0,00 | MO com LS ** | 0,00 |
| | | | Valor do BDI ** | 5,77 | | | Valor com BDI ** | 24,03 |
| Composição | 80211 SNAFI | ROLLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T. IMPACTO DINAMICO 16.15/8.5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,08 M - JUNCO AF_060214 | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 7,71 | 7,71 | |
| Item | 0010640 SNAFI | ROLLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T. IMPACTO DINAMICO 16.15/8.5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,08 M | Equipamento para Aplicação Permanente | UM | 0,0000143 | 528,767 81 | 7,71 | |
| | | | MO sem LS ** | 0,20 | LS ** | 0,00 | MO com LS ** | 0,00 |
| | | | Valor do BDI ** | 0,54 | | | Valor com BDI ** | 0,25 |
| Composição | 5674 SNAFI | ROLLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T. IMPACTO DINAMICO 16.15/8.5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,08 M - JUNCO AF_060214 | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 38,00 | 38,00 | |
| Item | 0010640 SNAFI | ROLLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T. IMPACTO DINAMICO 16.15/8.5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,08 M | Equipamento para Aplicação Permanente | UM | 0,0000097 | 529,767 81 | 38,00 | |
| | | | MO sem LS ** | 0,00 | LS ** | 0,00 | MO com LS ** | 0,00 |
| | | | Valor do BDI ** | 7,23 | | | Valor com BDI ** | 43,23 |
| Composição | 81708 SNAFI | ROLLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO POTENCIA 80 HP PESO OPERACIONAL MAXIMO 8 T. IMPACTO DINAMICO 16.15/8.5 T. LARGURA DE TRABALHO 1,08 M - JUNCO AF_060214 | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 50,08 | 50,08 | |
| Item | 0014021 SNAFI | OLEO DIESEL COMSULFIVEL COMUM METROPOLITANO S-16 OU S-200 | Material | L | 8,1800000 | 8,41 | 57,08 | |
| | | | MO sem LS ** | 0,00 | LS ** | 0,00 | MO com LS ** | 0,00 |
| | | | Valor do BDI ** | 0,27 | | | Valor com BDI ** | 57,35 |
| Composição | 80918 SNAFI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 18,96 | 18,96 | |
| Composição | 00319 SNAFI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000001 | 0,00 | 0,00 | |
| Item | 0000131 SNAFI | SCR - FAMILIA DE CURA (HORISTA) | Material | H | 1,0000000 | 13,84 | 13,84 | |
| Item | 0003726 SNAFI | MOVIMENTACAO - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES | Material | H | 1,0000000 | 0,84 | 0,84 | |
| Item | 0003707 SNAFI | TRANSPORTE - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES | Material | H | 1,0000000 | 0,70 | 0,70 | |
| Item | 0003702 SNAFI | EXAMBIS - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES | Material | H | 1,0000000 | 1,26 | 1,26 | |
| Item | 0003713 SNAFI | SEGURO - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Item | 0004047 SNAFI | PERMANENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA | Material | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 | |
| Item | 0004047 SNAFI | EPF - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA | Material | H | 1,0000000 | 1,25 | 1,25 | |
| | | | MO sem LS ** | 0,00 | LS ** | 7,57 | MO com LS ** | 14,17 |
| | | | Valor do BDI ** | 0,00 | | | Valor com BDI ** | 22,75 |
| | | | Valor sem BDI | | | | | 119,47,02 |
| | | | Total do BDI | | | | | 104,199,58 |
| | | | Total Geral | | | | | 223,669,60 |

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Derick A. de Araújo
 Derick Abrantes de Andrade Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 167140/301-1
 CIVIL E CONSTRUÇÕES E S.P.

Renan Messias de Abranches
 Renan Messias de Abranches
 CPF: 089.294.234-00
 Procurador Público



José Neves Moreira

Serviço Notarial e Registral

Bel. PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES
TABELIÃO E OFICIAL



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO
Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial
Walcir Firmino Cesarino Rodrigues Neves
Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Substitutos
Francisco de Sousa Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
R. Sargento Edésio de Carvalho, 04
Tel. (83) 3521.2070 CEP 58.800-330 Sousa-PB

LIVRO.: 0157

FOLHA: 135



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste SERVIÇO NOTARIAL, situado na Rua Sgt. Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa, PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - Tabelião, compareceu(ram) como OUTORGANTE(S) A FIRMA COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22, Casa, Estreito - Sousa/PB, endereço eletrônico: covale-construções@hotmail.com, neste ato representada por, FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro(a) filho do Sr. Francisco Assis de Figueiredo e da Sra. Maria do Socorro Barbosa de Figueiredo, divorciado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 2.547.232/SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 035.508.784-78, residente e domiciliado na Rua Dr. Tomaz Pires dos Santos, nº 47, Estreito - Sousa/PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): RENAN MESSIAS DE ABRANTES, brasileiro(a), filho do Sr. Francisco Algeone Abrantes Ferreira e da Sra. Maria do Socorro Messias Abrantes, solteiro, advogado, portador do Documento de Identidade nº 3.741.957/SSDS-PB, inscrito no CPF/MF nº 099.294.234-94, residente e domiciliado na Rua Félix Sucupira de Queiroga, nº 25, Jardins - Sousa/PB; a quem concede poderes para que possa(m) representá-la junto a quaisquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais e/ou particulares competentes, para participar de Licitações e Pregões Presenciais e/ou eletrônicos em geral, podendo para tanto, assinar cartas de credenciamento, juntar e assinar documentos, preparar e assinar toda e qualquer documentação necessária as Licitações e Pregões, formular lances verbalmente, negociar preços, apresentar propostas, assinar atas, entrar com recursos, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os atos pertinentes ao certame, renunciar, suprir incorreções formais, assinar atas e contratos, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, transigir, concordar, discordar, aceitar, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, receber documentação, requerer e assinar o que preciso for necessário, tudo praticar para o fiel desempenho deste mandato, dando tudo bom, firme e valioso. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 10,47, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 1,57, sendo os Emolumentos R\$ 52,33. Selo Digital: ALM82691-V2YY. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em

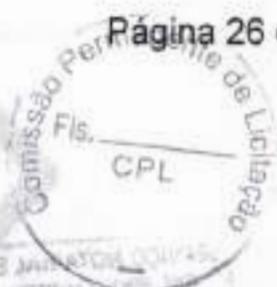
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - CEP: 58.800-330 - Sousa - PB - Fone: (83) 3521.2070



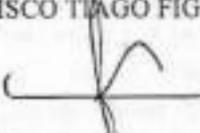
41.0 - Dautin Blockchain certifica em: 18/07/2024 15:07:07 que o documento de hash (3144-256)
c960cc70c2b05999e1a2e05071a44e0544f43f58c2b1a0e30f2797963079d2 foi validado em: 18/07/2024 15:03:32 através da transação Blockchain
0x57a12d884228e0cd4b199092023572c5c2ad8b32c223cf0bb0e00d0a27ef7e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/verify/check> (NID: 223029)



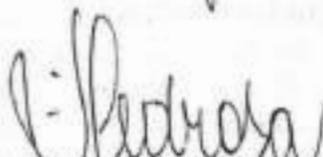
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO
Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Tabelião e Oficial
Walcir Firmino Cesarino Rodrigues Neves
Henrique Cesarino Rodrigues Neves
 Substituto
Francisco de Sousa Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 R. Sargento Edélio de Carvalho, 04
 Tel. (83) 3521.2070 CEP- 58.900-330 Sousa-PB



alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Francisco de Sousa Pedrosa Neto, Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - Tabelião Público do Serviço Notarial**, subscrevo e assino, estando conforme o original: (aa) FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.

Em testemunho () da verdade.




FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO
 ESCRIVENTE -

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício





Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c960cc70ccb05f99b1ade050f71ac4e65844f43f58cb8ace3afc2797963579d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **223029** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROCURAÇÃO RENAN", cujo assunto é descrito como "PROCURAÇÃO RENAN", faz prova de que em **18/07/2024 15:03:35**, o responsável **Covale Construções e Serviços Ltda (11.170.603/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Covale Construções e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/07/2024 15:59:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x57e12d684228cecd4bb19909203572b5d2ad8bdd8226bff68a6ee6dd6a278efe**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.

2



CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAICARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesreli@outlook.com



PROPOSTA

CABACEIRAS -PB CP 0006/2024

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAICARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-PB

REF: CONCORRENCIA Nº 00006/2024.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF: CONCORRENCIA Nº 00006/2024

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.** preço global de **R\$24.359,99(QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**conforme planilha orçamentária em anexo.
- O prazo de execução dos serviços é de **03 (MESES) MESES**, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.

Bruna Soares de Araujo

BRUNA SOARES DE ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA nº 161850117-8

Kerica Medeiros da Silva

KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAICARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoes@outlook.com

Ad

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

LOCAL: CABACEIRAS - PB

DATA: 23/06/2024

BEI: 20,00%

| FONTE | VERSÃO | HORA | VALOR |
|---------|------------------|---------|-------|
| ORÇ | 2024 | 110,00% | |
| SINAPI | 2024 SEM DEDUÇÃO | 114,50% | |
| PROPRIA | | 0,00% | |



| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------------------------|----------------------------------|--|----------------------|------|------------|-----------------------|-----------------------|
| 1 | ESTRADA PROJETADA 01 | | | | | | R\$ 339.794,00 |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | R\$ 3.776,26 |
| 1.1.1 | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_05/2022 PS | SINAPI | M2 | 9,00 | R\$ 303,61 | R\$ 2.428,88 |
| 1.1.2 | COM-09758439 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE, (ADAPTADO DE SINAPI 78472). | Composições Próprias | MP | 3.840,60 | R\$ 0,36 | R\$ 1.347,38 |
| 1.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | R\$ 461,06 |
| 1.2.1 | 100575 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019 | SINAPI | M2 | 3.840,60 | R\$ 0,12 | R\$ 461,06 |
| 1.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | R\$ 335.049,00 |
| 1.3.1 | 101169 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020 | SINAPI | M2 | 3.840,96 | R\$ 76,67 | R\$ 295.153,43 |
| 1.3.2 | COM-50465191 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | Composições Próprias | M | 1.360,26 | R\$ 20,33 | R\$ 27.636,43 |
| 2 | ESTRADA PROJETADA 02 | | | | | | R\$ 147.731,64 |
| 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | R\$ 591,63 |
| 2.1.1 | COM-09758439 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE, (ADAPTADO DE SINAPI 78472). | Composições Próprias | MP | 1.690,38 | R\$ 0,36 | R\$ 591,63 |
| 2.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | R\$ 202,85 |
| 2.2.1 | 100575 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019 | SINAPI | M2 | 1.690,38 | R\$ 0,12 | R\$ 202,85 |
| 2.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | R\$ 146.937,16 |
| 2.3.1 | 101169 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020 | SINAPI | M2 | 1.690,38 | R\$ 76,67 | R\$ 129.601,43 |
| 2.3.2 | COM-50465191 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | Composições Próprias | M | 591,74 | R\$ 29,33 | R\$ 17.355,73 |
| 3 | ESTRADA PROJETADA 03 | | | | | | R\$ 29.192,23 |
| 3.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | R\$ 116,84 |
| 3.1.1 | COM-09758439 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE, (ADAPTADO DE SINAPI 78472). | Composições Próprias | MP | 333,84 | R\$ 0,36 | R\$ 116,84 |
| 3.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | R\$ 40,06 |
| 3.2.1 | 100575 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019 | SINAPI | M2 | 333,84 | R\$ 0,12 | R\$ 40,06 |
| 3.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | R\$ 29.035,33 |
| 3.3.1 | 101169 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020 | SINAPI | M2 | 333,84 | R\$ 76,67 | R\$ 25.590,51 |
| 3.3.2 | COM-50465191 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | Composições Próprias | M | 117,28 | R\$ 29,33 | R\$ 3.439,82 |
| 4 | ESTRADA PROJETADA 01 - TI | | | | | | R\$ 9.126,04 |
| 4.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | R\$ 29,42 |
| 4.1.1 | COM-09758439 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE, (ADAPTADO DE SINAPI 78472). | Composições Próprias | MP | 84,06 | R\$ 0,36 | R\$ 29,42 |
| 4.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | R\$ 10,00 |
| 4.2.1 | 100575 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019 | SINAPI | M2 | 84,06 | R\$ 0,12 | R\$ 10,00 |
| 4.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | R\$ 8.986,53 |
| 4.3.1 | 101169 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020 | SINAPI | M2 | 84,06 | R\$ 76,67 | R\$ 6.444,95 |
| 4.3.2 | COM-50465191 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | Composições Próprias | M | 56,04 | R\$ 29,33 | R\$ 1.541,58 |
| VALOR BDI TOTAL: | | | | | | R\$ 67.758,82 | |
| VALOR ORÇAMENTO: | | | | | | R\$ 408.551,37 | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 476.310,19 | |

PROCURADOR
 DK Construções
 CNPJ: 23.916.946/0001-06

RESUMO DO ORÇAMENTO

| | | | | | |
|---|------------|--|----------|--------------------|-------------|
|  | OBRA: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VIZINAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB | DATA: | 29/08/2024 | BDI: 20,00% |
| | DESCRIÇÃO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VIZINAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB | FONTE: | VERSÃO: | NOSA: |
| | LOCAL: | CABACEIRAS - PB | ORÇ: | 202404 | 113,54% |
| | | | SNAP: | 202404 SEM GERAÇÃO | 114,59% |
| | | | PROJETA: | 0,00% | 0,00% |



| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PREÇO TOTAL | % |
|------------------|----------------------------|----------------|---------|
| 1 | ESTRADA PROJETADA 01 | R\$ 330.288,08 | 34,71% |
| 2 | ESTRADA PROJETADA 02 | R\$ 147.751,64 | 28,18% |
| 3 | ESTRADA PROJETADA 03 | R\$ 29.192,23 | 5,57% |
| 4 | ESTRADA PROJETADA 01 - III | R\$ 8.128,04 | 1,55% |
| VALOR BDI TOTAL: | | R\$ 87.758,62 | 100,00% |
| VALOR ORÇAMENTO: | | R\$ 436.801,27 | |
| VALOR TOTAL: | | R\$ 524.559,89 | |

G

2024

A

PROCURADOR
DK Construções
CNPJ: 23.916.946/0001-06

[Handwritten Signature]

A g d

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | |
|------------|---|
| OBRA: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB |
| DESCRIÇÃO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB |
| LOCAL: | CABACEIRAS - PB |

| | | | |
|-------------------------|------------------------|-------|--------|
| DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,00% |
| ORÇ: | 202404 | MORA: | 10,00% |
| SINAPI: | 202404 SEM DESONERAÇÃO | REB: | 10,00% |
| Classificação Nacional: | 020204 | REB: | 10,00% |

103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

| Material | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 0004813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | SINAPI | M2 | 1,00000000 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 0005065 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17) | SINAPI | KG | 0,01130000 | R\$ 30,96 | R\$ 0,34 |
| 0005069 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | SINAPI | KG | 0,01320000 | R\$ 16,59 | R\$ 0,21 |
| 0004509 | SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | SINAPI | M | 3,20830000 | R\$ 5,74 | R\$ 18,41 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 218,96 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,30681006 | R\$ 24,11 | R\$ 7,39 |
| 88310 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,92107584 | R\$ 19,27 | R\$ 17,74 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares | | | | | | R\$ 25,13 |

| Serviço | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 102234 | PINTURA IMPRIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | SINAPI | M2 | 0,41146992 | R\$ 21,22 | R\$ 8,73 |
| TOTAL Serviço | | | | | | R\$ 8,73 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 252,82 |

COM-09758439 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE. (ADAPTADO DE SINAPI 78472). (MF)

| Equipamento Custo Horário | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 02145 | CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 | SINAPI | CHP | 0,00095628 | R\$ 61,77 | R\$ 0,06 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário | | | | | | R\$ 0,06 |

| Material | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 0004460 | SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | SINAPI | M | 0,00336700 | R\$ 5,93 | R\$ 0,02 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 0,02 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88253 | AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00239071 | R\$ 13,53 | R\$ 0,03 |
| 88266 | NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00239071 | R\$ 18,87 | R\$ 0,04 |
| 88310 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00717213 | R\$ 19,27 | R\$ 0,14 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares | | | | | | R\$ 0,21 |
| VALOR: | | | | | | R\$0,29 |

100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)

| Equipamento Custo Horário | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 5934 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,00100000 | R\$ 79,27 | R\$ 0,07 |
| 5832 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00010000 | R\$ 200,34 | R\$ 0,02 |

PROCURADOR
 DR. Construção
 CNM: 21.916.346/0001-06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|--|--|--|------------------|--------------------------|-------------|--------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | DATA: 23/08/2024 | | SEX: 20,00% | |
| | OBRA: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB | FUNTE: | VERBÃO | HORA | MES |
| | DESCRIÇÃO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB | ORIGEM: | 2024/4 | 112,54% | 73,71% |
| | LOCAL: | CABACEIRAS - PB | SINAPI: | 2024/4 SEM DESEMBOLSAÇÃO | 11,44% | 7,27% |
| | | Composição: | PREFRAJ | | | |

| | |
|---|-----------------|
| TOTAL Equipamento Custo Horário | R\$ 0,01 |
| CPL | |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares | R\$ 0,01 |
| VALOR: | R\$ 0,16 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|---|
| 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00100000 | R\$ 19,27 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares |
| | | | | | VALOR: R\$ 0,16 |

101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020 (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|---|--------|-------------|----------------|----------------------------------|
| 5685 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF_05/2014 | SINAPI | CHI | 0,11412484 | R\$ 54,44 |
| 5684 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_05/2014 | SINAPI | CHP | 0,00270272 | R\$ 129,12 |
| | | | | | TOTAL Equipamento Custo Horário: |
| | | | | | R\$ 5,58 |

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|--------|-------------|----------------|----------------|
| 0000367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 0,11400000 | R\$ 97,25 |
| 00004385 | PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) | SINAPI | M2 | 0,03000000 | R\$ 766,34 |
| | | | | | TOTAL Material |
| | | | | | R\$ 34,36 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--|--------|-------------|----------------|---|
| 88260 | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,30016023 | R\$ 24,41 |
| 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,30000000 | R\$ 18,27 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares |
| | | | | | R\$ 13,29 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|--|--------|-------------|----------------|-------------------------|
| 88528 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019 | SINAPI | M2 | 0,01778588 | R\$ 430,45 |
| | | | | | TOTAL Serviço: |
| | | | | | R\$ 7,85 |
| | | | | | VALOR: R\$ 63,64 |

COM-50455191 MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------|---------------------------------------|-------------|-------------|----------------|----------------|
| INS-49527541 | MEIO FIO CONCRETO PRE-MOLD 12X15X30CM | Composições | M | 1,14988539 | R\$ 19,33 |
| | | | | | TOTAL Material |
| | | | | | R\$ 22,23 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|---|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,08280135 | R\$ 24,62 |
| 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00753341 | R\$ 19,27 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares |
| | | | | | R\$ 2,19 |
| | | | | | VALOR: R\$ 24,42 |




PROCURADOR
DR. Contrução
CPF: 23.916.346/0001-06



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| | | | | |
|---|--|------------------|-------------|--------|
|  | OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB | DATA: 23/08/2024 | BDI: 20,00% | |
| | DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB | FONTE: VERBAS | NBR: 484 | 484 |
| | | ORÇ: 20404 | 11,54% | 50,17% |
| LOCAL: CABACEIRAS - PB | EMP: 2024/4 SEM DEDUÇÃO | 114,08% | 92,27% | |
| | Categoria: Projeto | FICRPA: | 0,00% | |



| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | Total parcela |
|------|----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | | | | |
| 1 | ESTRADA PROJETADA 01 | R\$ 339.288,08 | 30,00 % | 30,00 % | 40,00 % | 100,00 % |
| | | | R\$ 101.786,42 | R\$ 101.786,42 | R\$ 135.715,24 | R\$ 339.288,08 |
| 2 | ESTRADA PROJETADA 02 | R\$ 147.751,64 | 30,00 % | 30,00 % | 40,00 % | 100,00 % |
| | | | R\$ 44.325,49 | R\$ 44.325,49 | R\$ 59.100,66 | R\$ 147.751,64 |
| 3 | ESTRADA PROJETADA 03 | R\$ 29.192,23 | | 100,00 % | | 100,00 % |
| | | | | R\$ 29.192,23 | | R\$ 29.192,23 |
| 4 | ESTRADA PROJETADA 01 - TII | R\$ 8.128,04 | | | 100,00 % | 100,00 % |
| | | | | | R\$ 8.128,04 | R\$ 8.128,04 |
| | | | R\$ 146.111,91 | R\$ 175.304,14 | R\$ 202.943,94 | |
| | | | R\$ 146.111,91 | R\$ 321.416,05 | R\$ 524.359,99 | R\$ 524.359,99 |

[Handwritten signature]

PROCURADOR
 DK Construções
 CNPJ: 23.916.945/0001-06

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]



COMPOSIÇÃO DO BDI

| | | | | | |
|------------|---|----------------------|---------------------------|---------|--------|
| ORRA: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB | DATA: 23/03/2024 | BDI: 20,09% | | |
| DESCRIÇÃO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB | FONTE: | VERSÃO: | HORA: | MIN: |
| LOCAL: | CABACEIRAS - PB | ORSS: | 702494 | 112,54% | 75,11% |
| | | ORAP: | 202404 SERV DE MANUTENÇÃO | 114,58% | 73,2% |
| | | Componente Planilha: | PROPRIA | 0,00% | 0,00% |

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|---------------------------|---|--------------|
| Benefício | | |
| S + G | Garantia/seguros | 0,32% |
| L | Lucro | 5,64% |
| TOTAL | | 5,96% |
| Despesas Indiretas | | |
| AC | Administração central | 3,80% |
| DF | Despesas financeiras | 1,02% |
| R | Riscos | 0,50% |
| TOTAL | | 5,32% |
| Impostos | | |
| I | IMPOSTOS (I) = PIS, COFINS, ISSQN, CPRB | 6,15% |
| TOTAL | | 6,15% |



BDI = 20,09%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PROCURADOR
DK Construções
CNPJ: 23.916.946/0001-06

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

| | | | |
|---|---|--------------------------|--------------|
|  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB | DATA : 23/08/2024 | BDI : 20,00% |
| | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB | FONTE: | VERSÃO: |
| LOCAL: CABACEIRAS - PB | ORÇ: | 2024A | 112,54% |
| | SNAF: | 2024A SEM DESPESERIZAÇÃO | 114,35% |
| | Composição: | PROPSA | 6,85% |

Fiscal
 Permanente de Licitação
 CPL

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|----------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| | TOTAL | 36,80% | 36,80% |

| | | | |
|----------|------------------------------|---------------|---------------|
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 18,03% | 0,00% |
| B2 | Ferriados | 4,31% | 0,00% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,85% | 0,64% |
| B4 | 13º Salário | 11,06% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,06% | 0,64% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74% | 0,66% |
| B7 | Dias de Chuvas | 2,06% | 0,00% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 11,29% | 8,51% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% |
| | TOTAL | 48,54% | 18,19% |

| | | | |
|----------|-----------------------------------|---------------|--------------|
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,57% | 3,45% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 3,31% | 2,50% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,61% | 1,96% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,38% | 0,29% |
| | TOTAL | 10,98% | 8,28% |

| | | | |
|----------|--|---------------|--------------|
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 17,86% | 6,69% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,41% | 0,31% |
| | TOTAL | 18,27% | 7,00% |

A + B + C + D = 114,59% 70,27%


 PROCURADOR
 DK Construções
 CNPJ 23.916.946/0001-06






APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/08/2024 12:17:09

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454539

Proposta: 4729255

Controle Interno (Código Controle): 099637907

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454539

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: D K CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 23.916.946/0001-06 SITI CAICARA S/N, KM PROX PB 228, ZONA RURAL - CEP: 58.732-000 - AREIA DE BARAUNAS - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/04/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8E254 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B8B728058D1532DF6E5775DCFAAD67

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto contratadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep> ou de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está patrocinado através do Nº de Processo SUSEP 15414 030311/2022 03 e nº 15414 036074/2022 07. Atendimento SUSEP: 0800 021 9454. Central de Atendimento: 0800 704 0301, deficiência auditiva 0800 743 6060. Ouvidoria: 0800 644 0301. <http://www.consumidor.gov.br>

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1950-1951
1951-1952
1952-1953
1953-1954
1954-1955
1955-1956
1956-1957
1957-1958
1958-1959
1959-1960

1960-1961
1961-1962
1962-1963
1963-1964
1964-1965
1965-1966
1966-1967
1967-1968
1968-1969
1969-1970

1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980

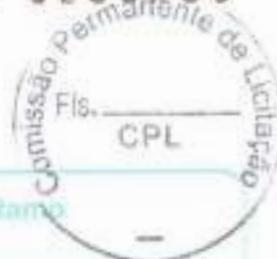
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990

1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454539
 Proposta: 4729255
 Controle Interno (Código Controle): 099637907
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454539

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 22/08/2024 | 23/12/2024 |
| Multas e Penalidades | R\$ 6.552,96 | 22/08/2024 | 23/12/2024 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 160,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 02/09/2024 | 22543509 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/2012 tratamos que incidem as alíquotas de 1,10% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzida a isenção estabelecida em legislação específica. O(s) valor(s) acima descrito(s) estão debitado(s) no âmbito desta contratação de cobertura. Poderá sofrer alterações quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454539
Proposta: 4729255
Controle Interno (Código Controle): 099637907
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454539

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência nº 00006/2024**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454539
Proposta: 4729255
Controle Interno (Código Controle): 099637907
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454539



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

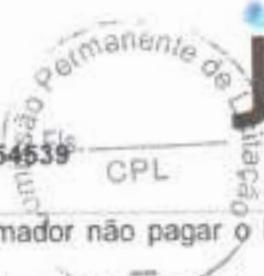
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454539
Proposta: 4729255
Controle Interno (Código Controle): 099637907
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454539



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454539
Proposta: 4729255
Controle Interno (Código Controle): 099637907
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454539



junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454539
Proposta: 4729255
Controle Interno (Código Controle): 099637907
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454539



junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

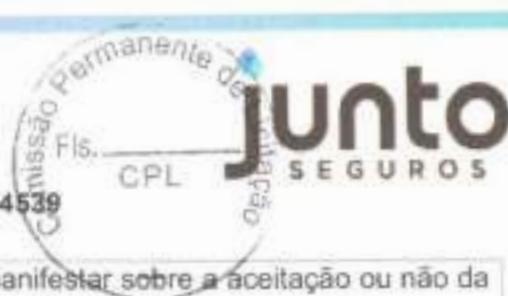
10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454539
Proposta: 4729255
Controle Interno (Código Controle): 099637907
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454539



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454539
Proposta: 4729255
Controle Interno (Código Controle): 099637907
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454539



junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



À Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-
PBREF: CONCORRENCIA Nº 00006/2024.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. **23.916.946/0001-06**, com sede a **SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **3.764.347 SSP PB** e do CPF nº **101.477.934-08** e do seu responsável técnico a Sra. **BRUNA SOARES DE ARAUJO**, Engenheira Civil, inscrito no CPEA nº **161850117-8**, DECLARA que visitou o(s) local(is) onde será(ão) executada(s) a(s) obra(s) e serviços e ainda ►“DECLARAMOS sob as penalidades da lei, para fins de habilitação, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **CONCORRENCIA Nº 00006/2024**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-PB**” ◀.
AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.

Bruna Soares de Araujo
BRUNA SOARES DE ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA nº **161850117-8**

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: **101.477.934-08**

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoescl-ll@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-
PB

INSTALAÇÃO DO BARRACÃO DA OBRA

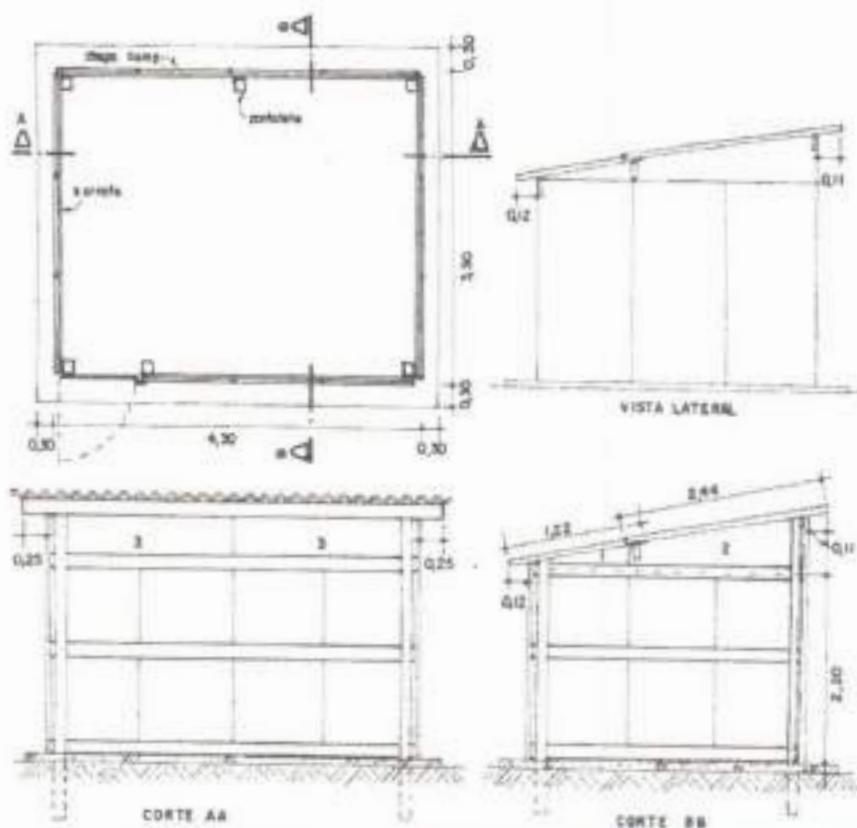


Figura 1 - MODELO DE BARRACÃO DA OBRA (VARIA DE ACORDO COM A OBRA)

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAICARA, SN - CEP, 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoescred@outlook.com

Ag



À Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-
PB



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PROPONENTE: D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 23.916.946/0001-06

| ITEM Nº (1) | DESCRIÇÃO | ANO DE FABRICAÇÃO | LEASING (L); PRÓPRIO (P) ALUGUEL (A) |
|-------------|------------------------------|-------------------|--|
| 1 | F.4000 | dezembro, 1989 | PRÓPRIO |
| 2 | CAÇAMBA | julho, 1991 | PRÓPRIO |
| 3 | GERADOR | setembro, 2015 | PRÓPRIO |
| 4 | MAQUITA, LIXADEIRA | julho, 2018 | PRÓPRIO |
| 5 | ESMERILHADEIRA, CARRO DE MÃO | janeiro, 2019 | PRÓPRIO |
| 6 | FURADEIRA, PARAFUSADEIRA | maio, 2020 | PRÓPRIO |

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAICARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-
PBREF: CONCORRENCIA Nº 00006/2024.

FOTOS DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS A SEREM UTILIZADOS



AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto
2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAICARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoes@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-
PBREF: CONCORRENCIA Nº 00006/2024.

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO A SEREM UTILIZADOS

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, relaciona abaixo o pessoal técnico a serem utilizados para a execução da obra.

PESSOAL TÉCNICO

Bruna Soares de Araujo
BRUNA SOARES DE ARAUJO
Engenheira Civil
CPEA - 161850117-8

AREIA DE BARAÚNAS - PB, 23 de agosto 2024.

KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoescireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-
PBREF: CONCORRENCIA Nº 00006/2024.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PROPONENTE: D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ Nº. 22.576.181/0001-31

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações e pessoais técnicos considerados essenciais para execução contratual.

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.


KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-
PBREF: CONCORRENCIA Nº 00006/2024.

EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Senhor Presidente,

Tendo examinado o Edital CONCORRENCIA Nº 00006/2024, eu **BRUNA SOARES DE ARAUJO**, portador da carteira e registro no CREA Nº **161850117-8**, DECLARO estar ciente e de acordo com a minha **INDICAÇÃO/INCLUSÃO** pela empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, sediada a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, CNPJ: 23.916.946/0001-06, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do Edital, informo abaixo a minha experiência:

| ITEM | DESCRIPÇÃO DA OBRA | Nº DO REGISTRO NO CPEA | EMPRESA EXECUTORA |
|------|---|------------------------|--------------------------------------|
| 1 | Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo com meio-fio em pedra granítica. | 161850117-8 | D K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP |
| 2 | Execução dos serviços de extração de pedra rocha no leito das vias públicas, a céu aberto, com uso de martetele pneumático e de massa expansiva. Volume total de 395,00 m³ | 161850117-8 | MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP |
| 3 | Reforma e ampliação do prédio da secretaria de educação do município de São José de Espinharas - PB com convênio de nº 0087/2021 da secretaria de estado do desenvolvimento e da articulação municipal | 161850117-8 | MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP |
| 4 | contratação da empresa para a prestação de serviços de restauração do pontilhão e drenagem pluvial em áreas públicas, no canal da rua Misael de Sousa e outras, a cargo da secretaria de infraestrutura de patos/pb | 161850117-8 | MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP |

AREIA DE BARAÚNAS - PB, 23 de agosto 2024.

Bruna Soares de Araujo
BRUNA SOARES DE ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA nº 161850117-8

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS -

PB

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins do CONCORRENCIA Nº 00006/2024, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

AREIA DE BARAÚNAS - PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-

PB

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º. DA CF/88

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins do CONCORRENCIA Nº 00006/2024, que:

- a) Cumpro com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoeseireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-

PB

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, DECLARA sob as penas da Lei, para fins do CONCORRENCIA Nº 00006/2024, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

AREIA DE BARAÚNAS - PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkeconstrucoeseireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-

PB

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% (DEZ POR CENTO) DE MÃO DE OBRA LOCAL

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, DECLARA sob as penas da Lei, para fins do CONCORRENCIA Nº 00006/2024, que se compromete a empregar 10%, em relação ao total de empregados da mão de obra local do município, local da execução da obra.

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesereili@outlook.com

A
SA



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-

PB

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, DECLARA, para fins de participação na Licitação denominada CONCORRENCIA Nº 00006/2024, instaurada pelo Município de CABACEIRAS-PB, conforme edital supra referenciado, que está ciente das condições da licitação e que assume inteira responsabilidade pela **AUTENTICIDADE E VERACIDADE** de todos os documentos que forem apresentadas, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da presente licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoeserelei@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação

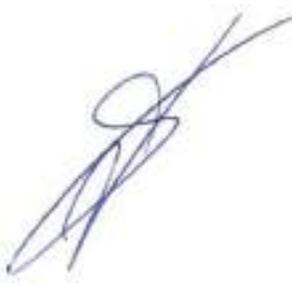
PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-

PB

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, DECLARA para fins de participação na Licitação denominada CONCORRENCIA nº. 009/2022, instaurada pelo Município de CABACEIRAS-PB, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado de qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente. Assumindo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas.

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.


KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06
SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 – ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoes@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-

PB

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, **DECLARA** para fins de participação na Licitação denominada **CONCORRENCIA Nº 00006/2024**, instaurada pelo CABACEIRAS-PB, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06
SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-

PB

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, DECLARA, que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 – ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesereili@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-

PB

DECLARAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, DECLARA, que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012). E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoeseireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-PB

REF: CONCORRENCIA Nº 00006/2024.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROponente: **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

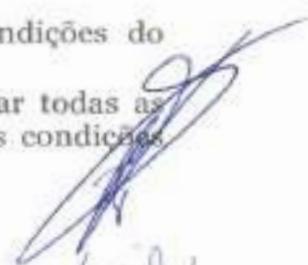
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.


KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAICARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesireli@outlook.com


A
g



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-PB

REF: CONCORRENCIA N° 00006/2024.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

KERICA MEDEIROS DA SILVA, portador do RG N° 3.764.347 SSP/PB e CPF N° 101.477.934-08, como representante devidamente constituído de **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ N° 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do CONCORRENCIA N° 00006/2024, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do CONCORRENCIA N° 00006/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA N° 00006/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRENCIA N° 00006/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA N° 00006/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA N° 00006/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA N° 00006/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA N° 00006/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da CONCORRENCIA N° 00006/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

AREIA DE BARAÚNAS - PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoeseireli@outlook.com

A
g



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-

PB

DECLARAÇÃO DE QUE IRÁ MANTER NA OBRA O ENGENHEIRA CIVIL

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ N^o. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n^o 3.764.347 SSP PB e do CPF n^o 101.477.934-08, DECLARA para fins de participação na Licitação denominada CONCORRENCIA N^o 00006/2024, instaurada pelo CABACEIRAS-PB, que manterá na obra e/ou serviço, **EM TEMPO INTEGRAL**, PARA AVERIGUAR OS SERVIÇOS DA REFERIDA OBRA, o profissional **BRUNA SOARES DE ARAUJO**, Engenheira Civil, portador do CPEA - **161850117-8**, Responsável Técnico da Empresa acima citada, e que admitirá a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB.

AREIA DE BARAÚNAS - PB, 23 de agosto 2024.

Bruna Soares de Araujo

BRUNA SOARES DE ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA n^o 161850117-8

Kerica Medeiros da Silva

KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-

PB

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, para fins de participação no processo licitatório Modalidade CONCORRENCIA Nº 00006/2024, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda ter ciência da sua responsabilidade de solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.


KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-

PB

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento do edital do CONCORRENCIA Nº 00006/2024, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoescireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA

MUNICIPAL de CABACEIRAS-PB

REF: CONCORRENCIA Nº 00006/2024.

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

NOME: D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 23.916.946/0001-06

FONE: (83) 98147-9440

E-mail: dkconstrucoesireli@outlook.com

ENDEREÇO: SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL

CIDADE: AREIA DE BARAÚNAS ESTADO: PARAÍBA

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS HAVER RETIRADO O EDITAL REFERENTE AO PROCESSO ACIMA CITADO, BEM COMO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM: _____

AREIA DE BARAÚNAS - PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesireli@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA

MUNICIPAL de CABACEIRAS-PB

REF: CONCORRENCIA Nº 00006/2024.

ESTRUTURA FÍSICA E APARELHAMENTO DA EMPRESA



Figura 2 - ESCRITÓRIO



Figura 2 - ESCRITÓRIO



Figura 4 - MÓVEIS INTERNOS

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAICARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesceireli@outlook.com

[Handwritten signatures and initials]



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-PB

REF: CONCORRENCIA Nº 00006/2024.

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE TODAS AS DESPESAS

A Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, B. ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **KERICA MEDEIROS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, DECLARA, que, nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, equipamentos, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais e trabalhistas, seguros e lucros, bem como quaisquer outros encargos necessários para a execução dos serviços;

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 23 de agosto 2024.

Bruna Soares de Araujo

BRUNA SOARES DE ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA nº 161850117-8

Kerica Medeiros da Silva

KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREIA DE BARAÚNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesireli@outlook.com

[Handwritten signatures]



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-

REF: CONCORRENCIA Nº 00006/2024.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS.

A empresa D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor KERICA MEDEIROS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.347 SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, DECLARA, que tem contratos vigentes firmados na data da sessão pública de abertura desta CONCORRENCIA;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2023, firmado com o Município de BAYEUX/PB, tem por objeto A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CPECHE DO SÃO BENTO, conforme extrato em anexo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2023, firmado com o município de SANTA LUZIA/PB, tem por objeto CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, conforme extrato em anexo.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAICARA, SN - CEP. 58.732-000 – ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkconstrucoesreli@outlook.com

[Handwritten signatures]



À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL de CABACEIRAS-

REF: CONCORRENCIA Nº 00006/2024

A Empresa D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, com sede a SÍTIO CAIÇARA, SN, R. ZONA RURAL, AREA DE BARAUNAS - PB, CEP. 58.732-000.

REPRESENTANTE: KERICA MEDEIROS DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 3.784.347-SSP PB e do CPF nº 101.477.934-08, RESIDENTE DO SÍTIO CAIÇARA, SN, R. ZONA RURAL, AREA DE BARAUNAS - PB, CEP. 58.732-000.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS CP00/2023

- 1) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE** - DECLARA QUE NÃO FUI DECLARADA INIDONEA PARA LERTAR OU CONTRATADA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 4º DA LEI 8666/90 E SUAS ALTERAÇÕES E QUE COMUNICAREMOS QUALQUER FATO OU EVENTO SUBSEQUENTE À ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE VENHAM ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- 2) **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ART. 17, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, BEM COMO QUALQUER FATO OU EVENTO SUBSEQUENTE À ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO, ART. 17, XXXIII, DA CF/88 - PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE SOB BENEFÍCIO DE DESDOTO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 18 (DEZESSÓIS) ANOS, SALVO NA CONDICÃO DE APRENDIZADO A PARTIR DO QUATORZE ANOS.**
- 3) **DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - DECLARA SER MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 4) **DECLARAÇÃO DE CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO** - QUE ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E QUE ASSUME INTERA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE FOREM APRESENTADOS NA PRESENTE LICITAÇÃO, E QUE FORNECERÁ QUALQUER INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOLICITADA PELA CPL.
- 5) **DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO** - DECLARA QUE EXECUTARÁ AS OBRAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS NORMAS DA ABNT E DAS OUTRAS NORMAS EMANADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA-PB QUE SERÃO TOMADAS COMO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE ADEQUADO DE QUALIDADE DA OBRA.
- 6) **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SÉRIOS PROBLEMAS NO QUADRO SOCIETÁRIO** - DECLARA QUE NÃO POSSUI, EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU IMPREGIÁRIO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE ATIVIDADE DE ECONOMIA MISTA.
- 7) **DECLARAÇÃO DE FALTAS IMPEDITIVAS** - DECLARA QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO OCORRERAM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NA PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSIM COMO ESTA CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
- 8) **DECLARAÇÃO NÃO DE FÉRMAS LÍQUIDAS** - DECLARA QUE DISPÕE, EM SENDO CONTRATADA, EMPREGADOS RESIDENTES DO MUNICÍPIO ONDE A OBRA SERÁ EXECUTADA, EM PÉSSOAS MÍN. (02% POR CEMTO) DA MÃO DE OBRA TOTAL NECESSÁRIA, EM Obediência ao inciso II, do art. 4º da Lei Nº 8666/90.
- 9) **DECLARAÇÃO DE HABILITABILIDADE** - PARA HABILITAÇÃO PREVISTA NO ART. 17, INCISO VII, DA LEI 10.520/02, O PROPONENTE ATUA QUALIFICADO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM DISPOSITIVO DO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02, QUE CUMPRE PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
- 10) **DECLARAÇÃO DE REGISTRO NEGATIVO** - DECLARA QUE EM SUA CONTRATAÇÃO IRÁ PROPORVER E CUMPRIR A CUSTÓDIA DOS REGISTROS SÉRIOS CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 307, DE 12 DE JULHO DE 2002 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 449/2004) E, ALÉM, QUE IRÁ OBSERVAR, PRESENTES E FAZER CUMPRIR OS ARTIGOS 4º, 4º E 6º DA LEI Nº 8966/90 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES PENAS E ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTA E ATIVIDADES LESIVAS AO MEIO AMBIENTE.
- 11) **DECLARA, QUE SE COMPROMETE A ESTAR INSTALADO E PRESTO PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRÊS DIAS) CONSECUTIVOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**
- 12) **DECLARA, QUE EXECUTARÁ A OBRA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NA EDITAL.**
- 13) **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE ATENDE A RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 39 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.**
- 14) **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI PENDÊNCIA FISCAL E DE INSCRIÇÃO CONTRATUAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA-PB.**
- 15) **Declaração em atendimento a Lei Municipal nº 833/2017, que em seu artigo estabelece desta licitação, compromisso em reservar 40% (quarenta por cento) do total de vagas existentes, ou no máximo quarenta (40) vagas caso o potencial não atinja, para servidores da Câmara.**
- 16) **DECLARAÇÃO de comprometimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.** O proponente, pessoa qualificada declara, sob penas da Lei, que está ciente do comprometimento da reserva de cargo prevista na mesma lei, conforme Art. 39, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicável ao âmbito de funcionamento da empresa, atende ao regime de acessibilidade previsto.
- 17) **DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do respectivo instrumento contratatório e submeter-se as condições dele estipuladas.**

AREA DE BARAUNAS - PB, 23 de agosto 2024.

Kerica Medeiros da Silva
KERICA MEDEIROS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.477.934-08

CNPJ: 23.916.946/0001-06

SÍTIO CAIÇARA, SN - CEP. 58.732-000 - ZONA RURAL - AREA DE BARAUNAS/PB -
Tel. (83) 98147-9440 / E-mail: dkonstrucoesireli@outlook.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024**



DUARTE MARTINS
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

Leonardo Martins de Lima, portador da cédula de identidade nº 2672790-SSP/PB e do CPF nº 052.112.774-22, como procurador da empresa DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.733.975/0001-79, com sede na AV. CABO BRANCO, 01780 - SALA 12 - CXPST 97 - CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PARAÍBA/PB e o RESPONSÁVEL TÉCNICO o SR. ÁLAMO GONDIM UCHÔA DE CASTRO, CPF Nº 468.160.544-15, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 1601493533, apresenta a sua proposta para a CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024, que tem por objeto "ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB", na forma a seguir:

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| Código | Descrição | Unidade | Quant. | Preço Unitário | Total (R\$) |
|--------------------------|--|---------|--------|----------------|-------------------|
| 1 | ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB | UND | 1 | 550.334,88 | 550.334,88 |
| VALOR TOTAL - R\$ | | | | | 550.334,88 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 550.334,88(QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução das obras: até 03 (três) meses, contados da emissão da 1ª Ordem de serviço.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: conforme previsto em edital.

Declaramos ainda, pelo subscritor da presente proposta, que aceitamos todas as condições dispostas no Edital, tendo ciência dos prazos e do quanto disposto no item 12.01.01.

Dados da Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL, CÓDIGO 001, AGÊNCIA 527-4, CONTA CORRENTE 18858-1

CABACEIRAS(PB), 23 DE AGOSTO DE 2024

Segue a indicação do representante habilitado para assinatura do Contrato e do responsável técnico da empresa:


DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

LEONARDO MARTINS DE LIMA

Rg nº 2672790 SSP/PB

CPF nº 052.112.774-22

Procurador


DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

ÁLAMO GONDIM UCHÔA DE CASTRO

CPF Nº 468.160.544-15

CREA Nº 1601493533

ENGENHEIRO CIVIL

42.733.975/0001-79
DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES
SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Av. Cabo Branco, 1780-sala 12-CXPST 97
CABO BRANCO-JOÃO PESSOA/PB
FONE: (83) 98842-7690/99346-4144



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

Encargos: 114,57%

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024

DESONERADO: NÃO

B.D.I. Serviços: 20,09%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALORES (R\$) |
|------|--|---------------|
| 0.0 | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | 550.334,88 |
| 1.0 | RUA PROJETADA 01 | 356.088,56 |
| 2.0 | RUA PROJETADA 02 | 155.101,45 |
| 3.0 | RUA PROJETADA 03 | 30.643,89 |
| 4.0 | RUA PROJETADA 01 - TII | 8.500,98 |

CABACEIRAS(PB), 23 DE AGOSTO DE 2024

Leonardo Martins de Lima

RG 2672790 SSP/PB

CPF 052.112.774-22

PROCURADOR

DUARTE MARTINS

CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Alamo G. Uchôa de Castro

CPF 468.160.544-15

CREA 1601493533

ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB
REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024
DESONERADO: NÃO
Encargos: 114,57%
B.D.I. Serviços: 20,09%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| FUNTE | CÓDIGO | ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | V. UNIT S/ BDI (R\$) | V. UNIT C/ BDI (R\$) | VALORES (R\$) - TOTAL |
|------------|-----------|-------|---|-------|----------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | | 0.0 | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | | | | | 590.334,88 |
| | | 1.0 | RUA PROJETADA 01 | | | | | 356.088,56 |
| | | 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 4.065,80 |
| COMPOSIÇÃO | 103689 | 1.1.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | M2 | 8,00 | 258,91 | 310,93 | 2.487,44 |
| COMPOSIÇÃO | 1 | 1.1.2 | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | M2 | 3.849,66 | 0,34 | 0,41 | 1.578,36 |
| | | 1.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 423,46 |
| SINAPI PB | 100575 | 1.2.1 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 3.849,66 | 0,09 | 0,11 | 423,46 |
| | | 1.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 351.599,30 |
| SINAPI PB | 101169 | 1.3.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | M2 | 3.849,66 | 67,34 | 80,87 | 311.322,00 |
| DER PB | 04.910.05 | 1.3.2 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 1.360,26 | 24,66 | 29,61 | 40.277,30 |
| | | 2.0 | RUA PROJETADA 02 | | | | | 155.101,45 |
| | | 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 693,06 |
| COMPOSIÇÃO | 1 | 2.1.1 | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | M2 | 1.690,38 | 0,34 | 0,41 | 693,06 |
| | | 2.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 185,94 |
| SINAPI PB | 100575 | 2.2.1 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 1.690,38 | 0,09 | 0,11 | 185,94 |
| | | 2.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 154.222,45 |
| SINAPI PB | 101169 | 2.3.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | M2 | 1.690,38 | 67,34 | 80,87 | 136.701,03 |
| DER PB | 04.910.05 | 2.3.2 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 591,74 | 24,66 | 29,61 | 17.521,42 |
| | | 3.0 | RUA PROJETADA 03 | | | | | 30.643,89 |
| | | 3.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 136,87 |
| COMPOSIÇÃO | 1 | 3.1.1 | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | M2 | 333,84 | 0,34 | 0,41 | 136,87 |
| | | 3.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 36,72 |
| SINAPI PB | 100575 | 3.2.1 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 333,84 | 0,09 | 0,11 | 36,72 |
| | | 3.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 30.470,30 |
| SINAPI PB | 101169 | 3.3.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | M2 | 333,84 | 67,34 | 80,87 | 26.997,64 |
| DER PB | 04.910.05 | 3.3.2 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 117,28 | 24,66 | 29,61 | 3.472,66 |
| | | 4.0 | RUA PROJETADA 01 - TII | | | | | 8.500,98 |
| | | 4.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 34,46 |
| COMPOSIÇÃO | 1 | 4.1.1 | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | M2 | 84,06 | 0,34 | 0,41 | 34,46 |
| | | 4.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 9,25 |
| SINAPI PB | 100575 | 4.2.1 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 84,06 | 0,09 | 0,11 | 9,25 |
| | | 4.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 8.457,27 |
| SINAPI PB | 101169 | 4.3.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | M2 | 84,06 | 67,34 | 80,87 | 6.797,93 |
| DER PB | 04.910.05 | 4.3.2 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 56,04 | 24,66 | 29,61 | 1.659,34 |

CABACEIRAS(PB), 23 DE AGOSTO DE 2024

Leonardo Martins de Lima
RG 2672790 SSP/PB
CPF 052.112.774-22
DUARTE MARTINS PROCURADOR

Álamo G. Uchôa de Castro
CPF 468.160.544-15
CREA 1601493533
DUARTE MARTINS ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB
REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024
DESONERADO: NÃO
Encargos: 114,57%
B.D.I. Serviços: 20,09%

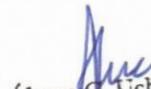
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Item | Discriminação dos serviços | Peso (%) | Valor das obras/serviços (R\$) | Mês 01 | | Mês 02 | | Mês 03 | |
|------------------------|----------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|----------------|
| | | | | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % |
| 1.0 | RUA PROJETADA 01 | 64,70% | 356.088,56 | 106.826,57 | 30,00% | 106.826,57 | 30,00% | 142.435,42 | 40,00% |
| 2.0 | RUA PROJETADA 02 | 28,18% | 155.101,45 | 46.530,44 | 30,00% | 46.530,44 | 30,00% | 62.040,58 | 40,00% |
| 3.0 | RUA PROJETADA 03 | 5,57% | 30.643,89 | | | 30.643,89 | 100,00% | | |
| 0 | RUA PROJETADA 01 - TII | 1,54% | 8.500,98 | | | | | 8.500,98 | 100,00% |
| Total simples | | 100,00% | 550.334,88 | 153.357,00 | 27,87% | 184.000,89 | 33,43% | 212.976,98 | 38,70% |
| Total acumulado | | | | | | 337.357,90 | 61,30% | 550.334,88 | 100,00% |

CABACEIRAS(PB), 23 DE AGOSTO DE 2024


Leonardo Martins de Lima
 RG 2672790 SSP/PB
 CPF 052.112.774-22
PROCURADOR

DUARTE MARTINS
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.


Álamo C. Uchôa de Castro
 CPF 468.160.544-15
 CREA 1601493533
ENGENHEIRO CIVIL


 A
 M
 L
 Ag



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

Encargos: 114,57%

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024

DESONERADO: NÃO

B.D.I. Serviços: 20,09%

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALORES (R\$) | |
|-----------------------|-------------------|---|-------|----------|---------------|--------------|
| | | | | | UNIT. S/ BDI | TOTAL S/ BDI |
| 103689 | | SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | | M2 | | 258,91 |
| COMPOSICAO | 88262 | SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,372900 | 24,11 | 8,99 |
| COMPOSICAO | 88316 | SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,118600 | 19,27 | 21,55 |
| COMPOSICAO | 102234 | SINAPI PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | m² | 0,500000 | 18,82 | 9,41 |
| INSUMO | 4509 | SINAPI SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - | M | 3,208300 | 5,74 | 18,41 |
| INSUMO | 4813 | SINAPI PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | m² | 1,000000 | 200,00 | 200,00 |
| INSUMO | 5065 | SINAPI PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17) | KG | 0,011300 | 30,96 | 0,34 |
| INSUMO | 5069 | SINAPI PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | KG | 0,013200 | 16,59 | 0,21 |
| 1 | | COMPOSIÇÃO SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | | M2 | | 0,34 |
| COMPOSICAO | 88253 | SINAPI AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,002500 | 13,53 | 0,03 |
| COMPOSICAO | 88288 | SINAPI NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,002500 | 16,87 | 0,04 |
| COMPOSICAO | 88316 | SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,007500 | 19,27 | 0,14 |
| COMPOSICAO | 88597 | SINAPI DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,002000 | 20,47 | 0,04 |
| COMPOSICAO | 92145 | SINAPI CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 | CHP | 0,001000 | 57,48 | 0,06 |
| INSUMO | 43614 | SINAPI TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 0,002886 | 9,75 | 0,03 |
| 100575 | | SINAPI REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | | M2 | | 0,09 |
| COMPOSICAO | 5932 | SINAPI MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. | CHP | 0,000100 | 193,99 | 0,01 |
| COMPOSICAO | 5934 | SINAPI MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. | CHI | 0,001000 | 72,94 | 0,07 |
| COMPOSICAO | 88316 | SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,001000 | 19,27 | 0,01 |
| 101169 | | SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | | M2 | | 67,34 |
| INSUMO | 367 | SINAPI AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,114000 | 97,24 | 11,08 |
| INSUMO | 4385 | SINAPI PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) | MIL | 0,033000 | 705,33 | 23,27 |
| COMPOSICAO | 5684 | SINAPI ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,003100 | 124,41 | 0,38 |
| COMPOSICAO | 5685 | SINAPI ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,130900 | 49,76 | 6,51 |
| COMPOSICAO | 88260 | SINAPI CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,402100 | 24,41 | 9,81 |
| COMPOSICAO | 88316 | SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,402100 | 19,27 | 7,74 |
| COMPOSICAO | 88628 | SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,020400 | 419,47 | 8,55 |
| 04.910.05 | | DER-PB MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | | M | | 24,66 |
| EQUIPAMENTO | E9103 | SICRO3 Extrusora para meio-fio de concreto - 10,44 kW | H | 0,010731 | 43,33 | 0,46 |
| MÃO-DE-OBRA | P9821 | SICRO3 Pedreiro | H | 0,010731 | 24,36 | 0,26 |
| MÃO-DE-OBRA | P9824 | SICRO3 Servente | H | 0,021462 | 39,66 | 0,42 |
| ATIVIDADES AUXILIARES | 1107928 | SICRO3 Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais | m³ | 0,033400 | 400,00 | 13,36 |
| ATIVIDADES AUXILIARES | 2003842 | SICRO3 Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica de densidade 1.700 kg/m³ - espessura de 1 cm | kg | 0,047300 | 96,00 | 4,54 |
| ATIVIDADES AUXILIARES | 4805750 | SICRO3 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m | m³ | 0,018000 | 31,95 | 0,57 |
| TEMPO FIXO | 1107928 - 5919533 | SICRO3 Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais - Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 30 m³/h e descarga em extrusora de meio-fio | t | 0,080160 | 63,00 | 5,05 |

CABACEIRAS(PB), 23 DE AGOSTO DE 2024

Leonardo Martins de Lima
RG 2672790 SSP/PB
CPF 052.112.774-22
DUARTE MARTINS PROCURADOR

CNPJ 42.733.975/0001-79
AV. CABO BRANCO, n° 01780 SALA 12 - CXPST 97
CABO BRANCO - JOAO PESSOA - PB
(83) 99346-4144 / 98842-7690
duartemartins.construcoes@gmail.com

Alamo G. Uchoa de Castro
CPF 468.160.544-15
CREA 1601493533
DUARTE MARTINS ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB
REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024
DESONERADO: NÃO
Encargos: 114,57%
B.D.I. Serviços: 20,09%

CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

| CÁLCULO DE BDI | | 1 - Edificações | | | 2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana | | | 3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto | | | 4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | | | 5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais | | | 6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos | | |
|---|--------|-----------------|-------|------|--|-------|------|---|-------|------|--|-------|------|--------------------------------------|-------|-------|--|-------|------|
| Item componente do BDI | % Info | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q |
| Administração Central (AC) | 3,80 | 3,00 | 4,00 | 5,50 | 3,80 | 4,01 | 4,67 | 3,43 | 4,93 | 6,71 | 5,29 | 5,92 | 7,93 | 4,00 | 5,52 | 7,85 | 1,50 | 3,45 | 4,49 |
| Seguro e Garantia (G) | 0,32 | 0,80 | 0,80 | 1,00 | 0,32 | 0,40 | 0,74 | 0,28 | 0,49 | 0,75 | 0,25 | 0,51 | 0,56 | 0,81 | 1,22 | 1,99 | 0,30 | 0,48 | 0,82 |
| Risco (R) | 0,50 | 0,97 | 1,27 | 1,27 | 0,50 | 0,56 | 0,97 | 1,00 | 1,39 | 1,74 | 1,00 | 1,48 | 1,97 | 1,46 | 2,32 | 3,16 | 0,56 | 0,85 | 0,89 |
| Despesas Financeiras (DF) | 1,02 | 0,59 | 1,23 | 1,39 | 1,02 | 1,11 | 1,21 | 0,94 | 0,99 | 1,17 | 1,01 | 1,07 | 1,11 | 0,94 | 1,02 | 1,33 | 0,85 | 0,85 | 1,11 |
| Lucro (L) | 6,64 | 6,16 | 7,40 | 8,96 | 6,64 | 7,30 | 8,69 | 6,74 | 8,04 | 9,40 | 8,00 | 8,31 | 9,51 | 7,14 | 8,40 | 10,43 | 3,50 | 5,11 | 6,22 |
| Impostos (I) - PIS, COFINS, CPRB, ISSQN | 6,15 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,5% Município de Lucena - PB).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 20,09%

Fórmula Utilizada:

$$BID = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (obra tipo 2)

Os valores % informados se enquadram nos limites do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário (CPRB desconsiderado)

| VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA | | | |
|---|-------|-------|-------|
| Tipo de Obra | 1ºQ | Médio | 3º Q |
| 1 - Edificações | 20,34 | 22,12 | 25,00 |
| 2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária | 19,60 | 20,97 | 24,23 |
| 3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos | 20,76 | 24,18 | 26,44 |
| 4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | 24,00 | 25,84 | 27,86 |
| 5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais | 22,80 | 27,48 | 30,95 |
| 6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos | 11,10 | 14,02 | 16,80 |

CABACEIRAS(PB), 23 DE AGOSTO DE 2024

DUARTE MARTINS
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Leonardo Martins de Lima
Leonardo Martins de Lima
RG 2672790 SSP/PB
CPF 052.112.774-22
DUARTE MARTINS PROCURADOR.

Álamo G. Uchôa de Castro
Álamo G. Uchôa de Castro
CPF 468.160.544-15
CREA 1601493533
DUARTE MARTINS ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

Encargos: 114,57%

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024

DESONERADO: NÃO

B.D.I. Serviços: 20,09%

ENCARGOS SOCIAIS

| Item | Discriminação | Horista | Mensalista |
|----------|--|---------------|--------------|
| A | ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | 36,80 | 36,80 |
| A-1 | INSS | 20,00 | 20,00 |
| A-2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A-3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A-4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A-5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A-6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50 | 2,50 |
| A-7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00 | 3,00 |
| A-8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A-9 | SECONCI | - | - |
| B | ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A" | 48,52 | 18,19 |
| B-1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 18,01 | - |
| B-2 | FERIADOS | 4,31 | - |
| B-3 | AUXILIO - ENFERMIDADE | 0,85 | 0,64 |
| B-4 | 13º SALARIO | 11,06 | 8,33 |
| B-5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,06 | 0,04 |
| B-6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,74 | 0,56 |
| B-7 | DIAS DE CHUVAS | 2,06 | - |
| B-8 | AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,10 | 0,08 |
| B-9 | FÉRIAS GOZADAS | 11,29 | 8,51 |
| B-10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,04 | 0,03 |
| C | ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A" | 10,98 | 8,28 |
| C-1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 4,57 | 3,45 |
| C-2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,11 | 0,08 |
| C-3 | FÉRIAS INDENIZADAS | 3,31 | 2,50 |
| C-4 | DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA | 2,61 | 1,96 |
| C-5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,38 | 0,29 |
| D | TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO | 18,27 | 7,00 |
| D-1 | REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 17,86 | 6,69 |
| D-2 | REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,41 | 0,31 |
| | TOTAL GERAL | 114,57 | 70,27 |

CABACEIRAS(PB), 23 DE AGOSTO DE 2024

Leonardo Martins de Lima

Leonardo Martins de Lima
RG 2672790 SSP/PB
CPF 052.112.774-22
DUARTE MARTINS PROCURADOR

Álamo S. Uchôa de Castro
Álamo S. Uchôa de Castro
CPF 468.160.544-15
CREA 1601493533
DUARTE MARTINS ENGENHEIRO CIVIL

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/08/2024 11:25:24

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454609

Proposta: 4731385

Controle Interno (Código Controle): 752952559

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454609

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: DUARTE MARTINS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 42.733.975/0001-79 AVENIDA CB BRANCO 1780, SALA 12 CXPST 97, CB BRANCO - CEP: 58.045-010 - JOAO PESSOA - PB

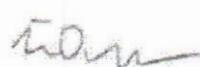
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

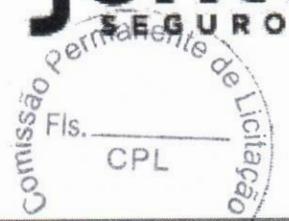
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCF6ADD87



N° Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454609
Proposta: 4731385
Controle Interno (Código Controle): 752952559
N° de Registro SUSEP: 054362024001107750454609

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 22/08/2024 | 23/12/2024 |
| Multas e Penalidades | R\$ 6.552,96 | 22/08/2024 | 23/12/2024 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 160,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | N° Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 05/09/2024 | 22559704 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência nº 00006/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

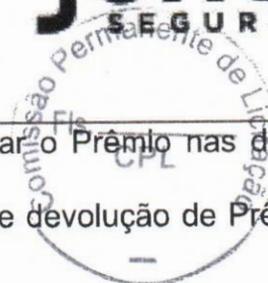
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454609
Proposta: 4731385
Controle Interno (Código Controle): 752952559
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454609

junto
SEGUROS



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454609
Proposta: 4731385
Controle Interno (Código Controle): 752952559
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454609

junto
SEGUROS

Comissão Permanente de Litigação
Fis. _____
CPI _____

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

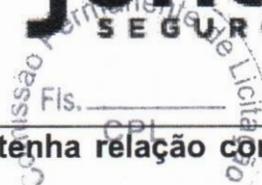
VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454609
Proposta: 4731385
Controle Interno (Código Controle): 752952559
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454609

junto
SEGUROS



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454609
 Proposta: 4731385
 Controle Interno (Código Controle): 752952559
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454609



- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

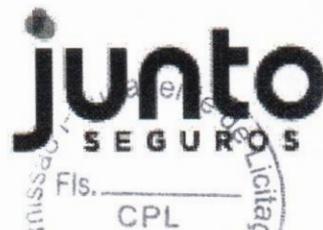
13. DEFINIÇÕES

- 13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
 - I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
 - II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
 - III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
 - IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454609
Proposta: 4731385
Controle Interno (Código Controle): 752952559
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454609



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido cumpridas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

2



FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI-ME

CNPJ: 25.080.166/0001-96 - R Joao Mendes Monteiro, 319, Quadra12 P LT 38, Centro, Monteiro/PB

CEP: 58.500-000, E-Mail: ferreiraalvesconstrucoes2016@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB**Prezados Senhores,**

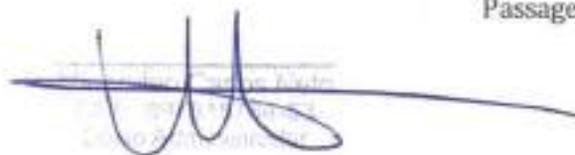
- A EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.651/0001-33, sediada na Rua Cruzeiro, 16 - Centro - Passagem/RN, pela presente, encaminha à apreciação de V. S^ª, preços para o fornecimento dos serviços supracitados e de acordo com o abaixo descrito:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | PREÇO TOTAL R\$ |
|---------------------|--|----------|-----------------------|
| 1 | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRA/RANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | Serviços | R\$ 600.604,22 |
| VALOR TOTAL: | | | R\$ 600.604,22 |

- 1 ESTÁ PROPOSTA PERMANECERÁ VÁLIDA E EM CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS;**
- DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS UNITÁRIOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA, INCLUSIVE AS DESPESAS COM MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA OU NÃO, SEGUROS EM GERAL, EQUIPAMENTOS AUXILIARES, FERRAMENTAS, ENCARGOS DA LEGISLAÇÃO SOCIAL TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA DA INFORTUNÍSTICA DO TRABALHO E RESPONSABILIDADE CIVIL POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS OU DISPÊNDIOS RESULTANTES DE IMPOSTOS, TAXAS, REGULAMENTOS E POSTURAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, ENFIM, TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO TOTAL E COMPLETA DAS OBRAS CIVIS E DAS OBRAS COMPLEMENTARES;
- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, FRETE, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.
- DECLARO QUE A EMPRESA ATENDEU ÀS FORMALIDADES E AOS REQUISITOS DISPOSTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACEITANDO PARECERES EMENDADOS POR ÓRGÃO DE CONTROLADORIA GERAL DO ENTRE OU TRIBUNAL DE CONTAS DE VINCULAÇÃO.

Passagem/RN, 23 de agosto de 2024

Atenciosamente,





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | |
|------------|--|---------|------------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBSIPA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/06/2024 | BDI: | 20,09% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE: | VERBAO | HORA: | MES |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI: | 202404 SEM DESONERAÇÃO | 111,50% | 18,21% |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | | | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|------------------|--|--------|---------|----------|--------------------|-----------|------------|-----------------------|
| | | | | | | SEM BDI | BDI | COM BDI | |
| 1 | | ESTRADA PROJETADA 01 | | | | | | | R\$ 388.879,57 |
| 1.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | R\$ 4.384,38 |
| 1.11 | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | SINAPI | M2 | 8,00 | R\$ 288,07 | R\$ 57,87 | R\$ 345,94 | R\$ 2.767,52 |
| 1.12 | 78472 | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | SINAPI | M2 | 3.849,66 | R\$ 0,35 | R\$ 0,07 | R\$ 0,42 | R\$ 1.616,86 |
| 1.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | R\$ 538,95 |
| 1.21 | 100575 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | SINAPI | M2 | 3.849,66 | R\$ 0,12 | R\$ 0,02 | R\$ 0,14 | R\$ 538,95 |
| 1.3 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | R\$ 383.756,24 |
| 1.31 | 101189 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | SINAPI | M2 | 3.849,66 | R\$ 74,54 | R\$ 14,98 | R\$ 89,52 | R\$ 344.621,56 |
| 1.32 | DER PB 04.910.05 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC05 | DER-PB | M | 1.360,26 | R\$ 23,96 | R\$ 4,81 | R\$ 28,77 | R\$ 39.134,68 |
| 2 | | ESTRADA PROJETADA 02 | | | | | | | R\$ 169.293,79 |
| 2.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | R\$ 709,96 |
| 2.11 | 78472 | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | SINAPI | M2 | 1.690,38 | R\$ 0,35 | R\$ 0,07 | R\$ 0,42 | R\$ 709,96 |
| 2.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | R\$ 236,65 |
| 2.21 | 100575 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | SINAPI | M2 | 1.690,38 | R\$ 0,12 | R\$ 0,02 | R\$ 0,14 | R\$ 236,65 |
| 2.3 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | R\$ 168.347,18 |
| 2.31 | 101189 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | SINAPI | M2 | 1.690,38 | R\$ 74,54 | R\$ 14,98 | R\$ 89,52 | R\$ 151.322,82 |
| 2.32 | DER PB 04.910.05 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC05 | DER-PB | M | 591,74 | R\$ 23,96 | R\$ 4,81 | R\$ 28,77 | R\$ 17.024,36 |
| 3 | | ESTRADA PROJETADA 03 | | | | | | | R\$ 33.446,46 |
| 3.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | R\$ 140,21 |
| 3.11 | 78472 | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | SINAPI | M2 | 333,84 | R\$ 0,35 | R\$ 0,07 | R\$ 0,42 | R\$ 140,21 |
| 3.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | R\$ 46,74 |





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | | | | | |
|------------|--|--------|------------|---------|-------------------------|-------|--------|------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,09% | | | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE: | SINAPI | VERSÃO: | 202404 SEM OBRONTERAÇÃO | HORA: | 11,28% | MEI: | 32,17% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | | | | | | | | |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | | | PREÇO TOTAL R\$ |
|------------|---|--|--------|---------|--------|--------------------|-----------|------------------|----------------------|
| | | | | | | SEM BDI | BDI | COM BDI | |
| 3.2.1 | 100575 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | SINAPI | M2 | 333,84 | R\$ 0,12 | R\$ 0,02 | R\$ 0,14 | R\$ 46,74 |
| 3.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | R\$ 33.259,51 |
| 3.3.1 | 101169 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | SINAPI | M2 | 333,84 | R\$ 74,54 | R\$ 14,98 | R\$ 89,52 | R\$ 29.885,36 |
| 3.3.2 | DER PB 04.910.05 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC05 | DER-PB | M | 117,28 | R\$ 23,96 | R\$ 4,81 | R\$ 28,77 | R\$ 3.374,15 |
| 4 | ESTRADA PROJETADA 01 - TRECHO II | | | | | | | | R\$ 9.184,40 |
| 4.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | R\$ 35,31 |
| 4.1.1 | 78472 | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACCMPANHAMENTO E GREIDE | SINAPI | M2 | 84,06 | R\$ 0,35 | R\$ 0,07 | R\$ 0,42 | R\$ 35,31 |
| 4.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | R\$ 11,77 |
| 4.2.1 | 100575 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | SINAPI | M2 | 84,06 | R\$ 0,12 | R\$ 0,02 | R\$ 0,14 | R\$ 11,77 |
| 4.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | R\$ 9.137,32 |
| 4.3.1 | 101169 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | SINAPI | M2 | 84,06 | R\$ 74,54 | R\$ 14,98 | R\$ 89,52 | R\$ 7.525,05 |
| 4.3.2 | DER PB 04.910.05 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC05 | DER-PB | M | 56,04 | R\$ 23,96 | R\$ 4,81 | R\$ 28,77 | R\$ 1.612,27 |
| | | | | | | | | VALOR BDI TOTAL: | R\$ 100.471,91 |
| | | | | | | | | VALOR ORÇAMENTO: | R\$ 506.132,31 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL: | R\$ 606.604,22 |

Seiscentos Mil Seiscentos e Quatro reais e Vinte e Dois centavos

[Handwritten signatures and stamps]

Aelson Manoel Ferreira
Engenheiro Civil
CP N° 211304/000-4





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|---|---------|----------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,00% |
| CERTAME: | CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE: | VERSAO | VENA: | M2 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI: | 2024M SEM DEDOERAÇÃO | 114,59% | 12,07% |



1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00004813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | SINAPI | M2 | 1,00000000 | R\$ 225,00 | R\$ 225,00 |
| 00005065 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17) | SINAPI | KG | 0,01130000 | R\$ 34,83 | R\$ 0,39 |
| 00005069 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | SINAPI | KG | 0,01320000 | R\$ 18,67 | R\$ 0,24 |
| 00004508 | SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | SINAPI | M | 3,20830000 | R\$ 6,46 | R\$ 20,72 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 246,35 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,37290000 | R\$ 24,11 | R\$ 8,99 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,11860000 | R\$ 19,27 | R\$ 21,55 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 30,54 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 102234 | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | SINAPI | M2 | 0,50000000 | R\$ 22,37 | R\$ 11,18 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 11,18 |

| | |
|---------------------------|------------|
| VALOR: | R\$ 288,07 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 273,42 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | R\$ 14,65 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 288,07 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 57,67 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 345,74 |

1.1.2. 78472 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 92145 | CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 | SINAPI | CHP | 0,00100000 | R\$ 68,10 | R\$ 0,07 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 0,07 |

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00043014 | TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | SINAPI | M | 0,00258000 | R\$ 10,97 | R\$ 0,03 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 0,03 |

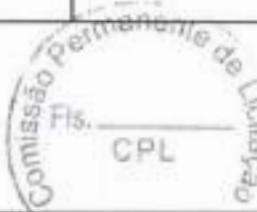
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88253 | AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00250000 | R\$ 13,53 | R\$ 0,03 |
| 90775 | DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00200000 | R\$ 20,47 | R\$ 0,04 |
| 88288 | NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00250000 | R\$ 16,57 | R\$ 0,04 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00750000 | R\$ 19,27 | R\$ 0,14 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 0,25 |

| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,35 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,24 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | R\$ 0,11 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|--|------------------|-------------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS RIBERA/RANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PI | DATA: 23/08/2024 | BDI: 20,00% | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2024 | FUNTE | VERSÃO | HORA | MES |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PI | SINAPI | 2024/ SEM DESONERATAÇÃO | 114,58% | 70,27% |



| | |
|---------------------|----------|
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,35 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 0,07 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,42 |

1.2.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,00100000 | R\$ 91,18 | R\$ 0,09 |
| 5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00010000 | R\$ 234,37 | R\$ 0,02 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 0,11 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00100000 | R\$ 19,27 | R\$ 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 0,01 |

| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,12 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,10 |
| VALOR ENCARGOS (114,58%): | R\$ 0,02 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,12 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 0,02 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,14 |

1.3.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 5685 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,13000000 | R\$ 62,20 | R\$ 8,14 |
| 5684 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00310000 | R\$ 148,98 | R\$ 0,46 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 8,60 |

| Material | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 0000367 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 0,11400000 | R\$ 109,40 | R\$ 12,47 |
| 00004385 PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) | SINAPI | M2 | 0,03300000 | R\$ 793,50 | R\$ 26,18 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 38,65 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,40210000 | R\$ 24,43 | R\$ 9,81 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,40210000 | R\$ 19,27 | R\$ 7,74 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 17,55 |

| Serviço | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2019 | SINAPI | M3 | 0,02040000 | R\$ 477,64 | R\$ 9,74 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 9,74 |

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

| | | | | | |
|------------|---|------------------|-----------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: 23/08/2024 | BDI: 20,00% | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE | VENHA | HORA | MEIA |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI | 2024M SEM DEBONERAÇÃO | 114,58% | 76,27% |



| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 74,54 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 65,53 |
| VALOR ENCARGOS (114,58%): | R\$ 9,01 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 74,54 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 14,98 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 89,52 |

1.3.2. DER PB 04.910.05 MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC05 (M)

| Material | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 04.910.05 MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC05 | DER PB | LN | 1,00000000 | R\$ 12,60 | R\$ 12,60 |
| TOTAL Material | | | | | R\$ 12,60 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,15000000 | R\$ 24,62 | R\$ 3,69 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,30000000 | R\$ 19,27 | R\$ 5,78 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares | | | | | R\$ 9,47 |

| Serviço | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00070000 | R\$ 529,35 | R\$ 0,37 |
| 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 0,02000000 | R\$ 76,23 | R\$ 1,52 |
| TOTAL Serviço | | | | | R\$ 1,89 |

| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 23,96 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 19,50 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | R\$ 4,46 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 23,96 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 4,81 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 28,77 |

2.1.1. 78472 SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 92145 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 | SINAPI | CHP | 0,00100000 | R\$ 68,10 | R\$ 0,07 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário | | | | | R\$ 0,07 |

| Material | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 00043614 TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 15' CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,00288600 | R\$ 10,97 | R\$ 0,03 |
| TOTAL Material | | | | | R\$ 0,03 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 88253 AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00250000 | R\$ 13,53 | R\$ 0,03 |
| 90775 DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00200000 | R\$ 20,47 | R\$ 0,04 |
| 88288 NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00250000 | R\$ 16,87 | R\$ 0,04 |
| 88216 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00750000 | R\$ 18,27 | R\$ 0,14 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares | | | | | R\$ 0,25 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|---|------------------|-----------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBERANRANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: 23/08/2024 | BDI: 20,00% | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI | 2024M SEM DESONERAÇÃO | 114,59% | 75,27% |



| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,35 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,24 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | R\$ 0,11 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,35 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 0,07 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,42 |

2.2.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)

| Equipamento | Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 5934 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,00100000 | R\$ 51,18 | R\$ 0,09 |
| 5932 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00010000 | R\$ 234,37 | R\$ 0,02 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 0,11 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00100000 | R\$ 19,27 | R\$ 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 0,01 | |

| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,12 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,10 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | R\$ 0,02 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,12 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 0,02 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,14 |

2.3.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (M2)

| Equipamento | Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 5885 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,13080000 | R\$ 62,20 | R\$ 8,14 |
| 5884 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00310000 | R\$ 149,98 | R\$ 0,46 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 8,60 |

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 0000367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 0,11400000 | R\$ 109,40 | R\$ 12,47 |
| 00004385 | PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) | SINAPI | ML | 0,03300000 | R\$ 793,50 | R\$ 26,18 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 38,65 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 88200 | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,40210000 | R\$ 24,41 | R\$ 9,81 |
| 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,40210000 | R\$ 19,27 | R\$ 7,74 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 17,55 | |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------|--|--------|-------------|----------------|------------|----------|
| 88628 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA) | SINAPI | M3 | 0,02040000 | R\$ 477,44 | R\$ 9,74 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|--|---------|------------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBERARANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,09% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE: | VERBA | HORA: | MEI |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI: | 20244 SEM DESONERATION | 114,30% | 79,17% |

88628 MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.
AF_08/2019



| | |
|---------------------------|----------|
| TOTAL Serviço: | RS 3,74 |
| VALOR: | RS 74,54 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | RS 65,53 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | RS 9,01 |
| VALOR COM ENCARGOS: | RS 74,54 |
| VALOR BDI (20,09%): | RS 14,98 |
| VALOR COM BDI: | RS 89,52 |

2.3.2. DER PB 04.910.05 MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC05 (M)

| Materia | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---|--------|-----|-------------|----------------|-----------------|----------|
| 04.910.05 MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC05 | DER PB | UN | 1,0000000 | RS 12,60 | RS 12,60 | |
| | | | | | TOTAL Material: | RS 12,60 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--------|-----|-------------|----------------|--|---------|
| 88308 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,1500000 | RS 24,62 | RS 3,69 | |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,3000000 | RS 19,27 | RS 5,78 | |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | RS 9,47 |

| Serviço | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------------|---------|
| 88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,0007000 | RS 529,35 | RS 0,37 | |
| 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 0,0200000 | RS 76,23 | RS 1,52 | |
| | | | | | TOTAL Serviço: | RS 1,88 |

| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | RS 23,96 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | RS 19,50 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | RS 4,46 |
| VALOR COM ENCARGOS: | RS 23,96 |
| VALOR BDI (20,09%): | RS 4,81 |
| VALOR COM BDI: | RS 28,77 |

3.1.1. 78472 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------------------------------|---------|
| 92145 CAVINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 100/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO, AF_11/2015 | SINAPI | CHP | 0,0010000 | RS 68,10 | RS 0,07 | |
| | | | | | TOTAL Equipamento Custo Horário: | RS 0,07 |

| Materia | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--|--------|-----|-------------|----------------|-----------------|---------|
| 00043614 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,0028800 | RS 10,97 | RS 0,03 | |
| | | | | | TOTAL Material: | RS 0,03 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|---------|
| 88253 AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,0025000 | RS 13,53 | RS 0,03 |
| 90775 DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,0020000 | RS 20,47 | RS 0,04 |
| 88288 NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,0025000 | RS 15,81 | RS 0,04 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|--|------------------|------------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAYMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBERAVRANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: 23/08/2024 | BDI: 20,00% | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE: | VERSÃO: | HORA: | MES: |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI: | 202404 SEM DESENERAÇÃO | 114,59% | 10,27% |

| | | | | | | |
|---|--------------------------------------|--------|---|------------|-----------|----------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00750000 | R\$ 19,27 | R\$ 0,14 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares | | | | | | R\$ 0,35 |



| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,35 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,24 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | R\$ 0,11 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,35 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 0,07 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,42 |

3.2.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,00100000 | R\$ 91,18 | R\$ 0,09 |
| 5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00010000 | R\$ 234,37 | R\$ 0,02 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 0,11 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00100000 | R\$ 19,27 | R\$ 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 0,01 |
| VALOR: | | | | | R\$ 0,12 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | | R\$ 0,10 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | | | | | R\$ 0,02 |
| VALOR COM ENCARGOS: | | | | | R\$ 0,12 |
| VALOR BDI (20,00%): | | | | | R\$ 0,02 |
| VALOR COM BDI: | | | | | R\$ 0,14 |

3.2.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 5685 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,13090000 | R\$ 62,20 | R\$ 8,14 |
| 5684 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00310000 | R\$ 149,98 | R\$ 0,46 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 8,60 |

| Material | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 0000367 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 0,11400000 | R\$ 108,40 | R\$ 12,47 |
| 00004385 PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) | SINAPI | MIL | 0,03300000 | R\$ 793,50 | R\$ 26,19 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 38,65 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 88280 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,40210000 | R\$ 24,41 | R\$ 9,81 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,40210000 | R\$ 19,27 | R\$ 7,74 |

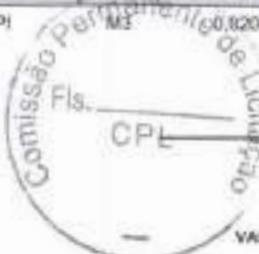


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|--|------------------|-------------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACERAS/PB | DATA: 23/08/2024 | BDI: 20,00% | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTES: | VERSÃO: | HORA: | MES: |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACERAS/PB | SINAPI | 2024/04 SEM DESONERAÇÃO | 114,58% | 12,27% |

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 17,65

| Serviço | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 89528 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,02040000 | R\$ 477,64 | R\$ 9,74 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 9,74 |
| VALOR: | | | | | R\$ 74,54 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | | R\$ 65,53 |
| VALOR ENCARGOS (114,58%): | | | | | R\$ 9,01 |
| VALOR COM ENCARGOS: | | | | | R\$ 74,54 |
| VALOR BDI (20,00%): | | | | | R\$ 14,98 |
| VALOR COM BDI: | | | | | R\$ 89,52 |



3 DER PB 04.910.05 MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC05 (M)

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 04.910.05 MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC05 | DER PB | UN | 1,00000000 | R\$ 12,60 | R\$ 12,60 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 12,60 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 89309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,15000000 | R\$ 24,52 | R\$ 3,69 |
| 89316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,30000000 | R\$ 19,27 | R\$ 5,78 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 9,47 |

| Serviço | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00070000 | R\$ 529,35 | R\$ 0,37 |
| 83358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 0,02000000 | R\$ 76,23 | R\$ 1,52 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 1,89 |
| VALOR: | | | | | R\$ 23,96 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | | R\$ 19,50 |
| VALOR ENCARGOS (114,58%): | | | | | R\$ 4,46 |
| VALOR COM ENCARGOS: | | | | | R\$ 23,96 |
| VALOR BDI (20,00%): | | | | | R\$ 4,81 |
| VALOR COM BDI: | | | | | R\$ 28,77 |

4.1.1. 78472 SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 02145 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO, AF_11/2015 | SINAPI | CHP | 0,00100000 | R\$ 68,10 | R\$ 0,07 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 0,07 |

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00043614 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,00288600 | R\$ 10,97 | R\$ 0,03 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 0,03 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88253 AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS | SINAPI | H | 0,00250000 | R\$ 13,53 | R\$ 0,03 |

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

| | | | | | | | | | |
|------------|---|--------|------------|---------|----------------------|-------|---------|-------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRAFANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/06/2024 | BDI: | 20,05% | | | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE: | SINAPI | VERSÃO: | 2024M SEM DESIGNAÇÃO | HORA: | 114,98% | MEIO: | 70,27% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--------|---|------------|-----------|--|--|--|----------|
| 88253 | COMPLEMENTARES | | | | | | | | |
| 90775 | DESENHISTA PROJETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00200000 | R\$ 20,47 | | | | R\$ 0,04 |
| 88288 | NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00250000 | R\$ 16,87 | | | | R\$ 0,04 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00750000 | R\$ 19,27 | | | | R\$ 0,14 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | | | | R\$ 0,25 |



| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,35 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,24 |
| VALOR ENCARGOS (114,98%): | R\$ 0,11 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,35 |
| VALOR BDI (20,05%): | R\$ 0,07 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,42 |

4. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,00100000 | R\$ 91,18 | R\$ 0,09 |
| 5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00010000 | R\$ 234,37 | R\$ 0,02 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 0,11 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00100000 | R\$ 19,27 | R\$ 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 0,01 |

| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,12 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,10 |
| VALOR ENCARGOS (114,98%): | R\$ 0,02 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,12 |
| VALOR BDI (20,05%): | R\$ 0,02 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,14 |

4.3.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (M2)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 5685 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,13090000 | R\$ 62,20 | R\$ 8,14 |
| 5684 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00310000 | R\$ 149,98 | R\$ 0,46 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 8,60 |

| Materiais | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 0000367 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 0,11400000 | R\$ 109,40 | R\$ 12,47 |
| 00004385 PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) | SINAPI | MIL | 0,03300000 | R\$ 793,50 | R\$ 26,18 |
| TOTAL Materiais: | | | | | R\$ 38,65 |

[Handwritten signatures and initials]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|--|------------------|----------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRAVANHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: 23/06/2024 | BDI: 20,09% | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 036/2024 | FONTE: | VERSÃO: | HORA: | MES: |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI | 2020M SEM DESIGNAÇÃO | 114,99% | 70,17% |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 88200 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,40210000 | R\$ 24,41 | R\$ 9,81 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,40210000 | R\$ 19,27 | R\$ 7,74 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 17,55 |

| Serviço | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 88626 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,02040000 | R\$ 477,64 | R\$ 9,74 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 9,74 |



| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 65,53 |
| VALOR ENCARGOS (114,99%): | R\$ 9,01 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 74,54 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 14,98 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 89,52 |

4.3.2. DER PB 04.910.05 MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC05 (M)

| Materia | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 04.910.05 MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC05 | DER PB | UN | 1,00000000 | R\$ 12,60 | R\$ 12,60 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 12,60 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,15000000 | R\$ 24,02 | R\$ 3,60 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,30000000 | R\$ 19,27 | R\$ 5,78 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 9,41 |

| Serviço | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00070000 | R\$ 529,35 | R\$ 0,37 |
| 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 0,02000000 | R\$ 76,23 | R\$ 1,52 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 1,89 |

| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 23,96 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 19,50 |
| VALOR ENCARGOS (114,99%): | R\$ 4,46 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 23,96 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 4,81 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 28,77 |

Aelson Barbosa Ferreira
Engenheiro Civil
GP Nº 2100047000-4



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|---|---------|------------------------|-------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,09% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE: | VERSÃO: | HORA: | MES: |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI: | 202404 SEM DESONERAÇÃO | 12,7% | |

88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88531 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI | 2,62000000 | R\$ 0,40 | R\$ 1,04 |
| 88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP | 0,80000000 | R\$ 1,70 | R\$ 1,36 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 2,40 |

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|--------------|----------------|------------|
| 00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 1,07000000 | R\$ 108,00 | R\$ 115,56 |
| 00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | KG | 483,70000000 | R\$ 0,63 | R\$ 304,73 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 420,29 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 3,42000000 | R\$ 16,07 | R\$ 54,95 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 54,95 |

| | |
|--------------------------|------------|
| VALOR: | R\$ 477,64 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 455,62 |
| VALOR ENCARGOS (14,99%): | R\$ 22,02 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 477,64 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 95,96 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 573,60 |

88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|--------------|----------------|------------|
| 00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 1,15000000 | R\$ 108,00 | R\$ 124,20 |
| 00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | KG | 388,54000000 | R\$ 0,63 | R\$ 245,41 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 369,61 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 8,29000000 | R\$ 19,27 | R\$ 159,74 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 159,74 |

| | |
|--------------------------|------------|
| VALOR: | R\$ 529,35 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 466,52 |
| VALOR ENCARGOS (14,99%): | R\$ 62,83 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 529,35 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 106,35 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 635,70 |

88253 AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00043493 EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,71 | R\$ 0,71 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|---|------------------|--------------------------------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: 23/05/2024 | BDI: 20,09% | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 096/2024 | FONTE: SINAPI | VERSÃO: 202404 SEM DEPRECIAÇÃO | MES: 114,56% | 270,27% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | | | | |

| | | | | | | |
|----------|--|--------|---|------------|----------|----------|
| 0003732 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,34 | R\$ 1,34 |
| 00043469 | FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,07 | R\$ 0,07 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 2,13

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|---------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 00000244 | AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 11,30 | R\$ 11,30 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 11,30 | |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|---|--------|-------------|----------------|----------|----------|
| 95322 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,10 | R\$ 0,10 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,10 | |

VALOR: R\$ 13,53

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 7,44

VALOR ENCARGOS (114,56%): R\$ 6,09

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 13,53

VALOR BDI (20,09%): R\$ 2,72

VALOR COM BDI: R\$ 16,25

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023 (CHI)

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|---|--------|-------------|----------------|----------|----------|
| 88826 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,32 | R\$ 0,32 |
| 88827 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,08 | R\$ 0,08 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,40 | |

VALOR: R\$ 0,40

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 0,40

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 0,40

VALOR BDI (20,09%): R\$ 0,08

VALOR COM BDI: R\$ 0,48

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023 (CHP)

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------|---|--------|-------------|----------------|----------|----------|
| 88826 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,32 | R\$ 0,32 |
| 88827 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,08 | R\$ 0,08 |
| 88828 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,38 | R\$ 0,38 |
| 88829 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,92 | R\$ 0,92 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|---|--------|----------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBERAVRANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,00% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2024 | FONTE: | VERSÃO | HCRA | MES |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI | 2024M SEM DESIGNAÇÃO | 114,89% | 70,27% |

88823 DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2023



| | |
|---------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 1,70 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 1,70 |
| VALOR ENCARGOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 1,70 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 0,34 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 2,04 |

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

| Equipamento | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN | 0,00006000 | R\$ 5.447,43 | R\$ 0,32 |

TOTAL Equipamento: R\$ 0,32

| | |
|---------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,32 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,32 |
| VALOR ENCARGOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,32 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 0,06 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,38 |

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

| Equipamento | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN | 0,00001480 | R\$ 5.447,43 | R\$ 0,08 |

TOTAL Equipamento: R\$ 0,08

| | |
|---------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,08 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,08 |
| VALOR ENCARGOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,08 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 0,02 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,10 |

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

| Equipamento | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN | 0,00007000 | R\$ 5.447,43 | R\$ 0,38 |

TOTAL Equipamento: R\$ 0,38

| | |
|---------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,38 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,38 |
| VALOR ENCARGOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,38 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 0,08 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'A' and 'B']



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|--|------------------|------------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARRANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: 23/06/2024 | BDI: 20,00% | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FUNTE | VERSÃO | MEI | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI | 202404 SEM DESENERAÇÃO | 114,69% | 19,27% |

Comissão Fis. e Licitação
CPL
VALOR COM BDI: R\$ 0,46

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

| Especiais | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI | KWH | 1,25120000 | R\$ 0,74 | R\$ 0,92 |
| TOTAL Especiais: | | | | | R\$ 0,92 |
| VALOR: | | | | | R\$ 0,92 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | | R\$ 0,92 |
| VALOR ENCARGOS: | | | | | R\$ 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | | | | | R\$ 0,92 |
| VALOR BDI (20,00%): | | | | | R\$ 0,18 |
| VALOR COM BDI: | | | | | R\$ 1,10 |

88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,04 | R\$ 1,04 |
| 00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,24 | R\$ 1,24 |
| 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,34 | R\$ 1,34 |
| 00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,82 | R\$ 0,82 |
| 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| 00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,77 | R\$ 0,77 |
| TOTAL Encargos Complementares: | | | | | R\$ 5,22 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00004759 CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 18,94 | R\$ 18,94 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 18,94 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,25 | R\$ 0,25 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,25 |

VALOR: R\$ 24,41
VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 14,15
VALOR ENCARGOS (114,69%): R\$ 10,26
VALOR COM ENCARGOS: R\$ 24,41
VALOR BDI (20,00%): R\$ 4,90
VALOR COM BDI: R\$ 29,31

92145 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 (CHP)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88284 MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 21,84 | R\$ 21,84 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 21,84 |

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|---|------------------|-------------------------|---------|-----|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: 23/08/2024 | BDI: 20,00% | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FORTE | VERBA | 90% | MEB |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI | 2024/4 SEM DESONERVAÇÃO | 114,99% | 12% |

| Serviço | FORTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 92140 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 4,68 | R\$ 4,68 |
| 92142 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,58 | R\$ 0,58 |
| 92141 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS. AF_11/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,44 | R\$ 1,44 |
| 92143 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 5,85 | R\$ 5,85 |
| 92144 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 33,91 | R\$ 33,91 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 46,46 |

| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 68,10 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 58,68 |
| VALOR ENCARGOS (114,99%): | R\$ 9,42 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 68,10 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 13,68 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 81,78 |

92140 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015 (H)

| Equipamento | FORTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 00013617 PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS | SINAPI | UN | 0,00004800 | R\$ 97.595,79 | R\$ 4,68 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | R\$ 4,68 |

| | |
|---------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 4,68 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 4,68 |
| VALOR ENCARGOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 4,68 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 0,94 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 5,62 |

92142 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015 (H)

| Equipamento | FORTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 00013617 PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS | SINAPI | UN | 0,00000600 | R\$ 97.595,79 | R\$ 0,58 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | R\$ 0,58 |

| | |
|---------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,58 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,58 |
| VALOR ENCARGOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,58 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 0,12 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,70 |

92141 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS. AF_11/2015 (H)

| Equipamento | FORTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------|-----|-------------|----------------|-------|
|-------------|-------|-----|-------------|----------------|-------|



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|---|-------------------|----------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA : 23/03/2024 | BDI : 20,00% | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2024 | FORTE | VERSÃO | NCM | IMP |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI | 22204 SEM DECONDIÇÃO | 114,50% | 26,37% |

00013617 PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS SINAPI UN 0,00001490 R\$ 97.595,79 R\$ 1,44

TOTAL Equipamento: R\$ 1,44

VALOR: R\$ 1,44

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 1,44

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 1,44

VALOR BDI (20.00%): R\$ 0,29

VALOR COM BDI: R\$ 1,73

92143 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2015 (H)

| Equipamento | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00013617 PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS | SINAPI | UN | 0,00000000 | R\$ 97.595,79 | R\$ 5,85 |

TOTAL Equipamento: R\$ 5,85

VALOR: R\$ 5,85

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 5,85

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 5,85

VALOR BDI (20.00%): R\$ 1,18

VALOR COM BDI: R\$ 7,03

92144 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015 (H)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00004222 GASOLINA COMUM | SINAPI | L | 6,60000000 | R\$ 5,07 | R\$ 33,91 |

TOTAL Material: R\$ 33,91

VALOR: R\$ 33,91

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 33,91

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 33,91

VALOR BDI (20.00%): R\$ 6,81

VALOR COM BDI: R\$ 40,72

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,04 | R\$ 1,04 |
| 00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,43 | R\$ 1,43 |
| 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,34 | R\$ 1,34 |
| 00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,49 | R\$ 0,49 |
| 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| 00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,77 | R\$ 0,77 |

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 5,08



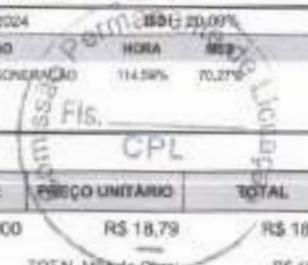
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB
CERTAME: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB

DATA: 23/03/2024

FONTES: SINAPI, VERSÃO: 2024/4 SEM DEGRADAÇÃO, HORA: 114,59%, BDI: 20,09%

SINAPI: 2024/4 SEM DEGRADAÇÃO, HORA: 114,59%, BDI: 20,09%



| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 18,79 | R\$ 18,79 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 18,79 |

| Serviço | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,24 | R\$ 0,24 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,24 |

| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 24,11 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 13,94 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | R\$ 10,17 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 24,11 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 4,84 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 28,95 |

95322 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 0000244 AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA) | SINAPI | H | 0,00957000 | R\$ 11,30 | R\$ 0,10 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,10 |

| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,10 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,05 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | R\$ 0,05 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,10 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 0,02 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,12 |

95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 004759 CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA) | SINAPI | H | 0,01328000 | R\$ 18,94 | R\$ 0,25 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,25 |

| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,25 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,11 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | R\$ 0,14 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,25 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 0,05 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,30 |

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

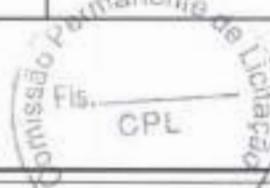
| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA) | SINAPI | H | 0,01328000 | R\$ 18,79 | R\$ 0,24 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,24 |

| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,24 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,11 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | R\$ 0,13 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,24 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|---|---------|-----------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,09% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FORTE: | VERSÃO | HORA | MEB |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI: | 2024M SEM DESONERAÇÃO | 114,58% | 70,27% |



VALOR BDI (20,09%): R\$ 0,05
VALOR COM BDI: R\$ 0,29

95400 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00002358 DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA) | SINAPI | H | 0,00586000 | R\$ 18,24 | R\$ 0,10 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,10 |

VALOR: R\$ 0,10
VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 0,04
VALOR ENCARGOS (114,58%): R\$ 0,06
VALOR COM ENCARGOS: R\$ 0,10
VALOR BDI (20,09%): R\$ 0,02
VALOR COM BDI: R\$ 0,12

95349 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00004095 MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA) | SINAPI | H | 0,00586000 | R\$ 17,51 | R\$ 0,10 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,10 |

VALOR: R\$ 0,10
VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 0,04
VALOR ENCARGOS (114,58%): R\$ 0,06
VALOR COM ENCARGOS: R\$ 0,10
VALOR BDI (20,09%): R\$ 0,02
VALOR COM BDI: R\$ 0,12

95352 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00007595 NIVELADOR (HORISTA) | SINAPI | H | 0,00957000 | R\$ 14,61 | R\$ 0,13 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,13 |

VALOR: R\$ 0,13
VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 0,06
VALOR ENCARGOS (114,58%): R\$ 0,07
VALOR COM ENCARGOS: R\$ 0,13
VALOR BDI (20,09%): R\$ 0,03
VALOR COM BDI: R\$ 0,16

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

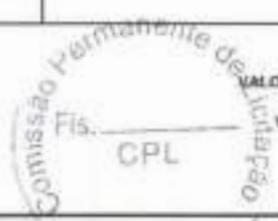
| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | SINAPI | H | 0,00957000 | R\$ 11,93 | R\$ 0,11 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,11 |

VALOR: R\$ 0,11
VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 0,05
VALOR ENCARGOS (114,58%): R\$ 0,06



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|--|---------|-----------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/06/2024 | BDI: | 20,06% |
| CERTAME: | CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FORNTE: | VERSÃO | HORA: | MIN |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI: | 2024M SEM DESONERAÇÃO | 114,50% | 73,27% |



| | |
|---------------------|----------|
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,11 |
| VALOR BDI (20,06%): | R\$ 0,02 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,13 |

95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Mão de Obra | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00004238 OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA) | SINAPI | H | 0,00657000 | R\$ 27,38 | R\$ 0,26 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,26 |

| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,26 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,12 |
| VALOR ENCARGOS (114,99%): | R\$ 0,14 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,26 |
| VALOR BDI (20,99%): | R\$ 0,05 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,31 |

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Mão de Obra | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00004238 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA) | SINAPI | H | 0,00657000 | R\$ 19,16 | R\$ 0,18 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,18 |

| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,18 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,08 |
| VALOR ENCARGOS (114,99%): | R\$ 0,10 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,18 |
| VALOR BDI (20,99%): | R\$ 0,04 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,22 |

95370 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Mão de Obra | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00004750 PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI | H | 0,02442000 | R\$ 18,94 | R\$ 0,46 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,46 |

| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,46 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,21 |
| VALOR ENCARGOS (114,99%): | R\$ 0,25 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,46 |
| VALOR BDI (20,99%): | R\$ 0,09 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,55 |

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Mão de Obra | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00004783 PINTOR (HORISTA) | SINAPI | H | 0,01099000 | R\$ 19,27 | R\$ 0,32 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,32 |

| | |
|---------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,32 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,15 |

[Handwritten signatures and initials]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,00% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE: | VERSÃO | HORA: | MIN |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI: | 2024/04 SEM DESONERAÇÃO | 114,58% | 12,77% |



| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR ENCARGOS (114,58%): | R\$ 0,17 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,32 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 0,06 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,38 |

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Mão de Obra | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------------------------|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | SINAPI | H | 0,02442000 | R\$ 13,64 | R\$ 0,33 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 0,33 |

| | |
|---------------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 0,33 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 0,15 |
| VALOR ENCARGOS (114,58%): | R\$ 0,18 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 0,33 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 0,07 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 0,40 |

90775 DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 00043493 EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,71 | R\$ 0,71 |
| 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,34 | R\$ 1,34 |
| 00043469 FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,07 | R\$ 0,07 |
| 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| TOTAL Encargos Complementares: | | | | | R\$ 2,13 |

| Mão de Obra | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 00002358 DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 18,24 | R\$ 18,24 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 18,24 |

| Serviço | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 95400 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,10 | R\$ 0,10 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,10 |

| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 20,47 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 10,66 |
| VALOR ENCARGOS (114,58%): | R\$ 9,81 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 20,47 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 4,11 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 24,58 |

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 3,95600000 | R\$ 19,27 | R\$ 76,23 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 76,23 |

(Handwritten signatures and initials)

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

| | | | | | |
|------------|--|--------|------------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRAFRANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,00% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FORTE: | VERSO | HORA: | MEI |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | BNAPI: | 2024SH SEM DESOBERAÇÃO | 114,50% | 72,27% |



| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 76,23 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 46,24 |
| VALOR ENCARGOS (114,50%): | R\$ 29,99 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 76,23 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 15,31 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 91,54 |

5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_06/2014 (CHI)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 31,67 | R\$ 31,67 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 31,67 |

| Serviço | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 28 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 44,00 | R\$ 44,00 |
| 89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF_06/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 15,51 | R\$ 15,51 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 59,51 |

| | |
|---------------------------|------------|
| VALOR: | R\$ 91,18 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 76,41 |
| VALOR ENCARGOS (114,50%): | R\$ 14,77 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 91,18 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 18,32 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 109,50 |

5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014 (CHP)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 100 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 31,67 | R\$ 31,67 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 31,67 |

| Serviço | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 44,00 | R\$ 44,00 |
| 89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF_06/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 15,51 | R\$ 15,51 |
| 5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 70,73 | R\$ 70,73 |
| 53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 72,46 | R\$ 72,46 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 202,70 |

| | |
|---------------------------|------------|
| VALOR: | R\$ 234,37 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 219,60 |
| VALOR ENCARGOS (114,50%): | R\$ 14,77 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 234,37 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 47,08 |

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|--|---------|------------|-----------------|----------------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARRANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,00% |
| CERTAME: | CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE: | VERSÃO | HORA: | MIN |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI: | 2024 | SEM DESCONTAGEM | 114,59% 70,37% |

Comissão Permanente de Licitação
Fis. CPL

VALOR COM BDI: R\$ 281,46

89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

| Equipamento | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|------------------|-----------|
| 00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M | SINAPI | UN | 0,00004000 | R\$ 1.100.000,00 | R\$ 44,00 |

TOTAL Equipamento: R\$ 44,00

VALOR: R\$ 44,00

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 44,00

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 44,00

VALOR BDI (20,00%): R\$ 8,84

VALOR COM BDI: R\$ 52,84

89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

| Equipamento | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|------------------|-----------|
| 00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M | SINAPI | UN | 0,00001410 | R\$ 1.100.000,00 | R\$ 15,51 |

TOTAL Equipamento: R\$ 15,51

VALOR: R\$ 15,51

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 15,51

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 15,51

VALOR BDI (20,00%): R\$ 3,12

VALOR COM BDI: R\$ 18,63

5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

| Equipamento | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|------------------|-----------|
| 00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M | SINAPI | UN | 0,00006430 | R\$ 1.100.000,00 | R\$ 70,73 |

TOTAL Equipamento: R\$ 70,73

VALOR: R\$ 70,73

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 70,73

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 70,73

VALOR BDI (20,00%): R\$ 14,21

VALOR COM BDI: R\$ 84,94

53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

| Material | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | SINAPI | | 13,99000000 | R\$ 5,16 | R\$ 72,46 |

TOTAL Material: R\$ 72,46

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

| | | | | | |
|------------|---|--------|------------|-------|---------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,00% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE: | SINAPI | HORA: | 114,99% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | MESES: | | | 75,27% |



| | |
|---------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 72,46 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 72,46 |
| VALOR ENCARGOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 72,46 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 14,56 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 87,02 |

88284 MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,04 | R\$ 1,04 |
| 00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,86 | R\$ 0,86 |
| 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,34 | R\$ 1,34 |
| 00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| 00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,77 | R\$ 0,77 |
| TOTAL Encargos Complementares: | | | | | R\$ 4,03 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00004095 MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 17,51 | R\$ 17,51 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 17,51 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 95349 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,10 | R\$ 0,10 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,10 |

| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 21,64 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 12,22 |
| VALOR ENCARGOS (114,99%): | R\$ 9,42 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 21,64 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 4,35 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 25,99 |

88288 NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00043493 EPI - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,71 | R\$ 0,71 |
| 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,34 | R\$ 1,34 |
| 00043469 FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,07 | R\$ 0,07 |
| 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| TOTAL Encargos Complementares: | | | | | R\$ 2,13 |

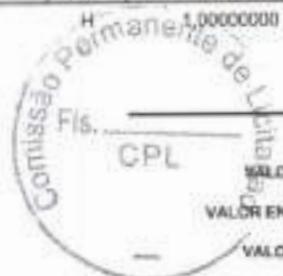
| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00007585 NIVELADOR (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 14,61 | R\$ 14,61 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 14,61 |

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

| | |
|------------|---|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB |

| | | | |
|-------------------|-----------------------|--------------|--------|
| DATA : 23/08/2024 | | BDI : 20,00% | |
| FORTE | VERSÃO | HORA | MES |
| SINAPI | 2004/04 SEM DECONEXÃO | 114,59% | 75,27% |

| Serviço | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 95352 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,13 | R\$ 0,13 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,13 |
| VALOR: | | | | | R\$ 16,87 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | | R\$ 8,99 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | | | | | R\$ 7,88 |
| VALOR COM ENCARGOS: | | | | | R\$ 16,87 |
| VALOR BDI (20,00%): | | | | | R\$ 3,39 |
| VALOR COM BDI: | | | | | R\$ 20,26 |

**88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

| Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 000370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,04 | R\$ 1,04 |
| 00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,86 | R\$ 0,86 |
| 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,34 | R\$ 1,34 |
| 00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| 00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,77 | R\$ 0,77 |
| TOTAL Encargos Complementares: | | | | | R\$ 4,03 |

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00037566 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 11,93 | R\$ 11,93 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 11,93 |

| Serviço | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 89 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,11 | R\$ 0,11 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,11 |
| VALOR: | | | | | R\$ 16,07 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | | R\$ 9,63 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | | | | | R\$ 6,44 |
| VALOR COM ENCARGOS: | | | | | R\$ 16,07 |
| VALOR BDI (20,00%): | | | | | R\$ 3,23 |
| VALOR COM BDI: | | | | | R\$ 19,30 |

88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

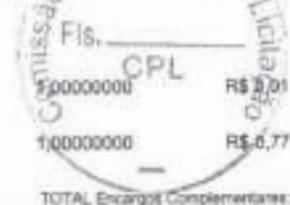
| Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,04 | R\$ 1,04 |
| 00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,86 | R\$ 0,86 |
| 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,34 | R\$ 1,34 |
| 00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|---|---------|----------------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRÃO/RANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/05/2024 | BDI: | 20,09% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2024 | FONTE: | VERSÃO: | HORA: | MES: |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI: | 2024/04 SEM DE CAPACITAÇÃO | 114,59% | 75,27% |

| | | | | | | |
|--------------------------------|---|--------|---|------------|----------|----------|
| 00043464 | CAIXA) | | | | | |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 3,01 | R\$ 0,01 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 6,77 | R\$ 0,77 |
| TOTAL Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 4,03 |



| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 0004236 OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 27,38 | R\$ 27,38 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 27,38 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,28 | R\$ 0,28 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,28 |

| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 31,67 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 16,90 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | R\$ 14,77 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 31,67 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 6,36 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 38,03 |

88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,04 | R\$ 1,04 |
| 00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,86 | R\$ 0,86 |
| 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,34 | R\$ 1,34 |
| 00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| 00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,77 | R\$ 0,77 |
| TOTAL Encargos Complementares: | | | | | R\$ 4,03 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 0004236 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 19,16 | R\$ 19,16 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 19,16 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,18 | R\$ 0,18 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,18 |

| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 23,37 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 13,93 |
| VALOR ENCARGOS (114,59%): | R\$ 10,34 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 23,37 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 4,70 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 28,07 |

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

| | | | | | |
|------------|--|-------------------|-------------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAYMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA : 23/01/2024 | BDI : 20,09% | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI | 23/01/24 SEM DECRETAÇÃO | 114,58% | 76,27% |

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,04 | R\$ 1,04 |
| 00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,24 | R\$ 1,24 |
| 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,34 | R\$ 1,34 |
| 00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,82 | R\$ 0,82 |
| 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| 00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,77 | R\$ 0,77 |
| TOTAL Encargos Complementares: | | | | | R\$ 5,22 |

| Mão de Obra | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 00004750 PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 18,94 | R\$ 18,94 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 18,94 |

| Serviço | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,46 | R\$ 0,46 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,46 |

VALOR: R\$ 24,62

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 14,25

VALOR ENCARGOS (114,58%): R\$ 10,37

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 24,62

VALOR BDI (20,09%): R\$ 4,95

VALOR COM BDI: R\$ 29,57

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Encargos Complementares | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,04 | R\$ 1,04 |
| 00043490 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,73 | R\$ 1,73 |
| 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,34 | R\$ 1,34 |
| 00043466 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,97 | R\$ 1,97 |
| 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| 00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,77 | R\$ 0,77 |
| TOTAL Encargos Complementares: | | | | | R\$ 6,86 |

| Mão de Obra | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 00004783 PINTOR (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 19,27 | R\$ 19,27 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 19,27 |

| Serviço | FONTE | UND | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,32 | R\$ 0,32 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,32 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|--|---------|------------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS RIBEIRARANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,09% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2024 | FORTE: | VERSÃO | HORA: | MIN |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI: | 2024/4 SEM DESONERAÇÃO | 114,89% | 15,27% |



| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 26,45 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 15,98 |
| VALOR ENCARGOS (114,89%): | R\$ 10,47 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 26,45 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 5,31 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 31,76 |

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021 (M2)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00007340 IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR | SINAPI | L | 0,32570000 | R\$ 31,98 | R\$ 10,40 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 10,40 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,45290000 | R\$ 26,45 | R\$ 11,97 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 11,97 |

| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 22,37 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 17,63 |
| VALOR ENCARGOS (114,89%): | R\$ 4,74 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 22,37 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 4,49 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 26,86 |

5685 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 23,37 | R\$ 23,37 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 23,37 |

| Serviço | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 30,62 | R\$ 30,62 |
| 88211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 8,21 | R\$ 8,21 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 38,83 |

| | |
|---------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 82,20 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 51,86 |
| VALOR ENCARGOS (114,89%): | R\$ 30,34 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 82,20 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 16,50 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 98,70 |

5684 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 23,37 | R\$ 23,37 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | |
|------------|---|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRVRANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB |

| | | | |
|---------|------------------------|----------|--------|
| DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,00% |
| FORTE: | VERBAO | NCBA: | NCS |
| SINAPI: | 202404 SEM DEBOHERAÇÃO | 142/2014 | 75,27% |

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 29,37

| Serviço | FORTE | UMD | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 89210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 30,62 | R\$ 30,62 |
| 89211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS, AF_06/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 8,21 | R\$ 8,21 |
| 8674 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 38,32 | R\$ 38,32 |
| 53768 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 49,46 | R\$ 49,46 |

TOTAL Serviço: R\$ 126,61

| | |
|---------------------------|------------|
| VALOR: | R\$ 149,98 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 138,64 |
| VALOR ENCARGOS (114,99%): | R\$ 10,34 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 149,98 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 30,13 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 180,11 |

89210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014 (H)

| Equipamento | FORTE | UMD | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 00010646 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M | SINAPI | UN | 0,00005330 | R\$ 574.591,49 | R\$ 30,62 |

TOTAL Equipamento: R\$ 30,62

| | |
|---------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 30,62 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 30,62 |
| VALOR ENCARGOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 30,62 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 6,15 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 36,77 |

89211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS, AF_06/2014 (H)

| Equipamento | FORTE | UMD | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 00010646 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M | SINAPI | UN | 0,00001430 | R\$ 574.591,49 | R\$ 8,21 |

TOTAL Equipamento: R\$ 8,21

| | |
|---------------------|----------|
| VALOR: | R\$ 8,21 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 8,21 |
| VALOR ENCARGOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 8,21 |
| VALOR BDI (20,00%): | R\$ 1,65 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 9,86 |

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

| | | | | | |
|------------|---|-------------------|----------------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARRANCHO DA SERRA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA : 23/06/2014 | BDI : 20,09% | | |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2014 | FONTE | VERSÃO | HORA | MER |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI | 23/06/2014 SEM DESONERAÇÃO | 114,56% | 76,27% |

**5674 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)**

| Equipamento | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00010646 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M | SINAPI | UM | 0,00006670 | R\$ 574.591,49 | R\$ 38,32 |

TOTAL Equipamento: R\$ 38,32

| | |
|---------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 38,32 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 38,32 |
| VALOR ENCARGOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 38,32 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 7,70 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 46,02 |

53788 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00004221 DLED DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | SINAPI | L | 9,55000000 | R\$ 5,18 | R\$ 49,46 |

TOTAL Material: R\$ 49,46

| | |
|---------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 49,46 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | R\$ 49,46 |
| VALOR ENCARGOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 49,46 |
| VALOR BDI (20,09%): | R\$ 9,94 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 59,40 |

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,04 | R\$ 1,04 |
| 00043481 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,33 | R\$ 1,33 |
| 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,34 | R\$ 1,34 |
| 00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,61 | R\$ 0,61 |
| 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| 00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,77 | R\$ 0,77 |

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 5,10

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|-------------|-------|------|-------------|----------------|-------|



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|---|---------|------------------------------|---------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS RIBEIRARANCHO DA SERPIA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,09% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE: | VERSÃO: | HORA: | MIN: |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAPI: | 202454 SEM DESCONTABILIZAÇÃO | 114,59% | 19,27% |

00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) SINAPI H 1,00000000 R\$ 13,84 R\$ 13,84
TOTAL Mão de Obra: R\$ 13,84

| Serviço | FONTE | UMD | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--------|-----|-------------|----------------|----------|
| 95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,33 | R\$ 0,33 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 0,33 |



VALOR: R\$ 19,27
VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 11,60
VALOR ENCARGOS (114,59%): R\$ 7,58
VALOR COM ENCARGOS: R\$ 19,27
VALOR BDI (20,09%): R\$ 3,87
VALOR COM BDI: R\$ 23,14

Asison
Asison Aparecida Ferreira
Engenheira Civil
CP Nº 2100047080-4

JA *T* *RA*



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRA/RANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB
 CERTAME: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2024
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB

DATA: 23/05/2024 BDI: 20,09%

| FONTE | VERSO | MDR | MES |
|--------|-----------------|---------|--------|
| SINAPI | SEM DESONERAÇÃO | 114,59% | 75,37% |

| CODIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|-----------------|---|--------|---------|---------|------------|----------------|----------------|--------|-----------|----|
| 01169 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | SINAPI | Serviço | M2 | 5.957,94 | R\$ 89,52 | R\$ 533.354,79 | 88,86% | 88,86% | C |
| DER PB 04910.05 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC05 | DER-PB | Serviço | M | 2.125,32 | R\$ 28,77 | R\$ 61.145,46 | 10,18% | 98,98% | C |
| 03689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5 | SINAPI | Serviço | M2 | 8,00 | R\$ 345,94 | R\$ 2.767,52 | 0,46% | 99,44% | C |
| 78472 | SERVICÓS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | SINAPI | Serviço | M2 | 5.957,94 | R\$ 0,42 | R\$ 2.502,33 | 0,42% | 99,86% | C |
| 00575 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | SINAPI | Serviço | M2 | 5.957,94 | R\$ 0,14 | R\$ 834,11 | 0,14% | 100,00% | C |

Subtotal até 100,00% R\$ 600.604,21

Outros R\$ 0,01

Valor total do Orçamento R\$ 600.604,22

Acison Barbosa Ferreira
 Engenheiro Civil
 CP N° 2100047080-4





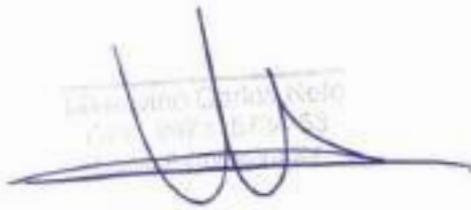
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| | | | | | |
|------------|---|--------|------------------------|--------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/08/2024 | BDI: | 20,00% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 056/2024 | FONTE: | VERSÃO: | NCRA: | MES: |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | BRAP: | 2024/4 SEM DESENERAÇÃO | 114,5% | 70,2% |

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | Total parcela |
|------|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1 | ESTRADA PROJETADA 01 | R\$ 388.679,57 | 30,00 % | 30,00 % | 40,00 % | 100,00 % |
| | | | R\$ 116.603,87 | R\$ 116.603,87 | R\$ 155.471,83 | R\$ 388.679,57 |
| 2 | ESTRADA PROJETADA 02 | R\$ 169.293,79 | 30,00 % | 30,00 % | 40,00 % | 100,00 % |
| | | | R\$ 50.788,14 | R\$ 50.788,14 | R\$ 67.717,51 | R\$ 169.293,79 |
| 3 | ESTRADA PROJETADA 03 | R\$ 33.446,46 | | 100,00 % | | 100,00 % |
| | | | | R\$ 33.446,46 | | R\$ 33.446,46 |
| 4 | ESTRADA PROJETADA 01 - TRECHO II | R\$ 9.184,40 | | | 100,00 % | 100,00 % |
| | | | | | R\$ 9.184,40 | R\$ 9.184,40 |
| | | | R\$ 167.392,01 | R\$ 200.838,47 | R\$ 232.373,74 | |
| | | | R\$ 167.392,01 | R\$ 368.230,48 | R\$ 600.604,22 | R\$ 600.604,22 |


Aelson Manoza Ferreira
Engenheiro Civil
CP Nº 2100047080-4




Lassandro Carlos Nelo
CPF Nº 03232533




AS



COMPOSIÇÃO DO BDI

| | | | | | |
|------------|---|--------|------------------------|-------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBEIRARANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | DATA: | 23/06/2024 | BDI: | 20,09% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 | FONTE: | VERSÃO: | HORA: | MES: |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB | SINAP: | 23/04 SEM DESONERATION | 14,0% | 10,2% |

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|---------------------------|-----------------------|--------------|
| Benefício | | |
| S + G | Garantia/seguros | 0,32% |
| L | Lucro | 6,64% |
| TOTAL | | 6,96% |
| Despesas Indiretas | | |
| AC | Administração central | 3,80% |
| DF | Despesas financeiras | 1,02% |
| R | Riscos | 0,50% |
| TOTAL | | 5,32% |
| Impostos | | |
| I | COFINS | 3,00% |
| | ISS | 2,50% |
| | PIS | 0,65% |
| TOTAL | | 6,15% |



BDI = 20,09%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Aelison Barbosa Ferreira
Engenheiro Civil
CP Nº 2100047080-4


Manoel Carlos Neto
CPL





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

| | | | | | |
|------------|--|--------|-----------------------|-------|--------|
| DESCRIÇÃO: | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RIBERARANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PE | DATA: | 23/05/2024 | BDI: | 20,01% |
| CERTAME: | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2024 | FONTE: | VERSÃO | HORA: | MIN |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PE | ANAR: | 23/04/SEM DESONERAÇÃO | 114 | 114 |



| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|----------|--|---------------|---------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| | TOTAL | 36,80% | 36,80% |
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 18,03% | 0,00% |
| B2 | Feridos | 4,31% | 0,00% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,85% | 0,64% |
| B4 | 13º Salário | 11,06% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,06% | 0,04% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 2,06% | 0,00% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 11,29% | 8,51% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% |
| | TOTAL | 48,54% | 18,19% |
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,57% | 3,45% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 3,31% | 2,50% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,61% | 1,96% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,38% | 0,29% |
| | TOTAL | 10,98% | 8,28% |
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 17,86% | 6,69% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,41% | 0,31% |
| | TOTAL | 18,27% | 7,00% |

A + B + C + D = 114,59% 70,27%

Aelson Barbosa Ferreira
Engenheiro Civil
CP N° 2100047060-4



CONCORRÊNCIA – N.º 00006/2024

PROPOSTA COMERCIAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.

REUNIÃO ÀS 10H00MIN HORAS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.

ANEXO II PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024
PREFEITURA MUNICIPAL CABACEIRAS - PB.



Razão Social: ECO-CES CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
CNPJ: 43.136.815/0001-05
IE:748.392.606.111
Endereço: Rua Milão, nº 630
Bairro: Jardim Residencial Firenze
Cidade: Hortolândia

Item Descrição Valor: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de cabaceiras - PB

Total Estimado **R\$ 534.090,47**

Valor Global Proposto (por extenso): Quinhentos e trinta e quatro mil, noventa reais e quarenta e sete centavos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução das obras: até 03 (três) meses, contados da emissão da 1ª Ordem de serviço.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: conforme previsto em edital.

Declaramos ainda, pelo subscritor da presente proposta, que aceitamos todas as condições dispostas no Edital, tendo ciência dos prazos e do quanto disposto no item 12.01.01.

Dados da Instituição Financeira:

Nome: Caixa Econômica
Agência: 2935
Nº Conta-Corrente: 00002464-7

Indicação do representante habilitado para assinatura do Contrato:

Nome: Claudionor Siqueira de Lira
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Divorciado
Profissão: Sócio Administrador
RG.: 18.758.513-1
CPF.: 089.211.428/27

Endereço completo: Rua Milão, nº 630, Jardim Residencial Firenze, Hortolândia/SP.

Hortolândia/SP, 23 de agosto de 2024.

CLAUDIONOR
SIQUEIRA DE
LIRA:08921142827

Assinado de forma digital por
CLAUDIONOR SIQUEIRA DE
LIRA:08921142827
Dados: 2024.08.20 08:44:01 -03'00'

ECO-CES CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS.
CLAUDIONOR SIQUEIRA DE LIRA
RG: 18.758.513-1/ CPF: 089.211.428-27
SOCIO ADMINISTRADOR

Segue anexo à presente Proposta (conforme alínea "a" do item 06.01) as Planilhas Individuais de Quantidades e Preços devidamente preenchida, que foi disponibilizada no site da Prefeitura onde foi divulgado e retirado o presente Edital.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Obra
[18,50%] Cabaceiras (PB) (23/08/2024) -
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Paraíba 28,09%

B.D.I.

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|-------|-----------------|---|-----|---------|---------------|--------------------|----------------|----------|
| 1 | | ESTRADA PROJETADA 01 | | 1 | | R\$ 345.577,97 | R\$ 345.577,97 | 64,70 % |
| 1.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | 1 | | R\$ 3.886,24 | R\$ 3.886,24 | 0,73 % |
| 1.1.1 | 103689 SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m² | 8 | R\$ 248,24 | R\$ 296,11 | R\$ 2.384,88 | 0,45 % |
| 1.1.2 | 0000253 Próprio | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | m² | 3849,66 | R\$ 0,33 | R\$ 0,39 | R\$ 1.501,36 | 0,28 % |
| 1.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | 1 | | R\$ 384,96 | R\$ 384,96 | 0,07 % |
| 1.2.1 | 100575 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | m² | 3849,66 | R\$ 0,09 | R\$ 0,10 | R\$ 384,96 | 0,07 % |
| 1.3 | | PAVIMENTAÇÃO | | 1 | | R\$ 341.306,77 | R\$ 341.306,77 | 63,90 % |
| 1.3.1 | 101169 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | m² | 3849,66 | R\$ 65,61 | R\$ 78,79 | R\$ 303.314,71 | 56,79 % |
| 1.3.2 | 0000254 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | m | 1360,26 | R\$ 23,26 | R\$ 27,93 | R\$ 37.092,06 | 7,11 % |
| 2 | | ESTRADA PROJETADA 02 | | 1 | | R\$ 150.540,60 | R\$ 150.540,60 | 28,19 % |
| 2.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | 1 | | R\$ 659,24 | R\$ 659,24 | 0,12 % |
| 2.1.1 | 0000253 Próprio | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | m² | 1690,38 | R\$ 0,33 | R\$ 0,39 | R\$ 659,24 | 0,12 % |
| 2.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | 1 | | R\$ 169,03 | R\$ 169,03 | 0,03 % |
| 2.2.1 | 100575 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | m² | 1690,38 | R\$ 0,09 | R\$ 0,10 | R\$ 169,03 | 0,03 % |
| 2.3 | | PAVIMENTAÇÃO | | 1 | | R\$ 149.712,33 | R\$ 149.712,33 | 28,03 % |
| 2.3.1 | 101169 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | m² | 1690,38 | R\$ 65,61 | R\$ 78,79 | R\$ 133.185,04 | 24,94 % |
| 2.3.2 | 0000254 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | m | 591,74 | R\$ 23,26 | R\$ 27,93 | R\$ 16.527,29 | 3,09 % |
| 3 | | ESTRADA PROJETADA 03 | | 1 | | R\$ 29.742,45 | R\$ 29.742,45 | 5,57 % |
| 3.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | 1 | | R\$ 130,19 | R\$ 130,19 | 0,02 % |
| 3.1.1 | 0000253 Próprio | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | m² | 333,84 | R\$ 0,33 | R\$ 0,39 | R\$ 130,19 | 0,02 % |
| 3.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | 1 | | R\$ 33,38 | R\$ 33,38 | 0,01 % |
| 3.2.1 | 100575 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | m² | 333,84 | R\$ 0,09 | R\$ 0,10 | R\$ 33,38 | 0,01 % |
| 3.3 | | PAVIMENTAÇÃO | | 1 | | R\$ 29.578,88 | R\$ 29.578,88 | 5,54 % |
| 3.3.1 | 101169 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | m² | 333,84 | R\$ 65,61 | R\$ 78,79 | R\$ 26.303,25 | 4,82 % |
| 3.3.2 | 0000254 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | m | 117,28 | R\$ 23,26 | R\$ 27,93 | R\$ 3.275,63 | 0,61 % |
| 4 | | ESTRADA PROJETADA 01 - III | | 1 | | R\$ 8.229,45 | R\$ 8.229,45 | 1,54 % |
| 4.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | 1 | | R\$ 32,78 | R\$ 32,78 | 0,01 % |
| 4.1.1 | 0000253 Próprio | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | m² | 84,06 | R\$ 0,33 | R\$ 0,39 | R\$ 32,78 | 0,01 % |
| 4.2 | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | 1 | | R\$ 8,40 | R\$ 8,40 | 0,00 % |
| 4.2.1 | 100575 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | m² | 84,06 | R\$ 0,09 | R\$ 0,10 | R\$ 8,40 | 0,00 % |
| 4.3 | | PAVIMENTAÇÃO | | 1 | | R\$ 8.188,27 | R\$ 8.188,27 | 1,53 % |
| 4.3.1 | 101169 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | m² | 84,06 | R\$ 65,61 | R\$ 78,79 | R\$ 6.823,08 | 1,24 % |
| 4.3.2 | 0000254 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | m | 56,04 | R\$ 23,26 | R\$ 27,93 | R\$ 1.565,19 | 0,29 % |
| | | | | | Total sem BDI | R\$ | 444.823,56 | |
| | | | | | Total do BDI | R\$ | 89.268,91 | |
| | | | | | Total Geral | R\$ | 534.092,47 | |

CAIO VINICIUS
ROCHA DE
SOUZA:42728395861

Assinado de forma digital por
CAIO VINICIUS ROCHA DE
SOUZA:42728395861
Dados: 2024.08.20 09:47:15 -03'00'

Caio Vinicius Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA - 5070010524

ECO CES CONSTRUCOES Assinado de forma digital por ECO
E SERVICOS AMBIENTAIS CES CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:43136815000105 AMB20240820
Dados: 2024.08.20 09:47:28 -03'00'

Claudionor Siqueira de Lira
ECO-CES Construções e Soluções
Ambientais
CNPJ - 43.138.815/0001-05



Obra
[18,50%] Cabaceiras (PB) (23/08/2024) -
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA

Bancos
SINAPI - 06/2024 -
Paraíba

B.D.I.
20,09%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,59%
Mensalista: 70,27%

Cronograma Físico e Financeiro

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|-----------------------|----------------------------|-----------------|------------|------------|------------|
| 1 | ESTRADA PROJETADA 01 | 100,00% | 30,00% | 30,00% | 40,00% |
| | | 345.577,97 | 103.673,39 | 103.673,39 | 138.231,19 |
| 2 | ESTRADA PROJETADA 02 | 100,00% | 30,00% | 30,00% | 40,00% |
| | | 150.540,60 | 45.162,18 | 45.162,18 | 60.216,24 |
| 3 | ESTRADA PROJETADA 03 | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 29.742,45 | | 29.742,45 | |
| 4 | ESTRADA PROJETADA 01 - TII | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 8.229,45 | | | 8.229,45 |
| Porcentagem | | | 27,87% | 33,44% | 38,7% |
| Custo | | | 148.835,57 | 178.578,02 | 206.676,88 |
| Porcentagem Acumulado | | | 27,87% | 61,3% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | 148.835,57 | 327.413,59 | 534.090,47 |

CAIO VINICIUS
ROCHA DE
SOUZA:42728395861

Assinado de forma digital por CAIO
VINICIUS ROCHA DE
SOUZA:42728395861
Dados: 2024.08.20 10:30:48 -03'00'

Caio Vinicius Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA - 5070010524

ECO CES
CONSTRUCOES E
SERVICOS AMBIENTAIS
LTDA:43136815000105

Assinado de forma digital
por ECO CES CONSTRUCOES
E SERVICOS AMBIENTAIS
LTDA:43136815000105
Dados: 2024.08.20 10:31:02
-03'00'

Claudionor Siqueira de Lira
ECO-CES Construções e Soluções
Ambientais
CNPJ - 43.138.815/0001-05





Obra
[18,60%] Cabaceiras (PB) (23/08/2024) -
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Paraíba

B.D.I.
20,09%

Encargos Sociais
Não Desonerados
Horista: 114,58%
Mensalista: 70,27%



Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | 345.577,87 | | |
|---------------------------|-----------------|---|--------------------------|-----------------|-----------|----------------|------------|------------------|--------|
| 1.1 SEEVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 3.886,24 | | |
| 1.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 103689 SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,0000000 | 248,24 | 248,24 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,1186000 | 18,74 | 20,96 | | |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3729000 | 23,46 | 8,74 | | |
| Composição Auxiliar | 102234 SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | PINT - PINTURAS | m² | 0,5000000 | 20,04 | 10,02 | | |
| Insumo | 00004509 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 3,2083000 | 5,47 | 17,54 | | |
| Insumo | 00005059 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,0132000 | 15,80 | 0,20 | | |
| Insumo | 00005065 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17) | Material | KG | 0,0113000 | 29,49 | 0,33 | | |
| Insumo | 00004813 SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | Material | M² | 1,0000000 | 190,45 | 190,45 | | |
| | | | | MO sem LS => | 13,21 | LS => | 15,15 | MO com LS => | 28,36 |
| | | | | Valor do BDI => | 49,87 | Quant. => | 8,00 | Valor com BDI => | 298,11 |
| | | | | | | Preço Total => | 2.384,88 | | |

| | | | | | | | 384,96 | | |
|---------------------|------------------|---|---|-----------------|-----------|----------------|----------|------------------|------|
| 1.1.2 | | | | | | | 384,96 | | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 00000253 Próprio | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | 0,33 | 0,33 | | |
| Composição Auxiliar | 88288 SINAPI | NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0025000 | 17,10 | 0,04 | | |
| Composição Auxiliar | 88253 SINAPI | AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0025000 | 13,29 | 0,03 | | |
| Composição Auxiliar | 92145 SINAPI | CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0010000 | 60,32 | 0,06 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0075000 | 18,74 | 0,14 | | |
| Composição Auxiliar | 90775 SINAPI | DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0020000 | 20,36 | 0,04 | | |
| Insumo | 00043614 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,0028860 | 9,29 | 0,02 | | |
| | | | | MO sem LS => | 0,09 | LS => | 0,11 | MO com LS => | 0,20 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,06 | Quant. => | 3,849,66 | Valor com BDI => | 0,39 |
| | | | | | | Preço Total => | 1.501,36 | | |

| | | | | | | | 384,96 | | |
|------------------------|---------------|---|---|-----------------|-----------|----------------|----------|------------------|------|
| 1.2 MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | 384,96 | | |
| 1.2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 100575 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 | | |
| Composição Auxiliar | 5932 SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_09/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0001000 | 191,96 | 0,01 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0010000 | 18,74 | 0,01 | | |
| Composição Auxiliar | 5934 SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_09/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0010000 | 76,81 | 0,07 | | |
| | | | | MO sem LS => | 0,01 | LS => | 0,02 | MO com LS => | 0,03 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,01 | Quant. => | 3.849,66 | Valor com BDI => | 0,10 |
| | | | | | | Preço Total => | 384,96 | | |

| | | | | | | | 341.306,77 | | |
|---------------------|-----------------|---|---|-----------------|-----------|------------|------------|------------------|-------|
| 1.3 PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | 341.306,77 | | |
| 1.3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 101169 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,0000000 | 65,61 | 65,61 | | |
| Composição Auxiliar | 88260 SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4021000 | 23,89 | 9,60 | | |
| Composição Auxiliar | 5684 SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0031000 | 126,31 | 0,39 | | |
| Composição Auxiliar | 88628 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0204000 | 408,61 | 8,33 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4021000 | 18,74 | 7,53 | | |
| Composição Auxiliar | 5685 SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_09/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1309000 | 53,93 | 7,05 | | |
| Insumo | 00004365 SINAPI | PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) | Material | MIL | 0,0330000 | 671,66 | 22,16 | | |
| Insumo | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | M³ | 0,1140000 | 92,61 | 10,55 | | |
| | | | | MO sem LS => | 8,15 | LS => | 9,35 | MO com LS => | 17,50 |
| | | | | Valor do BDI => | 13,18 | Quant. => | 341.306,77 | Valor com BDI => | 28,79 |



Quant. => 3.849,66 Preço Total => 303.318,77

| 1.3.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------|-----------|------------|------------------|-----------|
| Composição | 0000254 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m | 1,0000000 | 23,26 | 23,26 | |
| Insumo | 0000156 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | Material | m | 1,0000000 | 23,26 | 23,26 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 4,67 | | | Valor com BDI => | 27,93 |
| | | | | | Quant. => | 1.360,26 | Preço Total => | 37.992,06 |

2 ESTRADA PROJETADA 02 150.540,80

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 659,24

| 2.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|---|---|------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição | 0000253 Próprio | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | 0,33 | 0,33 | |
| Composição Auxiliar | 88288 SINAPI | NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0025000 | 17,10 | 0,04 | |
| Composição Auxiliar | 88253 SINAPI | AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0025000 | 13,29 | 0,03 | |
| Composição Auxiliar | 92145 SINAPI | CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0010000 | 60,32 | 0,06 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0075000 | 18,74 | 0,14 | |
| Composição Auxiliar | 90775 SINAPI | DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0020000 | 20,36 | 0,04 | |
| Insumo | 00043614 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,0028860 | 9,29 | 0,02 | |
| | | | MO sem LS => | 0,09 | LS => | 0,11 | MO com LS => | 0,20 |
| | | | Valor do BDI => | 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,39 |
| | | | | | Quant. => | 1.690,38 | Preço Total => | 659,24 |

2.2 MOVIMENTO DE TERRA 169,03

| 2.2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|---------------|---|---|------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição | 100575 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 | |
| Composição Auxiliar | 5932 SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0001000 | 191,96 | 0,01 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0010000 | 18,74 | 0,01 | |
| Composição Auxiliar | 5934 SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0010000 | 76,81 | 0,07 | |
| | | | MO sem LS => | 0,01 | LS => | 0,02 | MO com LS => | 0,03 |
| | | | Valor do BDI => | 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,10 |
| | | | | | Quant. => | 1.690,38 | Preço Total => | 169,03 |

2.3 PAVIMENTAÇÃO 149.712,33

| 2.3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|-----------------|---|---|-------|-----------|------------|------------------|------------|
| Composição | 101169 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,0000000 | 65,61 | 65,61 | |
| Composição Auxiliar | 88260 SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4021000 | 23,89 | 9,60 | |
| Composição Auxiliar | 5684 SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0031000 | 126,31 | 0,39 | |
| Composição Auxiliar | 88628 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0204000 | 408,61 | 8,33 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4021000 | 18,74 | 7,53 | |
| Composição Auxiliar | 5685 SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1308000 | 53,93 | 7,05 | |
| Insumo | 00004385 SINAPI | PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) | Material | MIL | 0,0330000 | 671,66 | 22,16 | |
| Insumo | 0000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | M³ | 0,1140000 | 92,61 | 10,56 | |
| | | | MO sem LS => | 8,15 | LS => | 9,36 | MO com LS => | 17,50 |
| | | | Valor do BDI => | 13,18 | | | Valor com BDI => | 78,79 |
| | | | | | Quant. => | 1.690,38 | Preço Total => | 133.185,04 |

| 2.3.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------|-----------|------------|------------------|-----------|
| Composição | 0000254 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m | 1,0000000 | 23,26 | 23,26 | |
| Insumo | 0000156 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | Material | m | 1,0000000 | 23,26 | 23,26 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 4,67 | | | Valor com BDI => | 27,93 |
| | | | | | Quant. => | 591,74 | Preço Total => | 16.527,29 |

3 ESTRADA PROJETADA 03 29.742,45



| 3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 130,19 | | |
|---------------------------|-----------------|--|---|-----------------|-----------|------------|--------|------------------|--------|
| 3.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 0000253 Próprio | SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | 0,33 | 0,33 | | |
| Composição Auxiliar | 88288 SINAPI | NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0025000 | 17,10 | 0,04 | | |
| Composição Auxiliar | 88253 SINAPI | AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0025000 | 13,29 | 0,03 | | |
| Composição Auxiliar | 92145 SINAPI | CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0010000 | 60,32 | 0,06 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0075000 | 18,74 | 0,14 | | |
| Composição Auxiliar | 90775 SINAPI | DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0020000 | 20,36 | 0,04 | | |
| Insumo | 00043614 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,0028660 | 9,29 | 0,02 | | |
| | | | | MO sem LS => | 0,09 | LS => | 0,11 | MO com LS => | 0,20 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,39 |
| | | | | | | Quant. => | 333,84 | Preço Total => | 130,19 |

| 3.2 MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | 33,38 | | |
|------------------------|---------------|---|---|-----------------|-----------|------------|--------|------------------|-------|
| 3.2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 100575 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 | | |
| Composição Auxiliar | 5932 SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0001000 | 191,96 | 0,01 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0010000 | 18,74 | 0,01 | | |
| Composição Auxiliar | 5934 SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0010000 | 76,81 | 0,07 | | |
| | | | | MO sem LS => | 0,01 | LS => | 0,02 | MO com LS => | 0,03 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,10 |
| | | | | | | Quant. => | 333,84 | Preço Total => | 33,38 |

| 3.3 PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | 29.578,88 | | |
|---------------------|-----------------|---|---|-----------------|-----------|------------|-----------|------------------|-----------|
| 3.3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 101169 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,0000000 | 65,61 | 65,61 | | |
| Composição Auxiliar | 88260 SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4021000 | 23,89 | 9,60 | | |
| Composição Auxiliar | 5684 SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0031000 | 126,31 | 0,39 | | |
| Composição Auxiliar | 88628 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0204000 | 408,61 | 8,33 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4021000 | 18,74 | 7,53 | | |
| Composição Auxiliar | 5685 SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1309000 | 53,93 | 7,05 | | |
| Insumo | 00004385 SINAPI | PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) | Material | MIL | 0,0330000 | 671,66 | 22,16 | | |
| Insumo | 00003367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | M³ | 0,1140000 | 92,61 | 10,55 | | |
| | | | | MO sem LS => | 8,15 | LS => | 9,35 | MO com LS => | 17,50 |
| | | | | Valor do BDI => | 13,18 | | | Valor com BDI => | 78,79 |
| | | | | | | Quant. => | 333,84 | Preço Total => | 26.303,25 |

| 3.3.2 | | | | | | | | | |
|------------|------------------|---|--------------------------|-----------------|-----------|------------|--------|------------------|----------|
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| Composição | 0000254 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m | 1,0000000 | 23,26 | 23,26 | | |
| Insumo | 00000156 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | Material | m | 1,0000000 | 23,26 | 23,26 | | |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,67 | | | Valor com BDI => | 27,93 |
| | | | | | | Quant. => | 117,28 | Preço Total => | 3.275,63 |

| 4 ESTRADA PROJETADA 01 - TII | | | | | | | 8.225,45 |
|------------------------------|-----------------|--|---|-----|-----------|------------|----------|
| 4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 32,78 |
| 4.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 0000253 Próprio | SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | 0,33 | 0,33 |
| Composição Auxiliar | 88288 SINAPI | NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0025000 | 17,10 | 0,04 |
| Composição Auxiliar | 88253 SINAPI | AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0025000 | 13,29 | 0,03 |
| Composição Auxiliar | 92145 SINAPI | CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0010000 | 60,32 | 0,06 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0075000 | 18,74 | 0,14 |
| Composição Auxiliar | 90775 SINAPI | DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0020000 | 20,36 | 0,04 |



| | | | | | | | |
|--------|-----------------|---|-----------------|------|-----------|-------|------------------|
| Insumo | 00043514 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,0028930 | 9,29 | |
| | | | MO sem LS => | 0,09 | LS => | 0,11 | MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,06 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 84,06 | Preço Total => |
| | | | | | | | 0,20 |
| | | | | | | | 0,39 |
| | | | | | | | 32,78 |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------|---|---|------------|---------------|-------------------|------------------|
| 4.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | | | | 8,40 |
| 4.2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 100575 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 |
| Composição Auxiliar | 5932 SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_05/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0001000 | 191,96 | 0,01 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0010000 | 18,74 | 0,01 |
| Composição Auxiliar | 5934 SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0010000 | 76,81 | 0,07 |
| | | | MO sem LS => | 0,01 | LS => | 0,02 | MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,01 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 84,06 | Preço Total => |
| | | | | | | | 0,03 |
| | | | | | | | 0,10 |
| | | | | | | | 8,40 |

| | | | | | | | |
|-------------------------|---------------------|---|---|------------|---------------|-------------------|------------------|
| 4.3 PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | 8.188,27 |
| 4.3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 101169 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,0000000 | 65,61 | 65,61 |
| Composição Auxiliar | 88260 SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4021000 | 23,99 | 9,60 |
| Composição Auxiliar | 5684 SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0031000 | 126,31 | 0,39 |
| Composição Auxiliar | 88628 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0204000 | 408,61 | 8,33 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4021000 | 18,74 | 7,53 |
| Composição Auxiliar | 5685 SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_09/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1309000 | 53,93 | 7,05 |
| Insumo | 00004385 SINAPI | PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) | Material | MIL | 0,0330000 | 671,66 | 22,16 |
| Insumo | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | M³ | 0,1140000 | 92,61 | 10,55 |
| | | | MO sem LS => | 8,15 | LS => | 9,35 | MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 13,18 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 84,06 | Preço Total => |
| | | | | | | | 17,50 |
| | | | | | | | 78,79 |
| | | | | | | | 6.623,08 |

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---|--------------------------|------------|---------------|-------------------|------------------|
| 4.3.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 00000254 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m | 1,0000000 | 23,26 | 23,26 |
| Insumo | 00000156 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | Material | m | 1,0000000 | 23,26 | 23,26 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => |
| | | | Valor do BDI => | 4,67 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | Quant. => | 56,04 | Preço Total => |
| | | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | | 27,93 |
| | | | | | | | 1.665,19 |

Total sem BDI 444.823,56
Total do BDI 89.266,91
Total Geral 534.090,47

CAIO VINICIUS
ROCHA DE
SOUZA:42728395861
Assinado de forma digital por
CAIO VINICIUS ROCHA DE
SOUZA:42728395861
Dados: 2024.08.20 10:04:26
+03'00'

Caio Vinicius Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA - 5070010524

ECO CES
CONSTRUCOES E
SERVICOS AMBIENTAIS
LTD.A:43136815000105
Assinado de forma digital por
ECO CES CONSTRUCOES E
SERVICOS AMBIENTAIS
LTD.A:43136815000105
Dados: 2024.08.20 10:04:39
+03'00'

Claudionor Siqueira de Lira
ECO-CES Construções e Soluções
Ambientais
CNPJ - 43.138.815/0001-05

Minha Empresa
CNPJ: 43.136.815/0001-05



Composições
[18,50%] Cabaceiras (PB) (23/08/2024) -
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Paraíba

B.D.I.
20,09%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,59%
Mensalista: 70,27%

Composições

| 1.1.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|------------------|---|---|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição | 00000253 Próprio | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | 0,33 | 0,33 | |
| Composição Auxiliar | 88288 SINAPI | NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0025000 | 17,10 | 0,04 | |
| Composição Auxiliar | 88253 SINAPI | AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0025000 | 13,29 | 0,03 | |
| Composição Auxiliar | 92145 SINAPI | CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0010000 | 60,32 | 0,06 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0075000 | 18,74 | 0,14 | |
| Composição Auxiliar | 90775 SINAPI | DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0020000 | 20,36 | 0,04 | |
| Insumo | 00043614 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,0028860 | 9,29 | 0,02 | |
| | | | MO sem LS => | 0,09 | LS => | 0,11 | MO com LS => | 0,20 |
| | | | Valor do BDI => | 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,39 |
| 1.3.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 00000254 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m | 1,0000000 | 23,26 | 23,26 | |
| Insumo | 00000156 Próprio | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 [DER PB] | Material | m | 1,0000000 | 23,26 | 23,26 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 4,67 | | | Valor com BDI => | 27,93 |

Rua Milão - Jardim Residencial Firenze - Hortolândia / SP
/ orcamentos.sp@eco-ces.com.br



Minha Empresa
CNPJ: 43.136.815/0001-05

CAIO VINICIUS
ROCHA DE
SOUZA:42728395861

Assinado de forma digital por CAIO
VINICIUS ROCHA DE
SOUZA:42728395861
Dados: 2024.08.20 10:05:00 -03'00'

Caio Vinicius Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA - 5070010524

ECO CES CONSTRUCOES
E SERVICOS AMBIENTAIS
LTDA:43136815000105

Assinado de forma digital por ECO
CES CONSTRUCOES E SERVICOS
AMBIENTAIS
LTDA:43136815000105
Dados: 2024.08.20 10:05:14 -03'00'

Claudionor Siqueira de Lira
ECO-CES Construções e Soluções
Ambientais
CNPJ - 43.138.815/0001-05

Rua Milão - Jardim Residencial Firenze - Hortolândia / SP
/ orcamentos.sp@eco-ces.com.br





CÁLCULO DE BDI

Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrô, Estádios e Quadras Esportivas Instalações p/Embarque/Desembarque de passageiros em Aeroportos, Rodoviárias, Portos, etc., Pórticos, Mirantes e outros Edifícios de finalidade turística

Construção de Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Pontes, Viadutos, Metrô, Túneis, Barreiras Acústicas, Praças de Pedágio, Sinalização de Rodovias e Aeroportos, Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes, Infra Viária Urbana, Estacionamento de Veículos, Praças, Calçadas p/Pedestres, Elevados, Passarelas, Ciclovias e VLT

Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

Fornecimento de materiais e equipamentos

Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

Portuárias, Marítimas e Fluviais

| Item componente do BDI | % Informado | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q | |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------------|-------|------|------|-------|------|------|-------|------|------|-------|------|------|-------|------|------|-------|-------|--|
| Administração Central (AC) | 3,80 | 3,00 | 4,00 | 5,50 | 3,80 | 4,01 | 4,67 | 3,43 | 4,93 | 6,71 | 1,50 | 3,45 | 4,49 | 5,29 | 5,32 | 7,93 | 4,00 | 5,52 | 7,85 | |
| Seguro (S) e Garantia (G) | 0,32 | 0,80 | 0,80 | 1,00 | 0,32 | 0,40 | 0,74 | 0,28 | 0,49 | 0,75 | 0,30 | 0,48 | 0,82 | 0,25 | 0,51 | 0,56 | 0,81 | 1,22 | 1,99 | |
| Risco (R) | 0,50 | 0,97 | 1,27 | 1,27 | 0,50 | 0,56 | 0,97 | 1,00 | 1,39 | 1,74 | 0,56 | 0,85 | 0,89 | 1,00 | 1,48 | 1,97 | 1,46 | 2,32 | 3,16 | |
| Despesas Financeiras (DF) | 1,02 | 6,16 | 1,23 | 1,39 | 1,02 | 1,11 | 1,21 | 0,94 | 0,99 | 1,17 | 0,85 | 0,85 | 1,11 | 1,01 | 1,07 | 1,11 | 0,94 | 1,02 | 1,33 | |
| Lucro (L) | 6,64 | 8,96 | 7,40 | 8,96 | 6,64 | 7,30 | 8,69 | 6,74 | 8,04 | 9,40 | 3,50 | 5,11 | 6,22 | 8,00 | 8,31 | 9,51 | 7,14 | 8,40 | 10,43 | |
| Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN | 6,15 | Conforme Legislação Específica | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (0,5%) e CPRB (4,5%).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I. 20,09

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

| Tipo de Obra | 1º Q | Médio | 3º Q |
|--|-------|-------|-------|
| Construção de Edifícios | 20,34 | 22,12 | 25,00 |
| Construção de Rodovias e Ferrovias | 19,60 | 20,97 | 24,23 |
| Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos | 20,76 | 24,18 | 26,44 |
| Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | 24,00 | 25,84 | 27,86 |
| Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais | 22,80 | 27,48 | 30,95 |
| Fornecimento de Materiais e Equipamentos | 11,10 | 14,02 | 16,80 |

CAIO VINICIUS ROCHA DE SOUZA:42728395861

Assinado de forma digital por CAIO VINICIUS ROCHA DE SOUZA:42728395861
Dados: 2024.08.20 09:48:02 -03'00'

Caio Vinicius Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA - 5070010524

ECO CES
CONSTRUCOES E
SERVICOS AMBIENTAIS
LTDA:43136815000105

Assinado de forma digital por ECO CES CONSTRUCOES E SERVICOS AMBIENTAIS
LTDA:43136815000105
Dados: 2024.08.20 09:47:49 -03'00'

Claudionor Siqueira de Lira
ECO-CES Construções e Soluções Ambientais
CNPJ - 43.138.815/0001-05





Apêndice 15 – Encargos Sociais – Paraíba

PARAÍBA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 16,80% | 16,80% | 36,80% | 36,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 18,03% | Não incide | 18,03% | Não incide |
| B2 | Feriados | 4,31% | Não incide | 4,31% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,85% | 0,64% | 0,85% | 0,64% |
| B4 | 13º Salário | 11,06% | 8,33% | 11,06% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,06% | 0,04% | 0,06% | 0,04% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74% | 0,56% | 0,74% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 2,06% | Não incide | 2,06% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% | 0,10% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 11,29% | 8,51% | 11,29% | 8,51% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% | 0,04% | 0,03% |
| B | Total | 48,54% | 18,19% | 48,54% | 18,19% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,57% | 3,45% | 4,57% | 3,45% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 3,31% | 2,50% | 3,31% | 2,50% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,61% | 1,96% | 2,61% | 1,96% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,38% | 0,29% | 0,38% | 0,29% |
| C | Total | 10,98% | 8,28% | 10,98% | 8,28% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,15% | 3,06% | 17,86% | 6,69% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,38% | 0,29% | 0,41% | 0,31% |
| D | Total | 8,53% | 3,35% | 18,27% | 7,00% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 84,85% | 46,62% | 114,59% | 70,27% |

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/08/2024 14:16:17**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0389917**

Proposta: **4720046**

Controle Interno (Código Controle): **642339081**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750389917**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: ECO CES CONSTRUCOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

CPF/CNPJ: 43.136.815/0001-05 RUA MILAO 630, , JARDIM RESIDENCIAL FIRENZE - CEP: 13.189-200 - HORTOLANDIA - SP

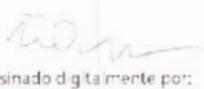
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209755-1 VIA PERSONNALITY CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD97



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0389917**
 Proposta: **4720046**
 Controle Interno (Código Controle): **642339081**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750389917**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 23/08/2024 | 21/11/2024 |
| Multas e Penalidades | R\$ 6.552,96 | 23/08/2024 | 21/11/2024 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 160,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 23/08/2024 | 22497166 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0389917**
Proposta: **4720046**
Controle Interno (Código Controle): **642339081**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750389917**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00006/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0389917
Proposta: 4720046
Controle Interno (Código Controle): 642339081
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750389917

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0389917**
Proposta: **4720046**
Controle Interno (Código Controle): **642339081**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750389917**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0389917**
Proposta: **4720046**
Controle Interno (Código Controle): **642339081**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400050775038991**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0389917**
Proposta: **4720046**
Controle Interno (Código Controle): **642339081**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750389917**



junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

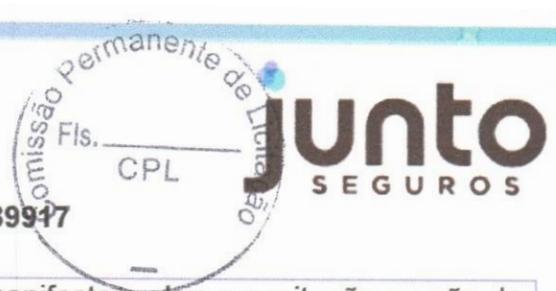
10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0389917**
Proposta: **4720046**
Controle Interno (Código Controle): **642339081**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750389917**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

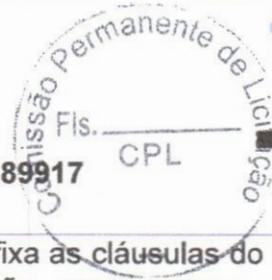
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0389917**
Proposta: **4720046**
Controle Interno (Código Controle): **642339081**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750389917**



junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA-ME
CNPJ: 25.080.166/0001-96 - R JOAO MENDES MONTEIRO, 319, QUADRA12 P LT 38,
CENTRO, MONTEIRO/PB CEP: 58.500-000 - TEL: (83) 99888-4128
E-MAIL: ferreiraalvesconstrucoes20116@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 00006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2024

Razão Social: **FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES**

CNPJ: 25.080.166/0001-96

IE: ISENTO

Endereço: R JOAO MENDES MONTEIRO, 319, QUADRA12 P LT 38

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTEIRO

Item Descrição Valor: **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS**

VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. – R\$ 577.143,41

Total Estimado **R\$ 577.143,41**

Valor Global Proposto (por extenso): **QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução das obras: até 03 (três), meses, contados da emissão da 1ª Ordem de serviço.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: conforme previsto em edital.

Declaramos ainda, pelo subscritor da presente proposta, que aceitamos todas as condições dispostas no Edital, tendo ciência dos prazos e do quanto disposto no item 12.01.01.

Dados da Instituição Financeira:

Nome: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 3315

Nº Conta-Corrente: 1235-7

Indicação do representante habilitado para assinatura do Contrato:

Nome: Valdir Peres Ferreira Alves

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: CASADO

Profissão: Empresário

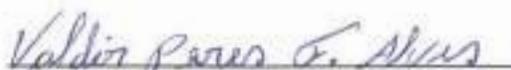
RG.: 2166953 SSP/PB

CPF.: 023.462.774-36

Endereço completo: Rua Generosa Cecília de Jesus, 157

LUIZ AUGUSTO DE
MEDEIROS
UGULINO
FILHO 06388562496
Assinado eletronicamente
por LUIZ AUGUSTO DE
MEDEIROS UGULINO
FILHO 06388562496
Data: 2024/08/23
11:21:46 -03'00'

Monteiro, 22 de agosto de 2024



Valdir Peres Ferreira Alves

RG: 2166953 - SSP/PB

Sócio Administrador

LUIS AUGUSTO DE
MEDEIROS UGULINO
FILHO-06386562496

Assinado de forma digital por LUIS
AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO
FILHO:06386562496
Dados: 2024.08.22 21:27:40 -03'00'

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho

Engenheiro Civil

CREA 161209000-1

Segue anexo à presente Proposta (conforme alínea "a" do Item 06.01) as Planilhas Individuais de Quantidades e Preços devidamente preenchida, que foi disponibilizada no site da Prefeitura onde foi divulgado e retirado o presente Edital.





Encargos Sociais: Não
Descontado: Sim
Inscrito no preço unitário dos itens de mão de obra



Obras: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADQUIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACERIAS - PE.
Banco: SINAPI - 042024 - Paraíba

| Item | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-------|----------------------------|--|------|---------|-------------|------------|
| 1 | | ESTRADA PROJETADA 01 | | | | 373.408,44 |
| 1.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 4.187,00 |
| 1.1.1 | 10265 SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_052003_PS | m² | 8 | 523,38 | 2.000,04 |
| 1.1.2 | 79472 SINAPI | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | m² | 3940,98 | 0,41 | 1.575,26 |
| 1.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | 500,48 |
| 1.2.1 | 100575 SINAPI | REGULARIZACAO DE SUPERFICIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019 | m² | 2948,88 | 0,13 | 500,46 |
| 1.3 | | PAVIMENTACAO | | | | 268.721,99 |
| 1.3.1 | 101188 SINAPI | EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_052003 | m² | 3948,88 | 64,12 | 253.875,40 |
| 1.3.2 | 04.910.05 - Próprio DER-PE | MEO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 1260,29 | 33,00 | 41.800,59 |
| 2 | | ESTRADA PROJETADA 02 | | | | 162.630,99 |
| 2.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 683,94 |
| 2.1.1 | 79472 SINAPI | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | m² | 1690,38 | 0,41 | 683,94 |
| 2.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | 219,75 |
| 2.2.1 | 100575 SINAPI | REGULARIZACAO DE SUPERFICIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019 | m² | 1690,38 | 0,13 | 219,75 |
| 2.3 | | PAVIMENTACAO | | | | 161.722,19 |
| 2.3.1 | 101188 SINAPI | EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_052003 | m² | 1690,38 | 64,12 | 142.164,77 |
| 2.3.2 | 04.910.05 - Próprio DER-PE | MEO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 591,74 | 33,00 | 19.557,42 |
| 3 | | ESTRADA PROJETADA 03 | | | | 32.132,13 |
| 3.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 138,87 |
| 3.1.1 | 79472 SINAPI | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | m² | 333,84 | 0,41 | 138,87 |
| 3.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | 43,49 |
| 3.2.1 | 100575 SINAPI | REGULARIZACAO DE SUPERFICIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019 | m² | 333,84 | 0,13 | 43,49 |
| 3.3 | | PAVIMENTACAO | | | | 21.650,85 |
| 3.3.1 | 101188 SINAPI | EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_052003 | m² | 333,84 | 64,12 | 20.982,92 |
| 3.3.2 | 04.910.05 - Próprio DER-PE | MEO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 117,28 | 33,00 | 3.870,24 |
| 4 | | ESTRADA PROJETADA 04 - T3 | | | | 8.985,84 |
| 4.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 34,48 |
| 4.1.1 | 79472 SINAPI | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | m² | 84,06 | 0,41 | 34,48 |
| 4.2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | 10,83 |
| 4.2.1 | 100575 SINAPI | REGULARIZACAO DE SUPERFICIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019 | m² | 84,06 | 0,13 | 10,83 |
| 4.3 | | PAVIMENTACAO | | | | 8.929,40 |
| 4.3.1 | 101188 SINAPI | EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_052003 | m² | 84,06 | 64,12 | 7.071,13 |
| 4.3.2 | 04.910.05 - Próprio DER-PE | MEO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 56,94 | 33,00 | 1.899,30 |

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Abertura da Licitação: 23/08/2024 10:30
Número do Processo Licitatório: Total Geral

877.143,41

Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO:06385562496
Dados: 2024.08.23 21:27:17 -03'00'

Luís Augusto de Medeiros Ugulino Filho
Engenheiro Civil
CREA 141038865-1

Valdir Pereira F. Alves
Valdir Pereira F. Alves
RG: 2166033 - SSP/PE
Sócio Administrador



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.

Bancos
SINAPI - 04/2024 - Paraíba

Encargos Sociais
Não Desonerado:
ambuído nos preços
unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo
com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

| | Descrição | Total |
|---|----------------------------|------------|
| 1 | ESTRADA PROJETADA 01 | 373.409,44 |
| 2 | ESTRADA PROJETADA 02 | 162.635,00 |
| 3 | ESTRADA PROJETADA 03 | 32.133,13 |
| 4 | ESTRADA PROJETADA 01 - TII | 8.965,84 |

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Abertura da Licitação: 23/08/2024 10:00
Número do Processo: 00006/2024

Total Geral 577.143,41

LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS
UGULINO FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO:06386562496
Dados: 2024.08.22 21:27:55 -03'00'

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho
Engenheiro Civil
CREA 161209000-1

Valdir Peres F. Alves
Valdir Peres Ferreira Alves
RG: 2166953 - SSP/PB
Sócio Administrador



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.

Bancos
SINAPI - 64/2024 -
Paraíba

B.D.I.
20,09%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.



Cronograma Físico e Financeiro

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|-----------------------|---------------------------|-----------------|------------|------------|------------|
| 1 | ESTRADA PROJETADA 01 | 100,00% | 30,00% | 30,00% | 40,00% |
| | | 373.409,44 | 112.022,83 | 112.022,83 | 149.363,78 |
| 2 | ESTRADA PROJETADA 02 | 100,00% | 30,00% | 30,00% | 40,00% |
| | | 162.635,00 | 48.790,50 | 48.790,50 | 65.054,00 |
| 3 | ESTRADA PROJETADA 03 | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 32.133,13 | | 32.133,13 | |
| 4 | ESTRADA PROJETADA 01 - TI | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 8.985,84 | | | 8.985,84 |
| Porcentagem | | | 27,88% | 33,43% | 38,71% |
| Custo | | | 160.813,33 | 192.946,40 | 221.383,62 |
| Porcentagem Acumulada | | | 27,88% | 61,29% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | 160.813,33 | 353.759,79 | 577.143,41 |

LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS
UGULINO FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por LUIS
AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO
FILHO:06386562496
Data: 2024.08.22 21:26:58 -03'00'

Luís Augusto de Medeiros Ugulino Filho
Engenheiro Civil
CREA 161209000-1

Valdir Peres Ferreira Alves

Valdir Peres Ferreira Alves
RG: 2166953 - SSP/PB
Sócio Administrador



| | | | | | | | | |
|------|---------------|---|----------|----------------|----------|--------|------------------|-------|
| Item | 0000270 SNAPI | ÁREA MÉDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m² | 0,996243 | 101,91 | 8,83 | |
| Item | 0003480 SNAPI | CONCRETO USADO BOMBAS/CL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, CLM BRITA 8 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (SER B03) | Material | m³ | 0,926790 | 443,70 | 12,03 | |
| | | | | MO sem LS ↔ | 13,75 | LS ↔ | 0,00 MO com LS ↔ | 18,76 |
| | | | | Valor do BDI ↔ | 3,32 | | Valor com BDI ↔ | 33,95 |

| | | Composição Auxílios | | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|---------------|--|--------------------------|----------------|----------|------------|------------------|-------|
| Composição | 8033 SNAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 19,29 | 19,29 | |
| Composição Auxiliar | 8511 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 8,19 | 8,19 | |
| Item | 0000242 SNAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,000000 | 14,80 | 14,80 | |
| Item | 0003705 SNAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,000000 | 0,88 | 0,88 | |
| Item | 0003731 SNAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,000000 | 0,05 | 0,05 | |
| Item | 0003732 SNAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,000000 | 1,13 | 1,13 | |
| Item | 0003772 SNAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Item | 0003467 SNAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,000000 | 0,51 | 0,51 | |
| Item | 0004391 SNAPI | EPH - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,000000 | 1,12 | 1,12 | |
| | | | | MO sem LS ↔ | 14,26 | LS ↔ | 0,00 MO com LS ↔ | 14,26 |
| | | | | Valor do BDI ↔ | 0,96 | | Valor com BDI ↔ | 23,17 |

| | | Composição Auxílios | | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|---------------|---|---|----------------|------------|------------|------------------|--------|
| Composição | 4602 SNAPI | ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, AF_062018) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,000000 | 448,81 | 448,81 | |
| Composição Auxiliar | 8037 SNAPI | OPERADOR DE BETONERA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,400000 | 15,45 | 52,53 | |
| Composição Auxiliar | 8000 SNAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURNO, AF_052023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,800000 | 1,43 | 1,14 | |
| Composição Auxiliar | 8801 SNAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CH DURNO, AF_052023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHB | 2,600000 | 0,33 | 0,86 | |
| Item | 0000270 SNAPI | ÁREA MÉDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m² | 1,070000 | 101,30 | 108,60 | |
| Item | 0001378 SNAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-II | Material | KG | 460,700000 | 0,58 | 267,38 | |
| | | | | MO sem LS ↔ | 41,17 | LS ↔ | 0,00 MO com LS ↔ | 41,17 |
| | | | | Valor do BDI ↔ | 86,17 | | Valor com BDI ↔ | 630,96 |

| | | Composição Auxílios | | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|---------------|---|--------------------------|----------------|------------|------------|------------------|--------|
| Composição | 8031 SNAPI | ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_062018) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,000000 | 439,05 | 439,05 | |
| Composição Auxiliar | 8016 SNAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 6,290000 | 18,47 | 123,11 | |
| Item | 0000270 SNAPI | ÁREA MÉDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m² | 1,150000 | 101,50 | 116,72 | |
| Item | 0001378 SNAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-II | Material | KG | 388,340000 | 0,59 | 229,82 | |
| | | | | MO sem LS ↔ | 117,46 | LS ↔ | 0,00 MO com LS ↔ | 117,46 |
| | | | | Valor do BDI ↔ | 100,38 | | Valor com BDI ↔ | 660,03 |

| | | Composição Auxílios | | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|---------------|--|--------------------------|----------------|----------|------------|------------------|-------|
| Composição | 8024 SNAPI | AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 13,20 | 13,20 | |
| Composição Auxiliar | 8032 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALDEIAS DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 8,10 | 8,10 | |
| Item | 0000244 SNAPI | AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,000000 | 11,30 | 11,30 | |
| Item | 0003732 SNAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,000000 | 1,13 | 1,13 | |
| Item | 0003775 SNAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,000000 | 0,01 | 0,01 | |
| Item | 0003460 SNAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,000000 | 0,08 | 0,08 | |
| Item | 0003463 SNAPI | EPH - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,000000 | 0,80 | 0,80 | |
| | | | | MO sem LS ↔ | 11,46 | LS ↔ | 0,00 MO com LS ↔ | 11,46 |
| | | | | Valor do BDI ↔ | 2,28 | | Valor com BDI ↔ | 13,74 |

| | | Composição Auxílios | | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
|---------------------|------------|--|---|----------------|----------|------------|------------------|------|
| Composição | 8801 SNAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURNO, AF_052023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHB | 1,800000 | 0,34 | 0,59 | |
| Composição Auxiliar | 8801 SNAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_052023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 0,27 | 0,27 | |
| Composição Auxiliar | 8802 SNAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - JORNAL, AF_052023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 0,06 | 0,06 | |
| | | | | MO sem LS ↔ | 0,06 | LS ↔ | 0,00 MO com LS ↔ | 0,06 |
| | | | | Valor do BDI ↔ | 0,87 | | Valor com BDI ↔ | 1,46 |

| | | Composição Auxílios | | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|------------|--|---|------|----------|------------|-------|
| Composição | 8802 SNAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURNO, AF_052023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHB | 1,000000 | 1,43 | 1,43 |
| Composição Auxiliar | 8802 SNAPI | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_052023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 0,27 | 0,27 |

Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO em 20/10/2023 às 14:24:38. Dado: 2023.10.20 14:25:43-03'00'



| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|----------------|--|---|------|-----------|-----------------|-------|
| | | | MO sem LS ↔ | | 0,00 | 1,5 ↔ | 0,00 |
| | | | Valor do BDI ↔ | | 0,90 | | 0,90 |
| | | | | | | Valor com BDI ↔ | 0,90 |
| Composição | 82142 SNAPI | CAMBIONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPÓSTOS E SEGUROS. AF_11/02/15 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,49 | 0,49 |
| Item | 00013617 SNAPI | PEÇA PE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS | Equipamento para Aplicação Permanente | UN | 0,0000000 | 82,550,00 | 0,49 |
| | | | MO sem LS ↔ | | 0,00 | 1,5 ↔ | 0,00 |
| | | | Valor do BDI ↔ | | 0,10 | | 0,10 |
| | | | | | | Valor com BDI ↔ | 0,59 |
| Composição | 82144 SNAPI | CAMBIONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATÉRIAS NA OPERAÇÃO. AF_11/02/15 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,22 | 1,22 |
| Item | 00013617 SNAPI | PEÇA PE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS | Equipamento para Aplicação Permanente | UN | 0,0000149 | 82,550,00 | 1,22 |
| | | | MO sem LS ↔ | | 0,00 | 1,5 ↔ | 0,00 |
| | | | Valor do BDI ↔ | | 0,25 | | 0,25 |
| | | | | | | Valor com BDI ↔ | 1,47 |
| Composição | 82143 SNAPI | CAMBIONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. AF_11/02/15 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,95 | 4,95 |
| Item | 00013617 SNAPI | PEÇA PE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS | Equipamento para Aplicação Permanente | UN | 0,0000000 | 82,550,00 | 4,95 |
| | | | MO sem LS ↔ | | 0,00 | 1,5 ↔ | 0,00 |
| | | | Valor do BDI ↔ | | 0,00 | | 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI ↔ | 0,00 |
| Composição | 82144 SNAPI | CAMBIONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_11/02/15 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 21,84 | 21,84 |
| Item | 0004222 SNAPI | GASOLINA COMUM | Materiais | L | 0,0000000 | 4,70 | 21,84 |
| | | | MO sem LS ↔ | | 0,00 | 1,5 ↔ | 0,00 |
| | | | Valor do BDI ↔ | | 0,40 | | 0,40 |
| | | | | | | Valor com BDI ↔ | 22,24 |
| Composição | 8002 SNAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 23,32 | 23,32 |
| Composição | 8030 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,24 | 0,24 |
| Item | 0001213 SNAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 16,79 | 16,79 |
| Item | 0003750 SNAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materiais | H | 1,0000000 | 0,88 | 0,88 |
| Item | 0003731 SNAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materiais | H | 1,0000000 | 0,65 | 0,65 |
| Item | 0003752 SNAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materiais | H | 1,0000000 | 1,13 | 1,13 |
| Item | 0003753 SNAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materiais | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Item | 0004369 SNAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA) | Materiais | H | 1,0000000 | 0,41 | 0,41 |
| Item | 0004349 SNAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA) | Materiais | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| | | | MO sem LS ↔ | | 19,03 | 1,5 ↔ | 19,03 |
| | | | Valor do BDI ↔ | | 4,09 | | 23,12 |
| | | | | | | Valor com BDI ↔ | 27,24 |
| Composição | 80313 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Item | 0006242 SNAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0120000 | 14,80 | 0,10 |
| | | | MO sem LS ↔ | | 0,10 | 1,5 ↔ | 0,10 |
| | | | Valor do BDI ↔ | | 0,04 | | 0,14 |
| | | | | | | Valor com BDI ↔ | 0,24 |
| Composição | 80322 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Item | 0006234 SNAPI | AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0067000 | 17,30 | 0,10 |
| | | | MO sem LS ↔ | | 0,10 | 1,5 ↔ | 0,10 |
| | | | Valor do BDI ↔ | | 0,00 | | 0,10 |
| | | | | | | Valor com BDI ↔ | 0,10 |
| Composição | 80325 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALDETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,25 | 0,25 |
| Item | 0004759 SNAPI | CALDETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0120000 | 19,94 | 0,25 |
| | | | MO sem LS ↔ | | 0,25 | 1,5 ↔ | 0,25 |
| | | | Valor do BDI ↔ | | 0,05 | | 0,30 |
| | | | | | | Valor com BDI ↔ | 0,30 |
| Composição | 80330 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,24 | 0,24 |
| Item | 0001213 SNAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0120000 | 16,79 | 0,24 |
| | | | MO sem LS ↔ | | 0,24 | 1,5 ↔ | 0,24 |
| | | | Valor do BDI ↔ | | 0,05 | | 0,29 |
| | | | | | | Valor com BDI ↔ | 0,29 |
| Composição | 80391 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA DETALHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,19 | 0,19 |
| Item | 0002255 SNAPI | DESENHISTA DETALHISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0059000 | 32,53 | 0,19 |
| | | | MO sem LS ↔ | | 0,19 | 1,5 ↔ | 0,19 |
| | | | Valor do BDI ↔ | | 0,24 | | 0,43 |
| | | | | | | Valor com BDI ↔ | 0,43 |
| Composição | 80398 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEICULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Item | 0004365 SNAPI | MOTORISTA DE CARRO DE PASSO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0050000 | 17,00 | 0,10 |

[Handwritten signature]

RUA JOÃO MENDES DE ALMEIDA QUADRA 12, LT 36 - CENTRO - Monteiro / PB
ferreraalvesconstrucao2014@gmail.com

LUIS AUGUSTO DE MEDEROS UGULINO
FILHO 06386562490
Avaliação de forma digital por LUIS AUGUSTO DE MEDEROS UGULINO FILHO 06386562490 Data: 20/10/17 21:25:46 -05'00'

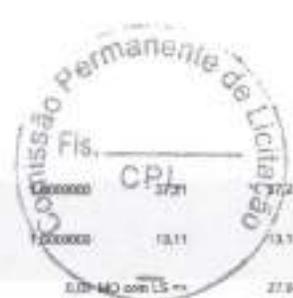
[Handwritten signature]



| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,10 | |
|---------------------|---------------|---|---|-------|-------------------|------------|--------|
| | | | Valor do RDI => | | Valor com RDI => | 0,13 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
| Item 0 | 8052 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,13 | 0,13 |
| Item 0 | 8057385 SNAPI | NIVELADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,095706 | 14,01 | 0,13 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,13 | |
| | | | Valor do RDI => | | Valor com RDI => | 0,13 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
| Item 0 | 8058 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/INSTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,11 | 0,11 |
| Item 0 | 8063766 SNAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / INSTURADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0056706 | 11,93 | 0,11 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,11 | |
| | | | Valor do RDI => | | Valor com RDI => | 0,11 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
| Item 0 | 8059 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTORVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,24 | 0,24 |
| Item 0 | 8064438 SNAPI | OPRADOR DE MOTORVELADORA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0057706 | 21,38 | 0,24 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,24 | |
| | | | Valor do RDI => | | Valor com RDI => | 0,24 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
| Item 0 | 8060 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,18 | 0,18 |
| Item 0 | 8064238 SNAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,095706 | 19,18 | 0,18 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,18 | |
| | | | Valor do RDI => | | Valor com RDI => | 0,18 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
| Item 0 | 8071 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,46 | 0,46 |
| Item 0 | 8064750 SNAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,014200 | 31,94 | 0,46 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,46 | |
| | | | Valor do RDI => | | Valor com RDI => | 0,46 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
| Item 0 | 8072 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,32 | 0,32 |
| Item 0 | 8064783 SNAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,2109880 | 14,27 | 0,32 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,32 | |
| | | | Valor do RDI => | | Valor com RDI => | 0,32 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
| Item 0 | 8078 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,32 | 0,32 |
| Item 0 | 8068111 SNAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0240288 | 12,94 | 0,32 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,32 | |
| | | | Valor do RDI => | | Valor com RDI => | 0,32 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
| Item 0 | 8097 SNAPI | DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 34,52 | 34,52 |
| Composição Auxiliar | 8091 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA DETALHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,19 | 0,19 |
| Item 0 | 0017172 SNAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | MATERIAL | H | 1,0000000 | 1,13 | 1,13 |
| Item 0 | 0017373 SNAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | MATERIAL | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Item 0 | 8063446 SNAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | MATERIAL | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Item 0 | 0054383 SNAPI | EP - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | MATERIAL | H | 1,0000000 | 0,50 | 0,50 |
| Item 0 | 0052385 SNAPI | DESENHISTA DETALHISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 32,53 | 32,53 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 MO com LS => | 32,72 | |
| | | | Valor do RDI => | | Valor com RDI => | 41,46 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
| Item 0 | 8084 SNAPI | MOTORVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1302 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CH DURINO, AF. 862914 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 51,37 | 51,37 |
| Composição Auxiliar | 8030 SNAPI | OPERADOR DE MOTORVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 31,85 | 31,85 |
| Composição Auxiliar | 8028 SNAPI | MOTORVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1302 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF. 862914 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 37,21 | 37,21 |
| Composição Auxiliar | 8026 SNAPI | MOTORVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1302 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JERDS, AF. 862914 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 13,11 | 13,11 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 MO com LS => | 27,84 | |
| | | | Valor do RDI => | | Valor com RDI => | 97,57 | |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
| Item 0 | 8082 SNAPI | MOTORVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1302 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DURINO, AF. 862914 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 208,44 | 208,44 |
| Composição Auxiliar | 8088 SNAPI | MOTORVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1302 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF. 862914 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 66,21 | 66,21 |
| Composição Auxiliar | 8778 SNAPI | MOTORVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1302 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF. 862914 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 69,62 | 69,62 |
| Composição Auxiliar | 8030 SNAPI | OPERADOR DE MOTORVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 31,85 | 31,85 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Total |
|---------------------|---------------|--|---|-------|-----------|-------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 8028 SNAPI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13632 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF. 962014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 37,21 | 37,21 |
| Composição Auxiliar | 8029 SNAPI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13632 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JURCS, AF. 962014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 13,11 | 13,11 |
| | | | MO sem LS => | 27,84 | LS => | 0,00 MO com LS => | 27,84 |
| | | | Valor do BDI => | 42,08 | | Valor com BDI => | 25,154 |
| Composição | 8028 SNAPI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13632 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF. 962014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 37,21 | 37,21 |
| Itens | 0004090 SNAPI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13643 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M | Equipamento para Aplicação Permanente | UN | 0,0000400 | 930.419,50 | 37,21 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 7,48 | | Valor com BDI => | 44,69 |
| Composição | 8028 SNAPI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13632 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JURCS, AF. 062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 13,11 | 13,11 |
| Itens | 0004090 SNAPI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13643 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M | Equipamento para Aplicação Permanente | UN | 0,0000141 | 930.419,50 | 13,11 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 2,63 | | Valor com BDI => | 15,74 |
| Composição | 8719 SNAPI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13632 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF. 962014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 59,63 | 59,63 |
| Itens | 0004090 SNAPI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13643 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M | Equipamento para Aplicação Permanente | UN | 0,0000412 | 930.419,50 | 59,63 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 12,92 | | Valor com BDI => | 71,55 |
| Composição | 8363 SNAPI | MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13632 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF. 962014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 69,27 | 69,27 |
| Itens | 0004221 SNAPI | ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-90 | Materiais | L | 13,990000 | 4,99 | 69,27 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 11,72 | | Valor com BDI => | 81,00 |
| Composição | 8829 SNAPI | MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 21,02 | 21,02 |
| Composição Auxiliar | 8638 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,10 | 0,10 |
| Itens | 0004090 SNAPI | MOTORISTA DE CARRO DE PASSO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,000000 | 17,51 | 17,51 |
| Itens | 0007370 SNAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materiais | H | 1,000000 | 0,86 | 0,86 |
| Itens | 0007371 SNAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materiais | H | 1,000000 | 0,65 | 0,65 |
| Itens | 0007372 SNAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materiais | H | 1,000000 | 1,13 | 1,13 |
| Itens | 0007373 SNAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materiais | H | 1,000000 | 0,01 | 0,01 |
| Itens | 0004364 SNAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Materiais | H | 1,000000 | 0,01 | 0,01 |
| Itens | 0004368 SNAPI | CPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Materiais | H | 1,000000 | 0,73 | 0,73 |
| | | | MO sem LS => | 17,61 | LS => | 0,00 MO com LS => | 17,61 |
| | | | Valor do BDI => | 4,72 | | Valor com BDI => | 25,74 |
| Composição | 9281 SNAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUAIS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DURNO, AF. 132015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,000000 | 4,30 | 4,30 |
| Composição Auxiliar | 8096 SNAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUAIS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 132015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 3,54 | 3,54 |
| Composição Auxiliar | 9097 SNAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUAIS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JURCS, AF. 132015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 0,82 | 0,82 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,88 | | Valor com BDI => | 5,24 |
| Composição | 9290 SNAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUAIS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DURNO, AF. 132015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,000000 | 15,80 | 15,80 |
| Composição Auxiliar | 8096 SNAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUAIS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 132015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 3,54 | 3,54 |
| Composição Auxiliar | 9097 SNAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUAIS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JURCS, AF. 132015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 0,82 | 0,82 |
| Composição Auxiliar | 8096 SNAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUAIS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 132015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 3,88 | 3,88 |
| Composição Auxiliar | 9097 SNAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUAIS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JURCS, AF. 132015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 7,88 | 7,88 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,17 | | Valor com BDI => | 16,97 |
| Composição | 9290 SNAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUAIS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 132015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 3,54 | 3,54 |

FERRERIA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO S RLI
CNPJ: 25.989.186/0001-06



| | | | | | | | |
|---------------------|----------------|---|---|--------|------------------|--------|--------|
| Insumo | 09037373 SNAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | MATERIAL | H | 1,000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 09043494 SNAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | MATERIAL | H | 1,000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 09043486 SNAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | MATERIAL | H | 1,000000 | 0,73 | 0,73 |
| | | | MO sem LS == | 18,34 | LS == | 0,00 | 18,34 |
| | | | Valor do BDI == | 4,57 | Valor com BDI == | | 27,32 |
| Composição | 86300 SNAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 23,81 | 23,81 |
| Composição Auxiliar | 96371 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,48 | 0,48 |
| Insumo | 0904750 SNAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,000000 | 18,34 | 18,34 |
| Insumo | 09037370 SNAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | MATERIAL | H | 1,000000 | 0,88 | 0,88 |
| Insumo | 09037371 SNAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | MATERIAL | H | 1,000000 | 0,85 | 0,85 |
| Insumo | 09037372 SNAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | MATERIAL | H | 1,000000 | 1,13 | 1,13 |
| Insumo | 09037373 SNAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | MATERIAL | H | 1,000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 09043485 SNAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | MATERIAL | H | 1,000000 | 0,50 | 0,50 |
| Insumo | 09043486 SNAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | MATERIAL | H | 1,000000 | 1,05 | 1,05 |
| | | | MO sem LS == | 19,40 | LS == | 0,00 | 19,40 |
| | | | Valor do BDI == | 4,70 | Valor com BDI == | | 25,50 |
| Composição | 86310 SNAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 26,39 | 26,39 |
| Composição Auxiliar | 86312 SNAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,32 | 0,32 |
| Insumo | 0904753 SNAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,000000 | 18,27 | 18,27 |
| Insumo | 09037375 SNAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | MATERIAL | H | 1,000000 | 0,80 | 0,80 |
| Insumo | 09037371 SNAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | MATERIAL | H | 1,000000 | 0,85 | 0,85 |
| Insumo | 09037373 SNAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | MATERIAL | H | 1,000000 | 1,13 | 1,13 |
| Insumo | 09037375 SNAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | MATERIAL | H | 1,000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 09043485 SNAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | MATERIAL | H | 1,000000 | 1,84 | 1,84 |
| Insumo | 09043486 SNAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | MATERIAL | H | 1,000000 | 1,47 | 1,47 |
| | | | MO sem LS == | 19,58 | LS == | 0,00 | 19,58 |
| | | | Valor do BDI == | 5,15 | Valor com BDI == | | 30,42 |
| Composição | 92234 SNAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃO, AF. 310321 | PNT - PINTURAS | m² | 1,000000 | 21,27 | 21,27 |
| Composição Auxiliar | 86318 SNAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,452868 | 25,38 | 11,49 |
| Insumo | 8007346 SNAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR | MATERIAL | L | 0,325700 | 30,04 | 9,79 |
| | | | MO sem LS == | 9,87 | LS == | 0,00 | 9,87 |
| | | | Valor do BDI == | 4,27 | Valor com BDI == | | 25,54 |
| Composição | 3485 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,98 M - CHIFRINS, AF. 062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CH | 1,000000 | 55,59 | 55,59 |
| Composição Auxiliar | 86303 SNAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 22,75 | 22,75 |
| Composição Auxiliar | 86316 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,98 M - DEPRECIACÃO, AF. 062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 25,80 | 25,80 |
| Composição Auxiliar | 86311 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,98 M - JUECOS, AF. 062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 6,99 | 6,99 |
| | | | MO sem LS == | 19,34 | LS == | 0,00 | 19,34 |
| | | | Valor do BDI == | 11,17 | Valor com BDI == | | 86,75 |
| Composição | 3684 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,98 M - CHIFRINS, AF. 062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,000000 | 134,80 | 134,80 |
| Composição Auxiliar | 83788 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,98 M - MATERIAS NA OPERACÃO, AF. 062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 46,80 | 46,80 |
| Composição Auxiliar | 8474 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,98 M - MANUTENÇÃO, AF. 062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 32,41 | 32,41 |
| Composição Auxiliar | 86303 SNAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 22,75 | 22,75 |
| Composição Auxiliar | 86316 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,98 M - DEPRECIACÃO, AF. 062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 25,80 | 25,80 |
| Composição Auxiliar | 86311 SNAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,98 M - JUECOS, AF. 062014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 6,99 | 6,99 |
| | | | MO sem LS == | 19,34 | LS == | 0,00 | 19,34 |
| | | | Valor do BDI == | 27,96 | Valor com BDI == | | 187,81 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unid | Total | |

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REU
CNPJ: 20.980.163/0001-00



| Código | Banco | Descrição | Tipo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Total |
|---------------------|----------------|---|---|-------|----------|-------------------|------------|
| Composição | 8218 SINAPI | ROLÔ COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 6,1 T, IMPACTO DINÂMICO 15,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - DEPRECIAÇÃO, AF. 862014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 25,90 | 25,90 |
| Item | 8001046 SINAPI | ROLÔ COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 6,1 T, IMPACTO DINÂMICO 15,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,88 M | Equipamento para Aplicação Permanente | UN | 1,000000 | 486.010,20 | 486.010,20 |
| | | | MO sem LE ** | 0,30 | LE ** | 0,00 MO com LE ** | 0,00 |
| | | | Valor do BDI ** | 0,20 | | Valor com BDI ** | 21,45 |
| Composição | 8271 SINAPI | ROLÔ COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 6,1 T, IMPACTO DINÂMICO 15,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - JUNDIA, AF. 862014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 6,94 | 6,94 |
| Item | 0001046 SINAPI | ROLÔ COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 6,1 T, IMPACTO DINÂMICO 15,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,88 M | Equipamento para Aplicação Permanente | UN | 0,000145 | 486.010,20 | 6,94 |
| | | | MO sem LE ** | 0,00 | LE ** | 0,00 MO com LE ** | 0,00 |
| | | | Valor do BDI ** | 1,38 | | Valor com BDI ** | 6,33 |
| Composição | 8274 SINAPI | ROLÔ COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 6,1 T, IMPACTO DINÂMICO 15,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - MANUTENÇÃO, AF. 862014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 32,41 | 32,41 |
| Item | 0001046 SINAPI | ROLÔ COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 6,1 T, IMPACTO DINÂMICO 15,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,88 M | Equipamento para Aplicação Permanente | UN | 0,000067 | 486.010,20 | 32,41 |
| | | | MO sem LE ** | 0,00 | LE ** | 0,00 MO com LE ** | 0,00 |
| | | | Valor do BDI ** | 9,51 | | Valor com BDI ** | 38,30 |
| Composição | 3376 SINAPI | ROLÔ COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 6,1 T, IMPACTO DINÂMICO 15,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF. 862014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 | 46,80 | 46,80 |
| Item | 0004221 SINAPI | OLEO DIESEL, COMBUSTIVEL, COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | Materiais | L | 0,200000 | 4,80 | 46,80 |
| | | | MO sem LE ** | 0,00 | LE ** | 0,00 MO com LE ** | 0,00 |
| | | | Valor do BDI ** | 0,36 | | Valor com BDI ** | 50,96 |
| Composição | 8075 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 16,47 | 16,47 |
| Composição Auxiliar | 8076 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 | 0,35 | 0,35 |
| Item | 0000011 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,000000 | 13,94 | 13,94 |
| Item | 0003733 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materiais | H | 1,000000 | 0,99 | 0,99 |
| Item | 0003751 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materiais | H | 1,000000 | 0,02 | 0,02 |
| Item | 0003732 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materiais | H | 1,000000 | 1,13 | 1,13 |
| Item | 0003737 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Materiais | H | 1,000000 | 0,01 | 0,01 |
| Item | 0004367 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA) | Materiais | H | 1,000000 | 6,81 | 6,81 |
| Item | 0004361 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA) | Materiais | H | 1,000000 | 1,12 | 1,12 |
| | | | MO sem LE ** | 14,17 | LE ** | 0,00 MO com LE ** | 14,17 |
| | | | Valor do BDI ** | 3,71 | | Valor com BDI ** | 22,18 |

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Abertura de Licitação: 23/06/2024 10:00
Número do Processo Licitatório: 000002024

Total Geral

577.543,41

LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS
UGULINO
FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por LUIS
AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO
FILHO:06386562496
Dados: 2024.08.22 21:36:40 -03'00'

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho
Engenheiro Civil
CREA 161709083-1

Valdir Pereira F. Alves
Valdir Pereira F. Alves
RD: 2190593 - SSP/PE
Sócio Administrador



N° Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490619
 Proposta: 4732799
 Controle Interno (Código Controle): 357267738
 N° de Registro SUSEP: 054362024000107750490619

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 22/08/2024 | 22/11/2024 |
| Multas e Penalidades | R\$ 6.552,96 | 22/08/2024 | 22/11/2024 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 160,00 |

| Condições do Pagamento: | Parcela | Vencimento | N° Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 29/08/2024 | 22569526 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, (deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490619
Proposta: 4732799
Controle Interno (Código Controle): 357267738
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490619

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência nº 00006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490619
Proposta: 4732799
Controle Interno (Código Controle): 357267738
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490619

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490619
Proposta: 4732799
Controle Interno (Código Controle): 357267738
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490619



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490619
Proposta: 4732799
Controle Interno (Código Controle): 357267738
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490619



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490619
Proposta: 4732799
Controle Interno (Código Controle): 357267738
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490619



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490619
Proposta: 4732799
Controle Interno (Código Controle): 357267738
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490619



junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

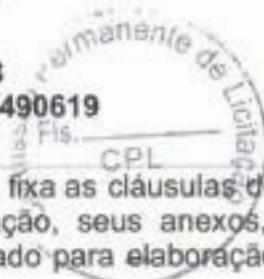
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual, o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0490619
Proposta: 4732799
Controle Interno (Código Controle): 357267738
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750490619

junto
SEGUROS



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

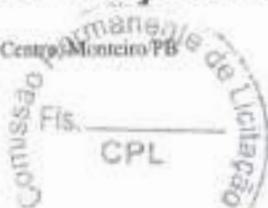
XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

[Handwritten signatures]
APÓLICE DIGITAL



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Cabaceiras/SP

I. DECLARAÇÃO UNIFICADA - EDITAL

A Empresa: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.080.166/0001-96, sediada à R/ Joao Mendes Monteiro, 319, Quadra 12 P Lt 38, Centro, Monteiro/PB CEP: 58.500-000, por seu representante o Sr. **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, RG: 2166953 - SSP/PB, CPF: 023.462.774-36 Administrador e pelo seu Responsável Técnico o Sr. **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PB sob o nº 161209000-1, abaixo transcritos, **apresentam as seguintes declarações:**

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, CONFORME DOCUMENTO ANEXO, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00006/2024, inclusive quanto a autenticação via certificado digital dos documentos apresentados nesta condição.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declaramos, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos as condições e as disposições contidas no Edital e seus anexos e manifestamos nosso acordo com as mesma.

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o SR. **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, RG: 2166953 - SSP/PB, CPF: 023.462.774-36 é administrador responsável pela assinatura do Contrato Administrativo.



LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS
UGULINO
FILHO-06386562496

Assinado de forma digital por LUIS
AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO
FILHO-06386562496
Data: 2024.08.22 22:18:54 -02'00'



Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução da obra licitada, respeitando as normas vigentes à mesma;

Declaramos que acataremos todas as exigências da Contratante relativamente ao objeto desta licitação, bem como de quem for designado para efetuar a fiscalização e ou controle de qualidade na citada execução;

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital e que se sujeita às mesmas, estando de pleno acordo com elas;

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições dos locais onde as obras serão executadas;

Declaramos que no caso de ser contratada se responsabilizará por eventuais prejuízos causados à terceiros, inclusive à Municipalidade, desde que por sua culpa;

Declaramos que atenderá o local da obra e as adjacências completamente sinalizados, de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal de Cabaceiras e autoridades de trânsito local;

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as normas e exigências que se fizerem necessárias para o desempenho dos trabalhos ora licitados;

Declaramos que se obrigamos a manter durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Declaramos que observaremos as normas de segurança e saúde no trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no § Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/ Depósito:

Banco: Caixa

Agência: 3315 003

CONTA 1237-7

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado para o seguinte endereço:

E-mail: ferreiraalvesconstrucoes2016@hotmail.com

Telefone: (83) 99912-1154

R/ Joao Mendes Monteiro, 319, Quadra 12 P LT 38, Centro, Monteiro/PB CEP: 58.500-000

Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, RG: 2166953 - SSP/PB CPF: 023.462.774-36, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 00006/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

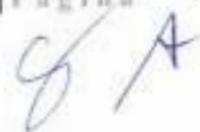
II. DECLARAÇÕES PROFISSIONAL - RESPONSÁVEL TÉCNICO



LUIS AUGUSTO DE
MEDEIROS UGULINO
FILHO 06386562496

Assinado eletronicamente por:
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO
FILHO 06386562496
Data: 20/08/21 20:58:42

2/4 | Página





Tendo examinado o Edital da Concorrência Pública N° 00006/2024, eu Sr. **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PB sob o n° 161209000-1, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, onde autorizo inclusão como responsável técnico e que irei participar na execução dos trabalhos.

DECLARO em atuar no acompanhamento da obra, caso a licitante seja declarada vencedora da licitação.

DECLARO que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico o Sr. **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PB sob o n° 161209000-1, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB**.

III. VISITA

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Pública N° 00006/2024. Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras.

IV. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrência Pública N° 00006/2024, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços; toda infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado.

V. DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

DECLARAMOS que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

VI. DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 5% DA MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS

DECLARAMOS que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual n° 9.430/2011.

VII. DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC, NAS CONDIÇÕES DETERMINADAS PELO CONAMA, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 307/2006

DECLARAMOS que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução n° 307/2006.

Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO nº 1612090001486 Data: 2024.08.22 20:19:16 -03'00'



FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 25.080.166/0001-96 - R/ João Mendes Monteiro, 319, Quadra 12 P L1 38, Centro, Monteiro/PB
CEP: 58.500-000 - E-MAIL: ferreiraalvesconstrucoes2016@hotmail.com



Monteiro - PB, 22 de agosto de 2024.

LUIS AUGUSTO DE
MEDEIROS UGULINO
FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por LUIS
AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO
FILHO:06386562496
Dados: 2024.08.22 20:19:26 -03'00'

LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO
Engenheiro Civil CREA-PB sob o nº 161209000-1
Responsável técnico

Valdir Peres F. Alves

VALDIR PERES FERREIRA ALVES
RG: 2166953 - SSP/PB
CPF: 023.462.774-36
Sócio Administrador

Handwritten signature and initials

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/08/2024 13:24:21**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0454612**

Proposta: **4731677**

Controle Interno (Código Controle): **494939839**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750454612**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 07.275.651/0001-33 R DO CRUZEIRO 16 A LATERAL, A LATERAL, CENTRO - CEP: 59.259-000 - PASSAGEM - RN

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

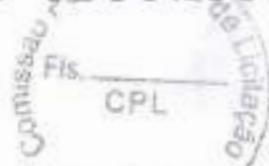
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/03/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: **Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E25A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: TABF1018BB728D55D1532D0F6E577526FEADD87**



N° Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454612
 Proposta: 4731677
 Controle Interno (Código Controle): 494939839
 N° de Registro SUSEP: 054362024001107750454612

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 22/08/2024 | 23/12/2024 |
| Multas e Penalidades | R\$ 6.552,96 | 22/08/2024 | 23/12/2024 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 160,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | N° Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 05/09/2024 | 22562030 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), atado(s) devida(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454612
Proposta: 4731677
Controle Interno (Código Controle): 494939839
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454612



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência nº 00006/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454612
Proposta: 4731677
Controle Interno (Código Controle): 494939839
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454612

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

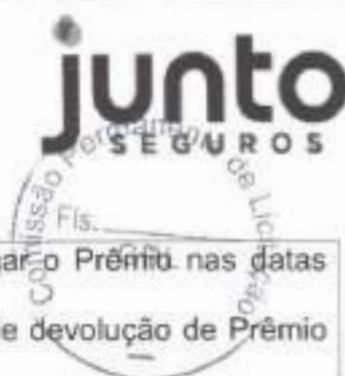
3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454612
Proposta: 4731677
Controle Interno (Código Controle): 494939839
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454612

junto
SEGUROS



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454612
Proposta: 4731677
Controle Interno (Código Controle): 494939839
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454612



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454612
Proposta: 4731677
Controle Interno (Código Controle): 494939839
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454612



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454612
Proposta: 4731677
Controle Interno (Código Controle): 494939839
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454612



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454612
Proposta: 4731677
Controle Interno (Código Controle): 494939839
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454612



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROGRAMA: ** / **

CONCEDENTE: RECURSOS PRÓPRIOS

CONVENENTE: Município de Cabaceiras - PB

CONTRATO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

Encargos: 114,57%

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024

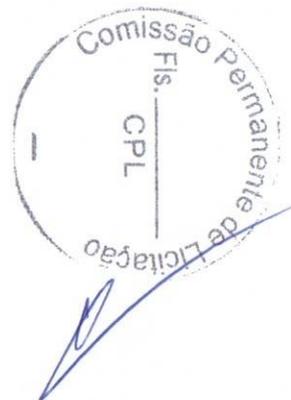
DESONERADO: NÃO

B.D.I. Serviços: 20,09%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALORES (R\$) |
|------|--|---------------|
| 0.0 | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | 545.171,87 |
| 1.0 | RUA PROJETADA 01 | 352.747,65 |
| 2.0 | RUA PROJETADA 02 | 153.648,53 |
| 3.0 | RUA PROJETADA 03 | 30.356,80 |
| 4.0 | RUA PROJETADA 01 - TII | 8.418,89 |


Emmanuel Pereira da Silva Lázaro
Engenheiro Civil
CREA-PB 1619156849



PROGRAMA: ** / **

CONCEDENTE: RECURSOS PRÓPRIOS

CONVENENTE: Município de Cabaceiras - PB

CONTRATO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024

DESONERADO: NÃO

Encargos: 114,57%

B.D.I. Serviços: 20,09%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| FONTE | CÓDIGO | ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | V. UNIT S/ BDI (R\$) | V. UNIT C/ BDI (R\$) | VALORES (R\$) - TOTAL |
|------------|-----------|-------|---|-------|----------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | | 0.0 | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | | | | | 545.171,87 |
| | | 1.0 | RUA PROJETADA 01 | | | | | 352.747,65 |
| | | 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 4.038,44 |
| COMPOSIÇÃO | 103689 | 1.1.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | M2 | 8,00 | 256,07 | 307,51 | 2.460,08 |
| COMPOSIÇÃO | 1 | 1.1.2 | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | M2 | 3.849,66 | 0,34 | 0,41 | 1.578,36 |
| | | 1.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 423,46 |
| SINAPI PB | 100575 | 1.2.1 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 3.849,66 | 0,09 | 0,11 | 423,46 |
| | | 1.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 348.285,75 |
| SINAPI PB | 101169 | 1.3.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | M2 | 3.849,66 | 66,73 | 80,14 | 308.511,75 |
| DER PB | 04.910.05 | 1.3.2 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 1.360,26 | 24,35 | 29,24 | 39.774,00 |
| | | 2.0 | RUA PROJETADA 02 | | | | | 153.648,53 |
| | | 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 693,06 |
| COMPOSIÇÃO | 1 | 2.1.1 | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | M2 | 1.690,38 | 0,34 | 0,41 | 693,06 |



PROGRAMA: ** / **

CONCEDENTE: RECURSOS PRÓPRIOS

CONVENENTE: Município de Cabaceiras - PB

CONTRATO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024

DESONERADO: NÃO

Encargos: 114,57%

B.D.I. Serviços: 20,09%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| FONTE | CÓDIGO | ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | V. UNIT S/ BDI (R\$) | V. UNIT C/ BDI (R\$) | VALORES (R\$) - TOTAL |
|------------|-----------|------------|---|-------|----------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | | 2.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 185,94 |
| SINAPI PB | 100575 | 2.2.1 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 1.690,38 | 0,09 | 0,11 | 185,94 |
| | | 2.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 152.769,53 |
| SINAPI PB | 101169 | 2.3.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | M2 | 1.690,38 | 66,73 | 80,14 | 135.467,05 |
| DER PB | 04.910.05 | 2.3.2 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 591,74 | 24,35 | 29,24 | 17.302,48 |
| | | 3.0 | RUA PROJETADA 03 | | | | | 30.356,80 |
| | | 3.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 136,87 |
| COMPOSIÇÃO | 1 | 3.1.1 | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | M2 | 333,84 | 0,34 | 0,41 | 136,87 |
| | | 3.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 36,72 |
| SINAPI PB | 100575 | 3.2.1 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 333,84 | 0,09 | 0,11 | 36,72 |
| | | 3.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 30.183,21 |
| SINAPI PB | 101169 | 3.3.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | M2 | 333,84 | 66,73 | 80,14 | 26.753,94 |
| DER PB | 04.910.05 | 3.3.2 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 117,28 | 24,35 | 29,24 | 3.429,27 |
| | | 4.0 | RUA PROJETADA 01 - TII | | | | | 8.418,89 |
| | | 4.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 34,46 |



PROGRAMA: ** / **

CONCEDENTE: RECURSOS PRÓPRIOS

CONVENENTE: Município de Cabaceiras - PB

CONTRATO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024

DESONERADO: NÃO

Encargos: 114,57%

B.D.I. Serviços: 20,09%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| FONTE | CÓDIGO | ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | V. UNIT S/ BDI (R\$) | V. UNIT C/ BDI (R\$) | VALORES (R\$) - TOTAL |
|------------|-----------|------------|---|-------|--------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| COMPOSIÇÃO | 1 | 4.1.1 | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] | M2 | 84,06 | 0,34 | 0,41 | 34,46 |
| | | 4.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 9,25 |
| SINAPI PB | 100575 | 4.2.1 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 84,06 | 0,09 | 0,11 | 9,25 |
| | | 4.3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 8.375,18 |
| SINAPI PB | 101169 | 4.3.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | M2 | 84,06 | 66,73 | 80,14 | 6.736,57 |
| DER PB | 04.910.05 | 4.3.2 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | M | 56,04 | 24,35 | 29,24 | 1.638,61 |

Emanuel Pereira da Silva Lázaro
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 1619156849

Comissão Permanente de Licitação
 Fis. CPL

PROGRAMA: ** / **

CONCEDENTE: RECURSOS PRÓPRIOS

CONVENENTE: Município de Cabaceiras - PB

CONTRATO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

Encargos: 114,57%

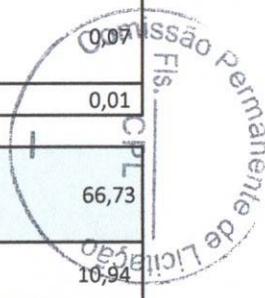
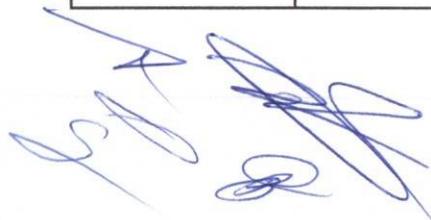
REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024

DESONERADO: NÃO

B.D.I. Serviços: 20,09%

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

| TIPO | CÓDIGO | | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALORES (R\$) | |
|------------|--------|--------|---|-------|----------|---------------|--------------|
| | | | | | | UNIT. S/ BDI | TOTAL S/ BDI |
| COMPOSICAO | 92145 | SINAPI | CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 | CHP | 0,001000 | 56,76 | 0,06 |
| INSUMO | 43614 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 0,002886 | 9,63 | 0,03 |
| | 100575 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | | M2 | | 0,09 |
| COMPOSICAO | 5932 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,000100 | 191,56 | 0,01 |
| COMPOSICAO | 5934 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,001000 | 72,03 | 0,07 |
| COMPOSICAO | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,001000 | 19,27 | 0,01 |
| | 101169 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 | | M2 | | 66,73 |
| INSUMO | 367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,114000 | 96,03 | 10,94 |



 Emanuel Pereira da Silva Lázaro
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 16191566-49

PROGRAMA: ** / **

CONCEDENTE: RECURSOS PRÓPRIOS

CONVENENTE: Município de Cabaceiras - PB

CONTRATO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

Encargos: 114,57%

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024

DESONERADO: NÃO

B.D.I. Serviços: 20,09%

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

| TIPO | CÓDIGO | SINAPI | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALORES (R\$) | |
|------------|--------|--------|---|-------|----------|---------------|--------------|
| | | | | | | UNIT. S/ BDI | TOTAL S/ BDI |
| INSUMO | 4385 | SINAPI | PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) | MIL | 0,033000 | 696,51 | 22,98 |
| COMPOSICAO | 5684 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,003100 | 122,86 | 0,38 |
| COMPOSICAO | 5685 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,130900 | 49,13 | 6,43 |
| COMPOSICAO | 88260 | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,402100 | 24,41 | 9,81 |
| COMPOSICAO | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,402100 | 19,27 | 7,74 |
| COMPOSICAO | 88628 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,020400 | 414,22 | 8,45 |




Emanuel Pereira da Silva Lázaro
Engenheiro Civil
CREA/PB 1619156849



PROGRAMA: ** / **

CONCEDENTE: RECURSOS PRÓPRIOS

CONVENENTE: Município de Cabaceiras - PB

CONTRATO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

Encargos: 114,57%

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024

DESONERADO: NÃO

B.D.I. Serviços: 20,09%

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

| TIPO | CÓDIGO | | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALORES (R\$) | |
|-----------------------|-------------------|--------|--|-------|----------|---------------|--------------|
| | | | | | | UNIT. S/ BDI | TOTAL S/ BDI |
| 04.910.05 | | DER-PB | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05 | | M | | 24,35 |
| EQUIPAMENTO | E9103 | SICRO3 | Extrusora para meio-fio de concreto - 10,44 kW | H | 0,010731 | 43,33 | 0,46 |
| MÃO-DE-OBRA | P9821 | SICRO3 | Pedreiro | H | 0,010731 | 24,36 | 0,26 |
| MÃO-DE-OBRA | P9824 | SICRO3 | Servente | H | 0,021462 | 19,66 | 0,42 |
| ATIVIDADES AUXILIARES | 1107928 | SICRO3 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais | m³ | 0,033400 | 395,00 | 13,19 |
| ATIVIDADES AUXILIARES | 2003842 | SICRO3 | Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica de densidade 1.700 kg/m³ - espessura de 1 cm | kg | 0,047300 | 94,80 | 4,48 |
| ATIVIDADES AUXILIARES | 4805750 | SICRO3 | Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m | m³ | 0,018000 | 31,55 | 0,56 |
| TEMPO FIXO | 1107928 - 5919533 | SICRO3 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais - Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 30 m³/h e descarga em extrusora de meio-fio | t | 0,080160 | 62,21 | 4,98 |

Comissão Permanente de Licitação
 4,98
 DPL
 Emanuel Pereira da Silva Lázaro
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 1619156849

PROGRAMA: ** / **

CONCEDENTE: RECURSOS PRÓPRIOS

CONVENIENTE: Município de Cabaceiras - PB

CONTRATO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024

DESONERADO: NÃO

Encargos: 114,57%

B.D.I. Serviços: 20,09%

CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

| CÁLCULO DE BDI | | 1 - Edificações | | | 2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana | | | 3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto | | | 4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | | | 5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais | | | 6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos | | |
|---|--------|--------------------------------|-------|------|--|-------|------|---|-------|------|--|-------|------|--------------------------------------|-------|-------|--|-------|------|
| Item componente do BDI | % Info | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q |
| Administração Central (AC) | 3,80 | 3,00 | 4,00 | 5,50 | 3,80 | 4,01 | 4,67 | 3,43 | 4,93 | 6,71 | 5,29 | 5,92 | 7,93 | 4,00 | 5,52 | 7,85 | 1,50 | 3,45 | 4,49 |
| Seguro e Garantia (G) | 0,32 | 0,80 | 0,80 | 1,00 | 0,32 | 0,40 | 0,74 | 0,28 | 0,49 | 0,75 | 0,25 | 0,51 | 0,56 | 0,81 | 1,22 | 1,99 | 0,30 | 0,48 | 0,82 |
| Risco (R) | 0,50 | 0,97 | 1,27 | 1,27 | 0,50 | 0,56 | 0,97 | 1,00 | 1,39 | 1,74 | 1,00 | 1,48 | 1,97 | 1,46 | 2,32 | 3,16 | 0,56 | 0,85 | 0,89 |
| Despesas Financeiras (DF) | 1,02 | 0,59 | 1,23 | 1,39 | 1,02 | 1,11 | 1,21 | 0,94 | 0,99 | 1,17 | 1,01 | 1,07 | 1,11 | 0,94 | 1,02 | 1,33 | 0,85 | 0,85 | 1,11 |
| Lucro (L) | 6,64 | 6,16 | 7,40 | 8,96 | 6,64 | 7,30 | 8,69 | 6,74 | 8,04 | 9,40 | 8,00 | 8,31 | 9,51 | 7,14 | 8,40 | 10,43 | 3,50 | 5,11 | 6,22 |
| Impostos (I) - PIS, COFINS, CPRB, ISSQN | 6,15 | Conforme Legislação Específica | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,5% Município de Lucena - PB).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 20,09%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + I)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (obra tipo 2)

Os valores % informados se enquadram nos limites do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário (CPRB desconsiderado)

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

| Tipo de Obra | 1ºQ | Médio | 3º Q |
|---|-------|-------|-------|
| 1 - Edificações | 20,34 | 22,12 | 25,00 |
| 2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária | 19,60 | 20,97 | 24,23 |
| 3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos | 20,76 | 24,18 | 26,44 |
| 4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | 24,00 | 25,84 | 27,86 |
| 5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais | 22,80 | 27,48 | 30,95 |
| 6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos | 11,10 | 14,02 | 16,80 |

Emanuel Pereira da Silva Lázaro
Engenheiro Civil
CREA-PB 1619156849



| | | |
|---|--|------------------------|
| Agente promotor/executor Município de Cabaceiras - PB | Programa 0 | Modalidade 0 |
| Agente financeiro RECURSOS PRÓPRIOS | Nome do empreendimento PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB | |
| Localização Município de Cabaceiras - PB | Tipo de obra/serviço Infraestrutura | |

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Item | Discriminação dos serviços | Peso (%) | Valor das obras/serviços (R\$) | Mês 01 | | Mês 02 | | Mês 03 | |
|------------------------|----------------------------|----------------|--------------------------------|------------|--------|-------------------|---------------|-------------------|----------------|
| | | | | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % |
| 1.0 | RUA PROJETADA 01 | 64,70% | 352.747,65 | 105.824,30 | 30,00% | 105.824,30 | 30,00% | 141.099,06 | 40,00% |
| 2.0 | RUA PROJETADA 02 | 28,18% | 153.648,53 | 46.094,56 | 30,00% | 46.094,56 | 30,00% | 61.459,41 | 40,00% |
| 3.0 | RUA PROJETADA 03 | 5,57% | 30.356,80 | | | 30.356,80 | 100,00% | | |
| 4.0 | RUA PROJETADA 01 - TII | 1,54% | 8.418,89 | | | | | 8.418,89 | 100,00% |
| Total simples | | 100,00% | 545.171,87 | 151.918,85 | 27,87% | 182.275,65 | 33,43% | 210.977,36 | 38,70% |
| Total acumulado | | | | | | 334.194,51 | 61,30% | 545.171,87 | 100,00% |


Emanuel Pereira da Silva Lázaro
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 1619156849









PROGRAMA: ** / **

CONCEDENTE: RECURSOS PRÓPRIOS

CONVENENTE: Município de Cabaceiras - PB

CONTRATO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB

Encargos: 114,57%

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2024

DESONERADO: NÃO

B.D.I. Serviços: 20,09%

ENCARGOS SOCIAIS

| Item | Discriminação | Horista | Mensalista |
|----------|---|--------------|--------------|
| A | ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | 36,80 | 36,80 |
| A-1 | INSS | 20,00 | 20,00 |
| A-2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A-3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A-4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A-5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A-6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50 | 2,50 |
| A-7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00 | 3,00 |
| A-8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A-9 | SECONCI | - | - |
| B | ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A" | 48,52 | 18,19 |
| B-1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 18,01 | - |
| B-2 | FERIADOS | 4,31 | - |
| B-3 | AUXILIO - ENFERMIDADE | 0,85 | 0,64 |
| B-4 | 13º SALARIO | 11,06 | 8,33 |
| B-5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,06 | 0,04 |
| B-6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,74 | 0,56 |
| B-7 | DIAS DE CHUVAS | 2,06 | - |

| | | | |
|----------|--|---------------|--------------|
| B-8 | AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,10 | 0,08 |
| B-9 | FÉRIAS GOZADAS | 11,29 | 8,51 |
| B-10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,04 | 0,03 |
| C | ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A" | 10,98 | 8,28 |
| C-1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 4,57 | 3,45 |
| C-2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,11 | 0,08 |
| C-3 | FÉRIAS INDENIZADAS | 3,31 | 2,50 |
| C-4 | DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA | 2,61 | 1,96 |
| C-5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,38 | 0,29 |
| D | TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO | 18,27 | 7,00 |
| D-1 | REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 17,86 | 6,69 |
| D-2 | REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,41 | 0,31 |
| | | | |
| | TOTAL GERAL | 114,57 | 70,27 |

Emanuel Pereira da Silva Lázaro
Engenheiro Civil
CREA/PB 1619156849





EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2024

Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB

CARTA PROPOSTA

Pelo presente instrumento a empresa **ROCHA CONSTRUCOES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 36.563.174/0001-00**, sediada à RUA CORONEL AUGUSTO BRAGA, n 22 - BAIRRO AUTO CAPANEMA NA CIDADE SOUSA - PB, por intermédio do seu representante legal, o Sr. WALLYSON ALVES ROCHA, empresário, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 049.944.454-00, RG nº. 3.056.880 SSDS/PB, residente na rua: Cel. Augusto Braga, Auto Capanema, Sousa – PB, e por seu procurador e responsável técnico EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, engenheiro civil, casado, portador da carteira e registro no CREA PB Nº. 1619156849, CPF: 063.009.534-59, RG 2864962 SSP/PB, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

Razão Social: **ROCHA CONSTRUCOES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **36.563.174/0001-00** IE: Isenta

Endereço: RUA CORONEL AUGUSTO BRAGA

Bairro: Auto Capanema

Cidade: Sousa PB.

Item Descrição Valor PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIBEIRA/RANCHO DA SERRA - MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB,

Total Estimado: **R\$ 545.171,87**

Valor Global Proposto (**QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**):

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução das obras: até 03 (três) meses, contados da emissão da 1ª Ordem de serviço.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: conforme previsto em edital.

Declaramos ainda, pelo subscritor da presente proposta, que aceitamos todas as condições dispostas no Edital, tendo ciência dos prazos e do quanto disposto no item 12.01.01. Dados da Instituição Financeira:

Nome ,

Agência ,

Cabaceiras, 23 de agosto de 24.

ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS

CNPJ Nº 36.563.174/0001-00

EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

CPF nº 063.009.534-59

PROCURADOR



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/08/2024 16:13:37**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0454625**

Proposta: **4732378**

Controle Interno (Código Controle): **652529449**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750454625**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: ROCHA CONSTRUCOES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 36.563.174/0001-00 R CEL AUGUSTO BRAGA 22, , AT DO CAPANEMA - CEP: 58.807-645 - SOUSA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as) Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD8

N° Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454625
Proposta: 4732378
Controle Interno (Código Controle): 652529449
N° de Registro SUSEP: 054362024001107750454625



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 6.552,96 | 22/08/2024 | 23/12/2024 |
| Multas e Penalidades | R\$ 6.552,96 | 22/08/2024 | 23/12/2024 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 160,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | N° Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 05/09/2024 | 22566625 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0454625**
Proposta: **4732378**
Controle Interno (Código Controle): **652529449**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750454625**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência nº 00006/2024**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0454625
 Proposta: 4732378
 Controle Interno (Código Controle): 652529449
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750454625

junto
 SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



APÓLICE DIGITAL

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

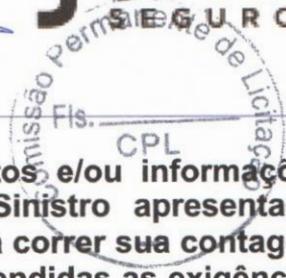
5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas às exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

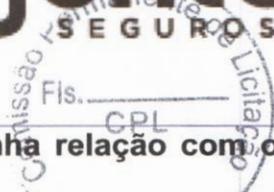
II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

